

**CLEAR SALE S.A.**

**Manual para a Participação de Acionistas**

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser  
realizada em 25 de abril de 2022**

## Mensagem da Administração

Prezados Acionistas,

Temos o prazer de convidar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2022 da ClearSale S.A. (“ClearSal” ou “Companhia”), a ser realizada no dia 25 de abril, às 10 horas de forma **exclusivamente digital**, por meio da plataforma **“Ten Meetings”**.

Neste contexto, disponibilizamos o presente Manual, que tem por fim apresentar a V.Sas., de forma clara e sucinta, as informações necessárias à avaliação das matérias que serão objeto de deliberação bem como as orientações para participação e exercício do direito de voto na Assembleia.

Para além do simples atendimento às exigências da Lei das S.A. (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), da regulação da CVM e das regras da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), essa iniciativa visa fortalecer o compromisso da Companhia em adotar práticas diferenciadas de governança corporativa e de comunicação eficiente e transparente com os seus acionistas.

De fato, entendemos que as Assembleias Gerais são os eventos de maior importância dentro do calendário anual da ClearSale, dado que são os momentos nos quais V.Sas. têm a oportunidade de participar, de forma direta, da discussão de questões relevantes para a Companhia.

Dito isso, esclarecemos que todas as informações referidas no presente Manual assim como toda a documentação relacionada à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2022 estarão à disposição de V.Sas. no centro corporativo da Companhia, no seu site de relações com investidores (<http://ri.clear.sale>), no site da B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Contamos com a presença de V.Sas. e lembramos que nosso departamento de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Chiamulera

Presidente do Conselho de Administração

Bernardo Lustosa

Diretor Presidente

## Sumário

<b>I. Proposta da Administração</b> .....	4
<b>II. Orientações para participação na AGO/E</b> .....	9
1. Participação por meio de sistema eletrônico .....	9
2. Participação por meio de boletim de voto a distância .....	11
<b>III. Documentos e informações relativos às matérias da ordem do dia da AGO/E</b> .....	15
A.Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, conforme previsto no art. 9º, III, da Instrução CVM nº 481/09. ....	16
B.Informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, conforme previsto no artigo 12, II, da Instrução CVM 481/09. ....	48
C.Informações indicadas no Anexo 19 da Instrução CVM nº 481/09, conforme previsto no art. 19 da Instrução CVM nº 481/09.....	97
D.Informações indicadas no Anexo 20 da Instrução CVM nº 481/09, conforme previsto no art. 20 da Instrução CVM nº 481/09.....	105
E.Informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência relativamente aos candidatos indicados pela Administração, conforme previsto art. 10, I, da Instrução CVM nº 481/09.....	109
F.Informações indicadas no Anexo 13 da Instrução CVM nº 481/09, conforme previsto no art. 13 da Instrução CVM nº 481/09.....	111
G.Proposta de destinação do lucro líquido do exercício, conforme Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09.....	111
<b>Anexo I Cópia Integral do Programa de Ações Restritas com Critério de Performance 2022/2025</b> .....	119
<b>Anexo II Laudo de Avaliação preparado para os fins do art. 256 da Lei das S.A</b> .....	137

## I. Proposta da Administração

Nesta seção a administração da Companhia apresenta a sua proposta em relação a cada uma das matérias da ordem do dia da AGO/E.

### Assembleia Geral Ordinária

- i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia por unanimidade em reunião realizada em 23 de março de 2022.

A administração da Companhia propõe aos acionistas que, após a devida análise e consideração, aprovem, sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria.

Em cumprimento ao artigo 9º da Instrução CVM nº 481/09, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia, na forma do item 10 do formulário de referência, encontram-se disponíveis no **Item III-A** do presente Manual.

Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, fica prejudicada qualquer discussão sobre destinação de resultados e dispensada a apresentação das informações constantes do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.

- ii) Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022.

A administração propõe que o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 seja fixado em R\$ 20.511.629,05 (vinte milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

A administração esclarece que do valor total proposto para a remuneração anual dos administradores, R\$ 4.505.786,36 correspondem a provisões decorrentes de outorgas de opções na forma do Programa ILP2, as quais estão sujeitas a um período de carência (*vesting*) de 5 anos, iniciado em 2022, e só serão integralmente exercíveis se atingido 120% das metas de crescimento da empresa no período – atingimentos inferiores a 120% reduzirão a quantidade de opções exercíveis, sendo certo que nenhuma opção será exercível se o desempenho da empresa no período não atingir pelo mesmo 70% da meta fixada.

Em cumprimento ao artigo 12 da Instrução CVM nº 481/09, informações adicionais sobre a remuneração dos Administradores, na forma do item 13 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Item III-B** do presente Manual.

### **Assembleia Geral Extraordinária**

- i) Ratificar a aquisição de quotas representativas de 100% do capital social da Beta Learning Consultoria e Desenvolvimento de Software Ltda. (“Beta Learning”) pela Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

A aquisição da Beta Learning foi realizada em 17 de janeiro de 2022, mediante celebração, pela Diretoria, da Companhia do respectivo Contrato de Compra e Venda de Quotas, cujos termos estão detalhados no **Item III-C** do presente Manual. O laudo de avaliação preparado para os fins do artigo 256 da Lei das S.A. pode ser encontrado no **Anexo II** do presente Manual.

Em síntese, a Beta Learning é uma empresa fundada em 2019 e sediada em São Carlos, especializada em serviços de desenvolvimento de softwares em diversos segmentos e treinamento corporativo e técnico de software com 110 funcionários, sendo 97 com experiência técnica, atendendo uma carteira de 11 clientes. Além disso, a Beta Learning opera a Escola de Líderes, uma plataforma de treinamento de liderança consciente e humanizada com mais de 1.000 pessoas capacitadas.

O preço pago pela Companhia como contrapartida da transação é composto por uma parcela fixa no valor de R\$ 40,1 milhões e duas parcelas adicionais, com expectativa de R\$12,4 milhões, contingentes e variáveis, vinculadas ao desempenho da Sociedade nos 24 meses seguintes à data da aquisição. Alguns dos vendedores se comprometeram a, sujeito a determinadas condições, utilizar uma parcela

do valor recebido como resultado da transação para adquirir, em bolsa, ações de emissão da Companhia.

A administração da Companhia entende que a aquisição da Beta Learning foi positiva para a Companhia e propõe aos acionistas que ratifiquem, sem quaisquer ressalvas, a transação em referência.

Nos termos do §2º do artigo 256 da Lei das S.A. o acionista dissidente da deliberação que eventualmente ratificar a aquisição da Beta Learning pela Companhia terá o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso, nos termos do artigo 137 da Lei das S.A., do valor de suas ações. Em cumprimento ao artigo 20 da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia fornece, no **Item III-D** do presente Manual, as informações indicadas no Anexo 20 da Instrução CVM nº 481/09.

- ii) Eleger, na forma do §1º do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, um novo membro para o Conselho de Administração, para ocupar o cargo vago em virtude da renúncia do Sr. Anderson Roberto Godzikowski, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A administração foi informada que o Sr. Daniel Ferreira Lima foi indicado na forma do Acordo de Acionistas da Companhia para ocupar o cargo vago no Conselho de Administração em virtude da renúncia do Sr. Anderson Roberto Godzikowski.

Com base no currículo do candidato indicado e na declaração prestada pelo candidato na forma do inciso I do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, a administração apurou que Sr. Daniel Ferreira Lima atende todos os requisitos de indicação fixados na Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, bem como que o Sr. Daniel Ferreira Lima **se enquadra nos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**, na medida em que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau, dos acionistas controladores, de administrador da Companhia ou de administrador dos seus acionistas controladores; e (iv) não se verifica qualquer das hipóteses previstas no § 2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

Diante disso, a administração da Companhia propõe aos acionistas que elejam o Sr. Daniel Ferreira Lima para ocupar o cargo atualmente vago no Conselho de Administração.

Em cumprimento ao artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia fornece, no **Item III-E** deste Manual, informações a respeito dos candidatos propostos na forma dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.

iii) Deliberar sobre o Programa de Ações Restritas com Critério de Performance 2022/2025.

O Programa ora submetido aos acionistas foi elaborado com base em um trabalho desenvolvido por uma consultoria especializada, com base em pesquisa de mercado em empresas do mesmo porte, como forma de estimular e aumentar o alinhamento e a integração dos interesses dos administradores com os da Companhia e dos seus acionistas, promover a meritocracia, atrair e reter os melhores profissionais do mercado e incentivar a permanência e estabilidade da administração.

Para tanto, o Programa prevê que os beneficiários e o número de ações outorgadas a eles serão definidos com base no potencial de contribuição do beneficiário, que a entrega de ações aos beneficiários está atrelada à respectiva permanência e estabilidade na Companhia, que uma parcela da outorga está atrelada ao desempenho dos beneficiários e da Companhia nos períodos considerados.

O número máximo de ações passíveis de serem outorgadas na forma do Programa representa 1,8% do capital social da Companhia.

Diante disso, a administração da Companhia propõe aos acionistas que aprovem o Programa de Ações Restritas com Critério de Performance 2022/2025 na forma como lhes é submetido nesta data.

Em cumprimento ao artigo 13 da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia fornece, no **Item III-F** deste Manual, as informações indicadas no Anexo 13 da Instrução CVM nº 481/09.

Todos os documentos eventualmente referidos acima estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da própria Companhia (<https://ri.clear.sale/>).

Lembramos a todos, ainda, que a tanto a Assembleia Geral Ordinária quanto a Assembleia Geral Extraordinária serão instaladas com a presença de acionistas representando 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia, observado que, caso este quórum não seja atingido, a administração anunciará nova data para realização das Assembleias em segunda convocação, oportunidade na qual as Assembleias poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

## II. Orientações para participação na AGO/E

Poderão participar da AGO/E todos os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que comprovem a sua identidade e respectiva participação acionária, na forma do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, artigo 126, inciso II, da Lei 6.404/76 e do presente Manual.

A AGO/E será exclusivamente digital, de modo que os acionistas só poderão participar por meio da plataforma “Ten Meetings” ou por meio do exercício do direito de voto via boletim de voto a distância.

### 1. Participação por meio de sistema eletrônico

O acionista poderá participar da AGO/E remotamente, por meio da plataforma digital Ten Meetings, tanto diretamente quanto por meio de procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data da AGO/E. O acionista que participar da AGO/E por meio da plataforma digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e signatário da ata, na forma do artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/09.

A fim de viabilizar operacionalmente a participação remota, a Companhia pede aos acionistas que indiquem a sua intenção de participar da AGO/E dessa forma por meio de um e-mail enviado ao endereço [ri@clear.sale](mailto:ri@clear.sale), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGO/E (ou seja, até às 10 horas do dia 23 de abril de 2022), acompanhado de cópia da documentação indicada abaixo:

<b>Pessoas Físicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e o respectivo instrumento de mandato com poderes para representação na AGO/E.</li><li>• Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido por instituição depositária até, no máximo, 3 (três) dias antes da data da AGO/E, contendo sua respectiva posição.</li></ul>
<b>Pessoas Jurídicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.</li><li>• No caso de representação por procurador, instrumento de mandato com poderes para representação na AGO/E.</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de identificação com foto do representante ou procurador que comparecerá à AGO/E.</li> <li>• Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido por instituição depositária até, no máximo, 3 (três) dias antes da data da Assembleia, contendo a posição do acionista.</li> </ul>
<p><b>Fundos de Investimento</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente).</li> <li>• Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação.</li> <li>• No caso de representação por procurador, instrumento de mandato com poderes para representação na AGO/E.</li> <li>• Documento de identificação com foto do representante ou procurador que comparecerá à AGO/E.</li> <li>• Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido por instituição depositária até, no máximo, 3 (três) dias antes da data da Assembleia, contendo a posição do acionista.</li> </ul>

A Companhia esclarece que em consonância com a decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM RJ2014/3578, não será exigido que o procurador dos acionistas que sejam pessoas jurídica seja acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, devendo tais acionistas serem representados na forma dos seus documentos societários.

Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia enviará ao acionista os dados para participação na AGO/E por meio da plataforma “Ten Meetings”.

O acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico e não tenha recebido da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO/E até às 10 horas (horário de Brasília) do dia 23 de abril de 2022, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores

da Companhia pelo telefone (11) 3728-8788 – em qualquer cenário, antes das 10 horas do dia 24 de abril de 2022 – a fim de que lhe sejam reenviadas ou fornecidas suas respectivas instruções de acesso.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma “Ten Meetings” e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio).

Adicionalmente, a Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGO/E, a fim de permitir a validação do seu acesso. A Companhia esclarece que não será permitido o acesso à AGO/E por meio da plataforma digital após o horário previsto para o seu início.

Por fim, a Companhia esclarece que não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO/E por meio eletrônico.

## **2. Participação por meio de boletim de voto a distância**

Os acionistas que optarem por participar da AGO/E por meio do exercício do direito do voto via envio de boletim de voto a distância deverão (i) transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus agentes de custódia ou ao escriturador; ou (ii) enviar o boletim diretamente à Companhia.

### **Transmissão das instruções de preenchimento do boletim aos agentes de custódia ou ao escriturador**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio do agente de custódia ou do escriturador deverá entrar em contato diretamente com estes. Neste caso, serão aplicáveis as regras estabelecidas por estes prestadores de serviços para a transmissão das instruções de voto.

Abaixo encontram-se os dados da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários:

Itaú Corretora de Valores S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP  
E-mail: [escrituracaoerendavariavel@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaoerendavariavel@itau-unibanco.com.br)

### **Envio do boletim diretamente à Companhia**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá encaminhar o boletim, acompanhado da documentação pertinente, preferencialmente ao e-mail [ri@clear.sale](mailto:ri@clear.sale). Alternativamente, o boletim, sempre acompanhado da documentação pertinente, poderá ser encaminhado à sede da Companhia, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, na cidade e Estado de São Paulo, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Em qualquer hipótese, o boletim só será recebido pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO/E, ou seja, até **18 de abril de 2022** (inclusive), e desde que devidamente preenchido, rubricado, assinado e acompanhado da documentação indicada abaixo:

<b>Pessoas Físicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Documento de identidade com foto do acionista.</li><li>• Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido por instituição depositária até, no máximo, 3 (três) dias antes da data da AGO/E, contendo sua respectiva posição.</li></ul>
<b>Pessoas Jurídicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.</li><li>• No caso de representação por procurador, instrumento de mandato com poderes para assinatura do boletim.</li><li>• Documento de identificação com foto do representante ou procurador responsável pela assinatura do boletim.</li><li>• Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido por instituição depositária até, no máximo, 3 (três) dias antes da data da Assembleia, contendo a posição do acionista.</li></ul>

<p><b>Fundos de Investimento</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente).</li> <li>• Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação.</li> <li>• No caso de representação por procurador, instrumento de mandato com poderes para assinatura do boletim.</li> <li>• Documento de identificação com foto do representante ou procurador responsável pela assinatura do boletim.</li> <li>• Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido por instituição depositária até, no máximo, 3 (três) dias antes da data da Assembleia, contendo a posição do acionista.</li> </ul>
--------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Uma vez recebido o boletim de voto encaminhado diretamente à Companhia, esta avisará o acionista sobre: (a) o recebimento do boletim com documentos suficientes para que o voto seja válido; ou (b) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do boletim também deverão ser feitos até **18 de abril de 2022** (inclusive).

Eventuais boletins recebidos pela Companhia após a data indicada acima serão desconsiderados.

A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto a distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país. Nada obstante, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa, sendo certo que as respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

### **Contato**

O acionista que desejar fazer questionamentos, dirimir quaisquer dúvidas ou obter informações adicionais a respeito de qualquer procedimento relacionado à

participação na AGO/E poderá fazê-lo entrando em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Clear Sale pelos seguintes canais:

**Departamento de Relações com Investidores**

R. José de Oliveira Coutinho, 151 - Barra Funda  
São Paulo - SP CEP: 01144-020

E-mail: [ri@clear.sale](mailto:ri@clear.sale)

Telefone: (11) 3728-8788

**III. Documentos e informações relativos às matérias da ordem do dia da  
AGO/E**

**A. Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, conforme previsto no art. 9º, III, da Instrução CVM nº 481/09.**

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Os diretores da Companhia apresentam neste item 10 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a evolução do resultado e a situação financeira da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste formulário de referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e

**(a) condições financeiras e patrimoniais gerais;**

Entendemos que a condição financeira e patrimonial da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento total da Companhia era de 0,3x (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em 31 de dezembro de 2020, era de 14,7x. A redução do índice de endividamento total da Companhia em 31 de dezembro de 2021, em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2020, deveu-se, principalmente, ao aumento no patrimônio líquido da Companhia de R\$ 13,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 777,3 milhões em 31 de dezembro de 2021. O aumento no patrimônio líquido da Companhia deveu-se, principalmente, ao aumento no capital social e reserva de capital por incorporação reversa de sua então controladora CLSS Holding de Participações S/A, no montante de R\$ 19,3 milhões, R\$13,8 milhões, impactado pela melhora operacional devido ao aumento das transações avaliadas pela Companhia pela mudança de hábito da população advinda da pandemia do COVID-19, incremento das compras online, e pela receita com a venda de controlada no montante de R\$19,0 milhões e R\$795,2 milhões devido à abertura de capital da Companhia, com a operação realizada em 28/07/2021 de oferta pública de ações. Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total da Companhia era de 14,7x (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em comparação com 31 de dezembro de 2019 que era de 2,9x. O aumento do índice de endividamento em 31 de dezembro de 2020, em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2019, deveu-se, principalmente,

pelo (i) aumento de R\$ 60,5 milhões em empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), em razão da realização de novas captações para fortalecimento do caixa e ajuste na estrutura de capital da Companhia, conforme detalhada no item 10.1(f) abaixo..

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 744,4 milhões, aumento de R\$ 689,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2020 quando totalizava R\$ 55,2 milhões, e o caixa líquido/ dívida líquida (representado pelo caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos (circulante) menos soma dos empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) totalizava R\$ 641,5 milhões.

Em 31 de dezembro de 2020, a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 55,2 milhões, aumento de R\$ 31,6 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019 quando totalizava R\$ 23,6 milhões, e a dívida líquida (representada pela soma dos empréstimos e financiamentos e

passivo de arrendamento menos caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos (circulante), totalizava R\$ 49,1 milhões comparada a uma dívida líquida de R\$ 25,6 milhões em 31 de dezembro de 2019.

#### (b) estrutura de capital;

Em 31 de dezembro de 2021, e em 31 de dezembro de 2020 e 2019, entendemos que a estrutura de capital da Companhia era adequada, conforme indicado na tabela abaixo:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) <sup>(1)</sup>	210.704	203.637	97.023
Capital próprio (patrimônio líquido) <sup>(2)</sup>	777.297	13.894	33.066
<b>Capital total (terceiros + próprio)</b>	<b>988.002</b>	<b>217.531</b>	<b>130.089</b>
% Capital de terceiros	21,3%	93,6%	74,6%
% Capital próprio	78,7%	6,4%	25,4%

(1) O capital de terceiros da Companhia é representado pela soma do passivo circulante e não circulante.

(2) O capital próprio da Companhia é representado pelo patrimônio líquido consolidado.

#### (c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos;

A administração da Companhia entende que o seu endividamento, associado à sua geração livre de caixa, é compatível com seus investimentos, despesas, juros e amortização das dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

A Companhia gerou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o EBITDA negativo de R\$ 62,7 milhões, , no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 o EBITDA de R\$ 59,3 milhões e no exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2019 o EBITDA de R\$ 26,3 milhões. A relação de caixa líquido/ dívida líquida (representado pelo caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos (circulante) menos soma dos empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) totalizava R\$ 641,5 milhões, sendo que sobre o seu EBITDA foi de 10,2x em 31 de dezembro de 2021, 0,8x em 31 de dezembro de 2020,= e 1,0x em 31 de dezembro de 2019

A relação entre EBITDA e caixa líquido/ dívida líquida, bem como a relação entre caixa líquido/ dívida líquida e patrimônio líquido, são utilizados para indicar a capacidade de pagamento da Companhia em relação a seus compromissos financeiros.

Adicionalmente, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras permite o acesso a linhas de créditos adicionais, antecipação de recebíveis e ingresso no mercado de capitais brasileiro, na hipótese de haver necessidade..

#### (d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãooculantes utilizadas;

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 , as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto, médio e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operações referentes às suas atividades e negócios, (ii) aquisições de ativos e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de vencimento da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. Para mais informação sobre os empréstimos e financiamentos ver item 10.1(f) e (g) deste Formulário de Referência.

.

#### (e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãooculantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

As principais fontes de recursos para capital de giro e investimentos da Companhia advêm do caixa gerado pelas operações, dos empréstimos e financiamentos.

Para a hipótese de eventuais coberturas de deficiência de liquidez, a Companhia poderá utilizar os mesmos recursos que já utiliza, ou seja, recursos oriundos de sua própria geração de caixa operacional, captação de empréstimos ou emissão de debêntures ou outros valores mobiliários no âmbito do mercado de capitais.

Em linha com sua estratégia e atenta às tendências de mercado, a Companhia avalia com frequência novas oportunidades de investimentos e poderá vir a financiar tais investimentos com o caixa e disponibilidades, com o caixa gerado pelas suas operações, com a captação de dívidas ou emissão de debêntures, com aporte de capital por parte dos acionistas ou pela combinação desses métodos.

(f) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

*i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes,*

Contrato	Taxa média de juros	Prazo para vencimento	Mês de contratação	Valor do principal na data de contratação	Valor em 31/12/2021 (R\$ mil)	Garantias
Cartão BNDES – Bradesco	16,08% a.a.	36 meses	Julho/2018	2.000.000,00	737	
Capital de giro - Itaú	7,95% a.a.	48 meses	Novembro/2019	10.000.000,00	5.707	10% Duplicatas + Aval
Capital de giro - Itaú	10,56% a.a.	48 meses	Dezembro/2019	10.000.000,00	5.952	10% Duplicatas + Aval
Capital de giro - Itaú	CDI + 3,50% a.a.	48 meses	Setembro/2020	45.000.000,00	34,740	20% Aplicação + Aval
Capital de giro - CEF	CDI + 4,28% a.a.	36 meses	Junho/2020	15.000.000,00	9.064	30% Duplicatas + 5% Aplicação + Aval
Operação 4131 - Citibank	7,95% a.a.	48 meses	Fevereiro/2020	21.465.000,00	13.985	20% Aplicação + Aval
Capital de giro - Santander	10,20% a.a.	48 meses	Março/2021	35.000.000,00	32.664	Aval

Existem contratos de empréstimos que possuem garantias atreladas aos recebíveis de clientes e aplicações financeiras.

O cronograma de pagamento das operações de empréstimo e financiamento apresentados acima, para cada período, são como segue:

(Em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			
	Ano	2021	2020	2019
2020	-	-	12.268	
2021			29.340	11.191
2022		40.994	31.904	8.907
2023		38.168	27.398	6.543
2024		22.116	10.736	-
2025		1.571	-	-
<b>Total – Empréstimos e financiamentos</b>		<b>102.849</b>	<b>99.378</b>	<b>38.909</b>

*ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras,*

A Companhia mantém relações com outras instituições financeiras do mercado brasileiro, porém não tem outras transações relevantes de longo prazo como as citadas acima com estas instituições financeiras.

Para o futuro, possíveis relações com essas e outras instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

Os Diretores da Companhia esclarecem, ainda, que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras estabelecidas pela Companhia têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão de seus negócios.

*iii) grau de subordinação entre as dívidas,*

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2021 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas.

O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

*iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições;*

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia que possuem cláusulas restritivas estão listados abaixo:

- 1) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo: celebrada em novembro de 2019 entre a Clear Sale e o Banco Itaú S.A.
- 2) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo: celebrada em dezembro de 2019 entre a Clear Sale e o Banco Itaú S.A.
- 3) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo: celebrada em setembro de 2020 entre a Clear Sale e o Banco Itaú S.A.
- 4) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 4131: celebrada em fevereiro de 2020 entre a Clear Sale e o Banco Citibank S.A.
- 5) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 4131: celebrada em março de 2021 entre a Clear Sale e o Banco Santander S.A.

<b>Credor</b>	<b>Covenants Financeiros</b>	<b>Limites</b>	<b>Período de Apuração</b>
(1) Itaú	Dívida Líquida <sup>1</sup> / EBITDA <sup>2</sup>	Menor ou igual a: - 1,5 em 2019; - 1,0 em 2020, 2021 e 2022;	Anual
(2) Itaú	Dívida Líquida <sup>1</sup> / EBITDA <sup>2</sup>	Menor ou igual a: - 1,5 em 2019; - 1,0 em 2020, 2021 e 2022;	Anual
(3) Itaú	Dívida Líquida <sup>1</sup> / EBITDA <sup>2</sup>	Menor ou igual a: - 1,5 em 2020; - 1,0 em 2021, 2022 e 2023	Anual

(4) Citibank	Dívida líquida <sup>1</sup> / EBITDA <sup>2</sup>	Menor ou igual a 2,0x	Anual
(5) Santander	Dívida líquida <sup>1</sup> / EBITDA <sup>2</sup>	Menor ou igual a 1,5x	Anual

(1) Dívida líquida: representa o total da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e arrendamento – direito de uso (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalente de caixa.

(2) EBITDA: representa o lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o

lucro e pelas despesas de depreciação e amortização.

A Companhia cumpriu com os *covenants* financeiros dos contratos nos últimos três exercícios sociais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil, exceto índices)	2021	2020	2019
Dívida Líquida (Caixa Líquido) <sup>(1)</sup>	-641.541	44.184	15.285
EBITDA <sup>(2)(3)</sup>	-62.655	59.330	26.301
Dívida Líquida/EBITDA	N/A	0,7x	0,6x

(1) A Dívida Líquida (Caixa Líquido) refere-se ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalente de caixa. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) é uma medida não contábil de desempenho, endividamento ou liquidez definida pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para a reconciliação da Dívida Líquida (Caixa Líquido) vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(2) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM 527, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pela depreciação e amortização. Para a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

#### (g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados; e

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispõe de qualquer contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

#### (h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

As informações financeiras constantes dos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2021, 2020, e 2019, bem como das demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 são derivadas das demonstrações financeiras da Companhia.

#### Análise das demonstrações do resultado

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO FINDO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

<i>Em R\$ mil, exceto %</i>	31/12/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>457,514</b>	<b>100,0%</b>	<b>345,598</b>	<b>100,0%</b>	<b>32,4%</b>
Custo dos serviços prestados	-286,275	-62,6%	-171,566	-49,6%	66,9%
<b>Lucro bruto</b>	<b>171,239</b>	<b>37,4%</b>	<b>174,032</b>	<b>50,4%</b>	<b>-1,6%</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>					
Gerais, administrativas e com vendas	-233,583	-51,1%	-112,161	-32,5%	108,9%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-14,855	-3,2%	-886	-256,4%	-98,3%
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>-77,199</b>	<b>-16,9%</b>	<b>60,985</b>	<b>17,6%</b>	<b>N/A</b>
Despesas financeiras	-15,049	-3,3%	-17,729	-5,1%	-18,9%
Receitas financeiras	29,618	6,5%	10,553	3,1%	180,7%
<b>Resultado operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>-62,630</b>	<b>-13,7%</b>	<b>53,809</b>	<b>15,6%</b>	<b>N/A</b>
Imposto de renda e contribuição social	-11.887	-2,6%	-23,387		N/A
<b>Resultado líquido do exercício proveniente das operações continuadas</b>	<b>-74.513</b>	<b>-16,3%</b>	<b>30,422</b>	<b>8,8%</b>	<b>N/A</b>
Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda		0,0%	-11,705	-3,4%	N/A
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>-74.513</b>	<b>-16,3%</b>	<b>18,717</b>	<b>5,4%</b>	<b>N/A</b>

*Receita Operacional Líquida*

A receita operacional líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 totalizaram R\$ 457,5 milhões e R\$ 345,6 milhões, respectivamente, representando aumento de R\$ 111,9 milhões ou 32,4%, entre os períodos. Esse aumento deve-se, principalmente, aos seguintes fatores (i) aumento de R\$ 99,2 milhões ou 32,4% da receita operacional líquida de clientes localizados no Brasil, com evolução em todas as linhas de negócio CNP e onboarding, bem como (ii) aumento de R\$ 12,6 milhões ou 31,8% da receita operacional líquida oriunda de clientes no exterior. Esse crescimento é devido majoritariamente aos efeitos da pandemia de COVID-19, que interferiu diretamente nos hábitos de consumo da população, aumentando o número de transações digitais analisadas pela Companhia de 412,0 milhões para 497,4 milhões, aumento de 20,7% e número de clientes da Companhia de 4.114 em 31 de dezembro de 2020 para 5.773 em 31 de dezembro de 2021, aumento de 40,3%.

*Custo dos Serviços Prestados*

O custo dos serviços prestados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram de R\$ 286,2 milhões e R\$ 171,6 milhões, respectivamente, representando aumento de R\$ 114,7 milhões, ou 66,9%, comparativamente ao exercício anterior. Esse aumento ocorreu, principalmente por consequência do aumento dos custos com infraestrutura tecnológica e custos com pessoal. O custo dos serviços prestados representou 62,6% e 49,6% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

#### *Lucro Bruto*

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro bruto totalizou R\$ 171,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, redução de R\$ 2,8 milhões, ou 1,6%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 174,0 milhões.

A margem bruta, representada pelo lucro bruto dividido pela receita operacional líquida, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de 37,4% e 50,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, redução explicada em Custos dos Serviços Prestados.

#### *Despesas Gerais, Administrativas, e com Vendas*

As despesas gerais, administrativas e com vendas totalizaram R\$ 233,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, aumento de R\$ 121,4 milhões, ou 108,3%, quando comparado com os R\$ 112,1 milhões apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, majoritariamente, ao aumento de despesas de pessoal. A estratégia da Companhia foi pautada em aceleração da força de vendas para aumento de receita, o que culminou no aumento das remunerações variáveis. Somado a isso, tiveram também as despesas não recorrentes em 2021, no montante de 39,6 milhões, relacionadas ao processo de emissões de secundárias de ações no mercado de capitais. As despesas gerais, administrativas e com vendas representaram 51,1% e 32,5% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

#### *Resultado operacional antes do resultado financeiro*

O resultado líquido apresentou reversão no período de comparação, passado de lucro líquido de R\$ 18,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para prejuízo de R\$ 74,5 milhões no exercício de 2021.

#### *Despesas Financeiras*

As despesas financeiras apresentaram retração de 3,3%, ou R\$ 2,7 milhões entre os exercícios em análise, totalizando R\$ 15,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2021 e R\$ 17,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa redução foi devido, parcialmente, a redução de Juros sobre sobre empréstimos e financiamentos em decorrência dos empréstimos contraídos no decorrer do exercício de 2020 como estratégia para evitar possível problema de liquidez, tendo em vista os desdobramentos incertos da pandemia do COVID-19 na Companhia. Uma das modalidades de empréstimos contratada pela Companhia no exercício de 2020 (Operação 4131 junto ao Citi) contou com a contratação simultânea de instrumento financeiro derivativo SWAP que impactou negativamente o resultado da Companhia em R\$ 3,1 milhões.

#### *Receitas Financeiras*

As receitas financeiras da Companhia aumentaram em 180,7%, ou R\$ 19,1 milhões, totalizando R\$ 29,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 10,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se principalmente rendimentos de aplicações financeiras no exercício de 2021, totalizando R\$ 20,5 milhões.

#### *Resultado Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social*

Em decorrência dos fatores acima mencionados, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 a Companhia reportou resultado operacional antes do imposto de renda e da contribuição social negativo (prejuízo) de R\$ 62,6 milhões, enquanto no exercício anterior registrou resultado positivo (lucro) de R\$ 53,8 milhões.

#### *Imposto de Renda e Contribuição Social*

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou saldo positivo de R\$ 11,8 milhões a título de imposto de renda e contribuição social, comparado a resultado negativo de R\$ 23,4 milhões apurado na conta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Assim, a variação entre os períodos é de R\$ 23,3 milhões, parcialmente reduzindo o resultado negativo verificado no exercício de 2021. devido majoritariamente ao aumento no lucro tributável devido à melhor operacional. As alíquotas efetivas de imposto de renda e contribuição social foram 19% e 43% nos exercícios de 2021 e 2020, respectivamente.

#### *Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda*

O prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 11,7 milhões. Com a efetivação da venda da sua controlada E-confy, assim como a sua holding CLSS Participações Ltda efetuou a venda das controladas Lomadee Adm. De Plataforma de Afiliados Ltda e Send4 Tecnologia Ltda. As empresas foram vendidas para Pedro Paulo Chiamulera, parte relacionada da Companhia., a Companhia não registrou saldo em tal conta no exercício de 2021.

### Resultado Líquido do Exercício

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o resultado líquido apresentou reversão no período de comparação, passado de lucro líquido de R\$ 18,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para prejuízo de R\$ 74,5 milhões no exercício de 2021.

## EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em R\$ mil, exceto %	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	AH (%)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>345,598</b>	<b>100,0%</b>	<b>208,513</b>	<b>100,0%</b>	<b>65,7%</b>
Custo dos serviços prestados	-171,566	-49,6%	-103,697	-49,7%	65,4%
<b>Lucro bruto</b>	<b>174,032</b>	<b>50,4%</b>	<b>104,816</b>	<b>50,3%</b>	<b>66,0%</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>					
Gerais, administrativas e com vendas	-112,161	-32,5%	-80,056	-38,4%	40,1%
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas	-886	-256,4%	-1,569	-0,8%	56369,1%
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>60,985</b>	<b>17,6%</b>	<b>23,191</b>	<b>11,1%</b>	<b>163,0%</b>
Despesas financeiras	-17,729	-5,1%	-4,383	-2,1%	304,5%
Receitas financeiras	10,553	3,1%	1,733	0,8%	508,9%
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social operacional</b>	<b>53,809</b>	<b>15,6%</b>	<b>20,541</b>	<b>9,9%</b>	<b>162,0%</b>
Imposto de renda e contribuição social	-23,387	-6,8%	-10,539	-5,1%	121,9%
<b>Lucro líquido do exercício proveniente das operações continuadas</b>	<b>30,422</b>	<b>8,8%</b>	<b>10,002</b>	<b>4,8%</b>	<b>204,2%</b>
Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda	-11,705	-3,4%	-4,456	-2,1%	162,7%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>18,717</b>	<b>5,4%</b>	<b>5,546</b>	<b>2,7%</b>	<b>237,5%</b>

### Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 totalizaram R\$ 345,6 milhões e R\$ 208,5 milhões, respectivamente, representando aumento de R\$ 137,1 milhões ou 65,7% no período. Esse aumento deve-se, principalmente, aos seguintes fatores (i) aumento de R\$ 114,4 milhões ou 59,7% da receita operacional líquida de clientes localizados no Brasil, referente à receita operacional líquida individual da Companhia, com evolução em todas as linhas de negócio CNP e *onboarding*, bem como (ii) aumento de R\$ 22,7 milhões ou 132,9% da receita operacional líquida oriunda de clientes no exterior, referente à receita operacional líquida da Clearsale LLC controlada da Companhia localizada nos Estados Unidos, representando 11,5% da receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 8,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse crescimento é devido, majoritariamente, aos efeitos da pandemia de COVID-19, que interferiu diretamente nos hábitos de consumo da população, aumentando o número de transações digitais analisadas pela Companhia de

187,6 milhões para 317,8 milhões, representando aumento de 69,4%, e número de clientes da Companhia de 3.350 para 4.292, representando aumento de 28,1%.

#### *Custo dos Serviços Prestados*

O custo dos serviços prestados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram de R\$ 171,6 milhões e R\$ 103,7 milhões, respectivamente, representando aumento de R\$ 67,9 milhões, ou 65,4%, comparativamente ao exercício anterior. Esse aumento ocorreu, principalmente, por consequência do aumento dos custos com infraestrutura tecnológica no valor de R\$ 19,1 milhões e dos custos com pessoal, principalmente devido ao incremento da quantidade de mão de obra operacional, no valor de R\$ 25,2 milhões, em razão do aumento da quantidade de transações processadas no período. O custo dos serviços prestados representou 49,6% e 49,7% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

#### *Lucro Bruto*

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro bruto totalizou R\$ 174,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, aumento de R\$ 69,2 milhões, ou 66,0%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 104,8 milhões.

A margem bruta, representada pelo lucro bruto dividido pela receita operacional líquida, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de 50,4% e 50,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, mantendo-se praticamente estável.

#### *Despesas Gerais, Administrativas, e com Vendas*

As despesas gerais, administrativas e com vendas totalizaram R\$ 112,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando aumento de R\$ 32,1 milhões, ou 40,1%, quando comparado com R\$ 80,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se, majoritariamente às maiores despesas de pessoal. A estratégia da Companhia foi pautada em aceleração da força de vendas para crescimento de receita, o que culminou no aumento das remunerações variáveis. As despesas gerais, administrativas e com vendas representaram 32,5% e 38,4% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

#### *Lucro operacional antes do resultado financeiro*

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R\$ 37,8 milhões, ou 163,0%, totalizando R\$ 61,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 23,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### *Despesas Financeiras*

As despesas financeiras aumentaram 304,5%, ou R\$ 13,3 milhões, totalizando R\$ 17,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 4,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, ao crescimento nas despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos em decorrência dos empréstimos contraídos no decorrer do exercício de 2020 como estratégia para evitar possível problema de liquidez, tendo em vista os desdobramentos incertos da pandemia do COVID-19 na Companhia, ocasionando aumento no endividamento da Companhia quando comparado ao endividamento do exercício de 2019. Uma das modalidades de empréstimos contratadas pela Companhia no exercício de 2020 (Operação 4131 junto ao Citi) contou com a contratação simultânea de instrumento financeiro derivativo SWAP que impactou negativamente o resultado em R\$ 4,9 milhões (essas operações não existiam no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019).

### *Receitas Financeiras*

As receitas financeiras da Companhia aumentaram em 508,9%, ou R\$ 8,9 milhões, totalizando R\$ 10,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 1,7 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se, principalmente, ao resultado positivo com SWAP relacionado à captação de empréstimos, operação 4131, no exercício de 2020 no montante de R\$ 8,0 milhões.

### *Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social*

Em decorrência dos fatores acima mencionados, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 o lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social, totalizaram R\$ 53,8 milhões, enquanto no exercício anterior totalizaram R\$ 20,5 milhões, representando alta de R\$ 33,3 milhões, ou 162,0%.

### *Imposto de Renda e Contribuição Social*

A despesa de imposto de renda e contribuição social aumentou R\$ 12,9 milhões, ou 121,9%, totalizando R\$ 23,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação à R\$ 10,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido majoritariamente ao aumento no lucro tributável como consequência da melhor operacional. As alíquotas efetivas de imposto de renda e contribuição social foram 43,5% e 51,3% nos exercícios de 2020 e 2019, respectivamente.

### *Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda*

O prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 11,7 milhões, representando aumento de R\$ 7,2 milhões ou 162,7% em relação ao prejuízo proveniente das operações

disponíveis para venda de R\$ 4,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse desempenho pode ser explicado, principalmente, pelas iniciativas de expansão dos negócios, gastos com fornecedores e serviços terceirizados.

#### *Lucro Líquido do Exercício*

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro líquido totalizou R\$ 18,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando crescimento de R\$ 13,2 milhões, ou 237,5%, em relação ao lucro líquido de R\$ 5,5 milhões apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

## ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Em 31 de dezembro de						AH	AH
	2021	AV (%)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	31/03/2021 x 31/12/2020	31/12/2020 x 31/12/2019
<b>Circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	744.390	74,5%	55.194	25,4%	23.624	18,2%	1248,7%	133,6%
Contas a receber	106.406	10,7%	81.474	37,5%	51.951	39,9%	30,6%	56,8%
Instrumentos financeiros derivativos	1.535	0,2%	3.083	N/A	-	N/A	-50,2%	N/A
Tributos a recuperar	27.220	2,7%	8.063	3,7%	5.915	4,5%	237,6%	36,3%
Outros ativos	5.975	0,6%	5.661	2,6%	2.888	2,2%	5,5%	96,0%
Ativos mantidos para venda	-		1.281	0,6%	-	N/A	N/A	N/A
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>885.526</b>	<b>88,7%</b>	<b>154.756</b>	<b>71,1%</b>	<b>84.378</b>	<b>66,6%</b>	<b>472,21%</b>	<b>83,4%</b>
<b>Não circulante</b>								
Instrumentos financeiros derivativos	3.089	0,3%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	#DIV/0!
Outros ativos	2.119	0,2%	2.213	1,0%	1.541	1,2%	-4,2%	43,6%
Partes relacionadas	13	0,0%	1.054	N/A	-	N/A	-98,8%	N/A
Tributos a recuperar	170	0,0%	109	0,1%	108	0,1%	56,0%	0,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20.965	2,1%	5.606	2,6%	3.508	2,7%	274,0%	59,8%
Imobilizado	24.083	2,4%	16.815	7,7%	13.889	10,7%	43,2%	21,1%
Intangível	62.926	6,3%	36.978	17,0%	26.665	20,5%	70,2%	38,7%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>113.365</b>	<b>11,3%</b>	<b>62.775</b>	<b>28,9%</b>	<b>45.711</b>	<b>35,1%</b>	<b>80,6%</b>	<b>37,3%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>998.891</b>	<b>100,00%</b>	<b>217.531</b>	<b>100,00%</b>	<b>130.089</b>	<b>100,0%</b>	<b>359,2%</b>	<b>67,2%</b>

Em R\$ mil, exceto %	Em 31 de dezembro de						AH	AH
	2021	AV (%)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	31/03/2021 x 31/12/2020	31/12/2020 x 31/12/2019
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>								
<b>Circulante</b>								
Empréstimos e financiamentos	40.994	4,1%	29.340	13,5%	12.268	9,4%	39,7%	139,2%
Passivo de arrendamento	3.074	0,3%	2.803	1,3%	2.291	1,8%	9,7%	22,3%
Fornecedores	27.919	2,8%	15.753	7,2%	3.994	3,1%	77,2%	294,4%
Impostos e contribuições a pagar	11.598	1,2%	10.843	5,0%	6.377	4,9%	7,0%	70,0%
Salários e encargos sociais	48.960	4,9%	30.300	13,9%	20.984	16,1%	61,6%	44,4%
Dividendos a pagar	-	N/A	4.679	2,2%	2.167	1,7%	N/A	115,9%
Provisões	9.774	1,0%	3.543	1,6%	1.571	1,2%	175,9%	125,5%
Provisão de Phantom Share	-	N/A	6.011	2,8%	3.355	2,6%	N/A	79,2%
Provisão de Phantom Share - Controladora	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	N/A	N/A
Adiantamento de clientes	23	0,0%	11	0,0%	598	0,5%	109,1%	-98,2%
Outros passivos	174	0,0%	1.807	0,8%	521	0,4%	-90,4%	246,8%
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	-	N/A	1.571	0,7%	-	N/A	N/A	N/A
Pagamento baseado em ações	3722	N/A		0,0%	-	N/A	N/A	N/A
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>146.239</b>	<b>14,6%</b>	<b>106.661</b>	<b>49,0%</b>	<b>54.126</b>	<b>41,6%</b>	37,1%	97,1%
<b>Não circulante</b>								
Empréstimos e financiamentos	61.855	6,2%	70.038	32,2%	26.641	20,5%	-11,7%	162,9%
Passivo de arrendamento	2.506	0,3%	5.191	2,4%	7.994	6,1%	-51,7%	-35,1%
Salários e encargos sociais	1.132	0,1%		0,0%		0,0%	N/A	N/A
Impostos e contribuições a pagar	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	N/A
Partes relacionadas	-	N/A	2.475	1,1%	-	N/A	N/A	N/A
Compromisso de recompra de ações	-	N/A	13.044	6,0%	4.398	3,4%	N/A	196,6%
Pagamento baseado em ações	1.534	0,2%	6.228	2,9%	3.864	3,0%	-75,4%	61,2%
Provisões	201	0,0%		0,0%		0,0%	N/A	N/A

<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>67.228</b>	<b>6,7%</b>	<b>96.976</b>	<b>44,6%</b>	<b>42.897</b>	<b>33,0%</b>	<b>-30,7%</b>	<b>126,1%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>								
Capital social	789.366	79,0%	9.255	4,3%	9.255	7,1%	8429,1%	0,0%
Ações em tesouraria	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	N/A
Reserva legal		0,0%	1.851	0,9%	1.851	1,4%	-100,0%	0,0%
Lucros acumulados	-53.982	-5,4%	-	N/A	-	N/A	N/A	N/A
Reserva de capital	51.269	5,1%	-15.234	-7,0%	-6.588	-5,1%	-436,5%	131,2%
Outros resultados abrangentes	-1229	-0,1%	-648	-0,3%	-696	-0,5%	89,7%	-6,9%
Reserva de lucros		0,0%	18.670	8,6%	29.244	22,5%	-100,0%	-36,2%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>785.424</b>	<b>78,6%</b>	<b>13.894</b>	<b>6,4%</b>	<b>33.066</b>	<b>25,4%</b>	<b>5553,0%</b>	<b>-58,0%</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>998.891</b>	<b>100,0%</b>	<b>217.531</b>	<b>100,0%</b>	<b>130.089</b>	<b>100,0%</b>	<b>359,19%</b>	<b>67,2%</b>

## Comparação Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

### Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante era de R\$ 885,5 milhões, em comparação com R\$ 154,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 88,5% em 31 de dezembro de 2021 e 71,1% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$ 730,7 milhões deve-se, principalmente, ao aumento de R\$ 689,1 milhões no caixa e equivalentes de caixa, devido à abertura de capital da Companhia, com a operação realizada em 28/07/2021 de oferta pública de ações 187.926.060, (ii) a Companhia possui um instrumento financeiro derivativo, que se trata de um SWAP cambial, atrelado a um empréstimo de capital de giro contratado com o Citibank em dólar americano, devido a oscilação da moeda estrangeira a marcação a valor de mercado referente a este instrumento financeiro derivativo (SWAP) reduziu R\$ 1,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, quando comparado com 31 de dezembro de 2020. Os outros ativos circulantes da Companhia apresentaram aumento de R\$ 44,4 milhões, explicado especialmente pela variação de impostos recuperáveis da ClearSale LLC, controlada da Companhia, no valor de R\$ 19,1 milhões e o valor de R\$ 24,9 milhões em contas a receber de faturas de clientes.

### Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante era de R\$ 102,4 milhões, em comparação com R\$ 62,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 10,4% em 31 de dezembro de 2021 e 28,9% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento, de R\$ 39,7 milhões ou 83,5%, deve-se, principalmente, pelo fato de que (i) em 18 de março de 2021 a Companhia efetuou a venda da sua controlada E-confy, assim como a sua holding CLSS Participações Ltda efetuou a venda das controladas Lomadee Adm. De Plataforma de Afiliados Ltda e Send4 Tecnologia Ltda. As empresas foram vendidas para Pedro Paulo Chiamulera, parte relacionada da Companhia. Em continuidade com a reorganização societária que a Companhia sofreu no primeiro trimestre de 2021, em 24 de março de 2021 houve a incorporação da CLSS Participações Ltda, incorporando assim o seu saldo de contas a receber de partes relacionadas, que gerou aumento de saldo de R\$ 36,2 milhões de reais neste grupo do ativo, assim como a baixa de seu ativo classificado como mantido para venda no trimestre anterior. Os fatores que motivaram a venda do ativo estão melhor detalhados neste Formulário de Referência no item 15.2.

### Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante era de R\$ 142,4 milhões, em comparação com R\$ 106,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 14,2% em 31 de dezembro de 2021 e 49,0% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 35,7 milhões, ou 33,5%, deve-se, principalmente, pelo (i) aumento de R\$ 18,6 milhões em salários e encargos sociais em função do crescimento dos negócios e, portanto, aumento da equipe; (ii) aumento de R\$ 11,6 milhões em empréstimos e financiamentos para incremento do capital de giro, necessário para o crescimento da receita operacional,

renovação parcial do parque tecnológico, remuneração de acionistas e pelo caixa disponível para investimentos, como na controlada Clearsale LLC e desenvolvimento interno (intangível), e (iii) alta de R\$ 12,1 milhão em fornecedores, também em razão do aumento dos negócios da Companhia.

#### Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante era de R\$ 68,2 milhões, em comparação com R\$ 97,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 6,8% em 31 de dezembro de 2021 e 44,6% em 31 de dezembro de 2020. A contração de R\$ 28,6 milhões ou 29,6%, pode ser atribuída a (i) redução nos empréstimos e financiamento de longo prazo em R\$ 8,1 milhões (ii) redução de R\$ 2,7 milhões na conta de Passivo de Arrendamento; e (iii) redução de R\$ 3,6 milhões no período em Pagamento Baseado em Ações, que referem-se ao programa de incentivo de longo prazo que a Companhia oferece para alguns colaboradores, sendo que o item “iii” se refere as ações que ainda estão em período de *vesting*.

#### Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era de R\$ 777,3 milhões, em comparação com R\$ 13,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 78,7% em 31 de dezembro de 2021 e 6,4% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento, de R\$ 763,4 milhões está relacionado, basicamente, ao aumento do capital social da Companhia, que passou de R\$ 9,3 milhões em 31/12/2020 para R\$ 789,3 milhões no encerramento do exercício de 2021, devido à abertura de capital da Companhia, com a operação realizada em 28/07/2021 de oferta pública de ações 187.926.060. , além da incorporação da CLSS Participações Ltda no valor de R\$ 12,5 milhões).

### Comparação Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

#### Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 154,8 milhões, em comparação com R\$ 84,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 71,1% em 31 de dezembro de 2020 e 64,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 70,4 milhões ou 83,4%, decorreu principalmente: (i) pelo aumento de R\$ 31,6 milhões, ou 133,6%, em caixa e equivalente devido ao caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$ 26,8 milhões, que resultaram numa maior disponibilidade do caixa e equivalente de caixa, (ii) aumento de R\$ 28,1 milhões decorrente das atividades operacionais da companhia que atuou com custos subcontratados no início do ano, quando começou a pandemia do COVID19 e (iii) diminuição de R\$ 23,4 milhões referente a aquisição de imobilizado e capitalização dos

softwares desenvolvidos internamente; (ii) pelo aumento de R\$ 29,5 milhões, ou 56,8% nas contas a receber; e (iii) pelo aumento de R\$ 3,1 milhões nos instrumentos financeiros derivativos, que se trata de um SWAP cambial, atrelado a um empréstimo de capital de giro contratado com o Citibank em dólar americano; (iv) aumento de R\$ 2,8 milhões em outros ativos explicado majoritariamente pelo aumento de R\$ 0,9 milhão de despesas antecipadas, R\$ 0,9 milhão de adiantamento de dividendos e R\$ 0,7 milhão de adiantamento de férias.

#### *Ativo não circulante*

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 62,8 milhões, em comparação com R\$ 45,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 28,9% em 31 de dezembro de 2020 e 35,1% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 17,1 milhões ou 37,3%, decorreu principalmente: (i) pelo aumento de R\$ 2,1 milhões, ou 59,8% no imposto de renda e da contribuição social diferidos, de R\$ 3,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5,6 milhões em 31 de dezembro de 2020; (ii) pelo aumento do intangível de R\$ 10,3 milhões, em decorrência da intensificação da realização de projetos internos de desenvolvimento de softwares viabilizados pela entrada de caixa oriunda das contratações de empréstimos, ou 38,7%; (iii) pelo aumento de R\$ 2,9 milhões no imobilizado, decorrente da renovação parcial do parque tecnológico da companhia; (iv) pelo aumento de R\$ 0,7 milhão em Outros Ativos, referente a contas a receber de partes relacionadas.

#### *Passivo circulante*

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$ 106,7 milhões, em comparação com R\$ 54,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 49,0% em 31 de dezembro de 2020 e 41,6% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 52,6 milhões, ou 97,1%, decorreu, principalmente pelo (i) aumento de R\$ 17,1 milhões, ou 139,2%, em empréstimos e financiamentos, majoritariamente para o aumento do capital de giro necessário para o crescimento da receita operacional, renovação parcial do parque tecnológico, remuneração de acionistas e pelo caixa disponível para investimentos, como na controlada ClearSale LLC e desenvolvimento interno (intangível); (ii) pelo aumento de R\$ 11,8 milhões ou 294,4% no saldo de fornecedores, de R\$ 4,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 15,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente pelo aumento em fornecedores de infraestrutura tecnológica, que suportam o aumento da receita operacional; (iii) pelo aumento de R\$ 9,3 milhões em salários e encargos sociais, devido ao aumento na quantidade de funcionários; (iv) pelo aumento de R\$ 4,5 milhões em impostos e contribuições a pagar, oriundos do aumento da receita operacional.

#### *Passivo não circulante*

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$ 97,0 milhões, em comparação com R\$ 42,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 44,6% em 31 de dezembro de 2020 e 33,0% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 54,1 milhões ou 126,1%, pode ser atribuído substancialmente ao: (i) aumento de R\$ 43,4

milhões em empréstimos e financiamentos, passando de R\$ 26,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 70,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, majoritariamente pelo aumento do capital de giro necessário para o crescimento da receita operacional, renovação parcial do parque tecnológico, remuneração de acionistas e pelo caixa disponível para investimentos, como na controlada ClearSale LLC e desenvolvimento interno (intangível); (ii) redução de R\$ 2,8 milhões, ou 35,1%, no passivo de arrendamento; (iii) aumento de R\$ 2,5 milhões em partes relacionadas; (iv) aumento de R\$ 2,4 milhões, ou 75,5%, no pagamento baseado em ações, dado atualização do valor justo da ação; (v) aumento de R\$ 8,6 milhões, ou 196,6%, do compromisso de recompra de ações, dado atualização do valor justo da ação. Estes dois últimos pontos “iv” e “v” referem-se ao programa de incentivo de longo prazo que a companhia oferece para alguns colaboradores, sendo que o item “iv” se refere as ações que ainda estão em período de vesting, e o item “v” referente a obrigação de recompra da companhia das ações já outorgadas na data de emissão da Demonstração Financeira.

#### Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 13,9 milhões, em comparação com R\$ 33,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 6,4% em 31 de dezembro de 2020 e 25,4% em 31 de dezembro de 2019. Essa redução, de R\$ 19,2 milhões ou 58,0%, deve-se, principalmente, pela distribuição de dividendos de R\$ 24,6 milhões, e pela redução de R\$ 8,6 milhões na reserva de capital, decorrente da contrapartida pelo aumento da obrigação de recompra das ações do plano de incentivo de longo prazo descritos no Passivo Não Circulante.

#### Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa para os exercício encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e, 2019:

Em R\$ mil, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			AH	AH
	2021	2020	2019	31/12/2021	31/12/2020
				x 31/12/2020	x 31/12/2019
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades operacionais	-11.454	28.092	7.797	-140,8%	260,3%
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de investimento	-52.931	-23.360	-10.700	126,6%	118,3%
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento	753.757	26.838	18.898	2708,5%	42,0%

## *EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020*

### *Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais*

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou -R\$ 11,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de R\$ 28,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deve-se, principalmente, (i) depesas de pagamentos baseados em ação, pelos custos do IPO, no valor de R\$ 45,7 milhões, a o prejuízo líquido de R\$ 61,8 milhões em 2021, e (ii) pelo aumento no imposto de renda e contribuição social pagos em 9,2 milhões.

### *Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 48,9 milhões em 2021, comparado a R\$ 23,4 milhões em 2020. Esse aumento de R\$ 25,5 milhões, ou 109,4%, deve-se, principalmente, ao aumento na aquisição de ativos imobilizados, no montante total de R\$ 8,8 milhões, e ao aumento do intangível (desenvolvimento interno de *softwares*), no montante total de R\$ 16,7 milhões, buscando atender a expansão do mercado de consumo digital.

### *Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento*

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 754,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, representando redução de R\$ 727,1 milhões ou 2709,5%, quando comparado ao caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$ 26,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa redução deve-se, principalmente, aos seguintes fatores: (i) redução na captação de empréstimos e financiamentos, de R\$ 102,7 milhões em 2020 para R\$ 45,4,0 milhões em 2021; e (ii) aumento de capital pela emissão de ações totalizando R\$ 765,3 milhões exercício de 2021, compensados pela (iii) diminuição no pagamento de dividendos, de R\$ 26,7 milhões em 2020 para R\$ 12,7 milhões em 2021.

## *EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019*

### *Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais*

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 28,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 7,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 20,3 milhões, ou 260,3%, é resultado do significativo aumento de transações ocorridos em 2020, após a pandemia de COVID19, esse número reflete: (i) o aumento de R\$ 13,2 milhões no lucro líquido do exercício, passando de R\$ 5,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 18,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, (ii) pelo aumento de R\$ 10,0 milhões no saldo com fornecedores, passando de R\$ 1,8 milhão em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 11,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, compensados parcialmente (iii) pelo aumento de R\$ 14,1 milhões no contas a receber, passando de R\$ 15,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 29,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, (iv) pelo aumento de R\$ 8,6 milhões do imposto de renda e contribuição social pagos, passando de R\$ 13,5 milhões exercício social encerrado 31 de dezembro de 2019 para R\$ 22,1 milhões exercício social encerrado 31 de dezembro de 2020.

### *Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 23,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 10,7 milhões

no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 12,7 milhões, ou 118,3%, é decorrente, principalmente: (i) pelo aumento de R\$6,1 milhões na aquisição de ativo imobilizado, passando de R\$2,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 8,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) pelo aumento de R\$ 6,5 milhões, ou 75,5% no caixa líquido aplicado no aumento do intangível, passando de R\$ 8,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 15,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

#### Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 26,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 18,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$7,9 milhões, ou 42,0%, é decorrente, principalmente: pelo aumento de R\$66,3 milhões, ou 182,1% na captação de empréstimos e financiamentos, passando de R\$36,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$102,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, parcialmente compensado pelo aumento de R\$ 16,7 milhões ou 166,4% no pagamento de dividendos, passando de R\$ 10,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 26,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## 10.2 – Resultado Operacional e Financeiro

### a. Resultados das operações do emissor, em especial

#### *i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

Os critérios de reconhecimento de receita em sua totalidade não sofreram alterações significativas que pudessem comprometer a sua comparabilidade nos anos de 2019, 2020 e 2021.

A Companhia e suas controladas auferem receitas a partir da quantidade de transações integradas com seus clientes através de suas API's. As receitas são apresentadas líquidas de impostos, abatimentos e dos descontos, quando aplicável.

Abaixo segue um descritivo da composição das linhas de nossa demonstração de resultado:

Receita Operacional Líquida é resultante da prestação de serviços, separadas nas linhas de negócio Autenticação CNP (Brasil e Internacional) e Onboarding (Crédito e Onboarding digital).

Custos: Os custos da companhia compreendem salários, encargos e benefícios, bem como remuneração variável das equipes de Tecnologia, Analytics, Produtos e Operações, além dos gastos com infraestrutura tecnológica, alocados em serviços prestados por terceiros. Os custos da Companhia também incluem os custos de chargeback na modalidade de precificação por garantia.

Lucro Bruto: Resultante entre Receita Operacional Líquida e Custos.

Despesas: As despesas gerais, administrativas e com vendas da companhia compreendem salários, encargos e benefícios, bem como remuneração variável das equipes administrativas, como finanças, recursos humanos, jurídico, facilities, depreciação e amortização, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas e utilidades (aluguel, manutenção predial, contas de consumo) e outras despesas.

Resultado financeiro: Resultante das Receitas e Despesas Financeiras

Receitas Financeiras: aplicações em investimentos com liquidez e baixo e risco atrelados ao CDI;

Despesas Financeiras: juros e encargos oriundos de empréstimos e financiamentos bancários, juros de arrendamento mercantil.

Impostos: Imposto de renda com alíquota de 25% e Contribuição Social com alíquota de 9%. A companhia usufruiu do Benefício Fiscal da Lei do Bem (Lei nº11.196/05) até o exercício findo em 31 de dezembro 2019.

A Companhia usa as seguintes definições para segregação da receita:

- (i) Receita oriunda de clientes Brasil: são todas as receitas geradas pela controladora, localizada no Brasil segregadas para fins de acompanhamento entre Autenciação CNP e Onboarding;
- (ii) Receita oriunda de clientes Internacional: são as receitas geradas pela controlada localizada nos Estados Unidos, mas distribuídos ao redor no mundo.

*ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

Os principais fatores que respaldaram os Resultados Operacionais advêm do crescimento do número de compras digitais de todas as naturezas e o constante desenvolvimento e aprimoramento da plataforma. As receitas da Companhia são diretamente relacionadas às compras realizadas pelos usuários dos parceiros comerciais da Companhia. Portanto, uma base maior de usuários tende a levar, naturalmente, a maior tráfego e, portanto, maior geração de vendas.

**iii) Benefícios fiscais**

A Companhia se aproveita de certos benefícios fiscais, inclusive benefícios relacionados à atividade de inovação e desoneração de folha de pagamento com impacto em salários, encargos e benefícios. Ainda que esses benefícios fiscais não sejam materiais, eles contribuem para a melhoria da performance econômica da Companhia e não podemos assegurar que continuaremos a gozar de referidos benefícios.

b. *Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços*  
Como descrito, a Companhia possui uma controlada sediada nos Estados Unidos e, conseqüentemente, reconhece sua receita em dólares norte-americanos e a receita no Brasil conforme a taxa de câmbio do período.

c. *Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante*

A Companhia possui parte de seus fornecedores em moeda estrangeira (dólar americano) e, portanto, a variação cambial exerce influência sobre o valor de contratação de tais serviços.

### 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações contábeis

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional;  
Não houve alteração relevante a ser citada.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária; e  
Em fevereiro de 2021, a Companhia juntamente com a sua controladora CLSS Participações Ltda. (“Holding”) fizeram uma reestruturação societária, iniciada na aprovação da constituição de uma nova empresa, denominada CLESA Participações Ltda. Em 18 de março de 2021, foi feita a cessão e transferência das cotas que a Companhia detinha na sua controlada E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. (E-Confy), para a CLESA Participações S.A., conforme 2º. Alteração do Contrato Social da E-Confy, realizada em 18 de março de 2021. A Companhia passou a deter 51,58% do capital da CLESA Participações S.A. Em 23 de março de 2021, foi feita a venda da participação que a Companhia detinha na CLESA Participações S.A., para o principal acionista da CLSS Participações Ltda., pelo valor de R\$ 18.969 mil, conforme contrato de compra e venda assinado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na mesma data. O valor da venda, acordado entre os acionistas foi determinado em função do capital social que havia sido integralizado pela Companhia na E-Confy até 18 de março de 2021, gerando um ganho de R\$ 16.162 mil, líquido do resultado da E-Confy apropriado até fevereiro de 2021. Em 24 de março de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nessa mesma data, a incorporação, pela Companhia, de sua controladora CLSS Participações Ltda.

Além das informações expostas acima, informações detalhadas e acionais ao tema já foram disponibilizadas nos itens 8.1 e 15.7 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação a Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas suas demonstrações financeiras ou seus resultados.

## 10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia e suas controladas, durante o exercício de 2021, não tiveram adoções, impactos ou mudanças significativas em decorrência de novas normas e interpretações emitidas e vigêntes.

## CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (A partir do exercício de 1º de janeiro de 2019)

O CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos modelos do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. O CPC 06(R2), que vigora para períodos anuais iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

### Transição para o CPC 06 (R2)

A Companhia e suas controladas optarão por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, sem a exigência de reapresentação dos saldos de anos anteriores. A Companhia e suas controladas optarão por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

## CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (A partir do exercício de 1º de janeiro de 2018)

O CPC 47, equivalente à norma internacional IFRS 15, substitui o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à norma internacional IAS 11), CPC 30 - Receitas

(equivalente à norma internacional IAS 18) e interpretações relacionadas e se aplica, com exceções limitadas, a todas as receitas decorrentes de contrato com cliente. O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar a receita proveniente de contrato com cliente e exige que a receita seja reconhecida em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente. O CPC 47 exige que as entidades exerçam julgamento, levando em consideração todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar cada etapa do modelo a contratos com seus clientes. A norma também especifica a contabilização dos custos incrementais de obtenção de um contrato e os custos diretamente relacionados ao cumprimento de um contrato. Além disso, a norma exige divulgações mais detalhadas.

A Companhia e suas controladas adotaram o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, entretanto, não houve impacto efetivo dessa adoção nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, uma vez que concluiu que já adota um modelo que atende as cinco etapas de contabilização da receita proveniente de contrato com cliente e reconhece a receita em um valor que reflete a contraprestação que a Companhia e suas controladas esperam receber em troca da transferência de serviços para o cliente.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Novos pronunciamentos e alterações e interpretações de pronunciamentos existentes desde 1º de janeiro de 2018.

Alterações no CPC 06 (R2)/IFRS 16: Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

A Companhia informa que nos últimos três exercícios sociais, os relatórios dos auditores independentes não continham parágrafos de ressalva.

A Companhia informa que nos dois últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021, os relatórios do auditor independente não continham parágrafos de ênfase.

A Companhia informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os auditores independentes apresentaram o seguinte paragrafo de ênfase:

“Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.4 às demonstrações financeiras, a qual descreve que, em decorrência de retificação de erros descritos na referida nota, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto”.

## 10.5 – Políticas Contábeis críticas

### a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

#### Ativos não-financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída uma perda estimada para desvalorização (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (UGC) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, bem como seus riscos específicos.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme e, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

#### Instrumentos financeiros

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros, fazendo estimativas através das informações históricas e levando em consideração eventuais informações prospectivas.

### b) Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis, sendo as provisões para demandas judiciais constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável.

Essa análise de probabilidade é realizada pela Companhia com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo Departamento Jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência existente, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e os valores envolvidos.

## Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação de determinadas variáveis, prazos, volatilidade da ação, rendimento de dividendos, dentre outras.

No caso de transações baseadas em ações liquidadas financeiramente, o passivo precisa ser remensurado ao fim de cada período de reporte até a data de liquidação, reconhecendo-se no resultado eventuais variações no valor justo, o que exige reavaliação das estimativas utilizadas ao final de cada período de relatório. Para definição do valor justo e fins de comparabilidade com metodologias de mercado, a Companhia desenvolveu um laudo para análise das estimativas de valor futuro da ação e propensão ao atingimento das obrigações de desempenho, a metodologia utilizada foi a de Monte Carlo, que se utiliza de números aleatórios para gerar cenários de preços.

**d) Valor justo de instrumentos financeiros** O valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras é determinado com base na hierarquia estabelecida pelo CPC 46 – Mensurações do Valor Justo, a saber:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para fins de divulgações do valor justo, o Grupo determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros estão apresentadas nas respectivas notas.

## f) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a compensação dessas diferenças temporárias.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

## g) Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia como arrendatária)

Vidas úteis do imobilizado e intangível

Taxas conforme descrito nas Notas 9 e 10. A Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível anualmente, no final de cada período de relatório ou quando eventos ocorrerem que se façam necessários.

## 10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nos seus balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 ou em 31 de dezembro de 2020.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem outros itens não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

## 10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

**(b) natureza e o propósito da operação; e**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

**(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

## 10.8 – Plano de Negócios

## **(a) Investimentos**

### **i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos**

Realizamos constantemente investimentos em desenvolvimento de novos produtos e melhorias nos produtos já existentes. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, os investimentos no ativo intangível totalizaram R\$6,4 milhões, R\$ 15,2 milhões, R\$ 8,7 milhões e R\$ 6,9 milhões, respectivamente.

### **ii. Fontes de financiamento dos investimentos**

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos bancários. Existe um plano de aceleração dos investimentos, que será financiado por meio de recursos líquidos obtidos no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

### **iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

## **(c) Novos produtos e serviços**

### **i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável.

### **ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços**

Os investimentos em desenvolvimento de novos produtos e melhorias nos produtos já existentes nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, R\$ 1,7 milhão, R\$ 1,2 milhão e R\$ 0,7 milhão, respectivamente. Estes investimentos são capitalizados no ativo intangível.

### iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

### iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia gastou no desenvolvimento de novos produtos e melhorias nos produtos já existentes os valores listados abaixo conforme tabela (montantes em milhares de reais):

(Em mil R\$)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Aumento de Intangível por Desenvolvimento Interno	27.532	15.232	8.681

## 10.9 Outro fatores com influência relevante

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. A Companhia instituiu Comitê e definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais.

Neste cenário, a Companhia vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. As avaliações mais relevantes estão comentadas a seguir:

**Captação de novos empréstimos e financiamentos:** a companhia contatou dois empréstimos bancários nos meses de março de 2020 (R\$15.000 mil) e maio de 2020 (R\$15.000 mil) com o objetivo de não sofrer com eventual crise de liquidez.

Durante os meses do segundo trimestre de 2020, o efeito de fechamento do comércio com presença física fomentou o consumo através das vendas por e-commerce. Nesse contexto, a receita bruta operacional da companhia foi beneficiada, dada a forte presença da companhia em no e-commerce.

**B. Informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, conforme previsto no artigo 12, II, da Instrução CVM 481/09.**

**13.1 – Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria (“Política de Remuneração”), a qual tem como objetivo, entre outras coisas, estabelecer as diretrizes a serem observadas e aplicadas para fixação de remuneração e respectivos benefícios aos membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, visando atrair, incentivar, reconhecer e reter profissionais qualificados, de acordo com os interesses estratégicos da Companhia e as melhores práticas de mercado.

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 26 de maio de 2021, e encontra-se disponível no website da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários. As práticas de remuneração dos diretores não estatutários da Companhia refletem os princípios da Política de Remuneração.

**b. composição da remuneração, indicando:**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;**

**a. Conselho de Administração e Comitê de Auditoria.**

Os membros titulares do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal, não atrelada à sua participação nas reuniões realizadas pelo referido órgão, com objetivo de remunerá-los pelos serviços prestados de forma compatível com as suas atribuições, responsabilidades e tempo de dedicação às suas funções. A remuneração dos membros suplentes do Conselho de Administração, também será fixa e mensal, mas apenas será paga nas situações em que venha a substituir

conselheiro ausente em reunião no mês, com objetivo de remunerá-los pelos serviços prestados de forma compatível com as suas atribuições, responsabilidades e tempo de dedicação às suas funções. Tal remuneração deverá estar alinhada aos objetivos estratégicos da Companhia com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo.

Os Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, que não é estatutário, recebem valores fixos mensais com base em levantamentos de práticas de mercado realizados internamente pela Companhia com dados públicos de empresas de mesmo porte. A Companhia pode contratar consultoria externa para auxiliá-la na definição de tais valores, sempre que demandado pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente da Companhia. Não há Conselheiros ou membros do Comitê de Auditoria que recebam valores diferenciados em relação a seus pares pelo exercício dos respectivos cargos em tais órgãos, ou valores de remuneração fixa superiores aos Diretores Estatutários, à exceção do Presidente do Conselho que tem missão específica de acompanhar reuniões do Comitê de Cultura e ações de preservação da cultura da Companhia, dedicando horas semanais adicionais para exercer estas atividades.

Sem prejuízo, os Conselheiros podem, a critério do Conselho de Administração, receber remuneração adicional pela participação em outros órgãos na estrutura de governança da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria não recebem bônus, não participam de programas de remuneração baseados em ações e não têm benefícios diretos ou indiretos, salvo cobertura de apólice de seguros de responsabilidade civil (D&O), que abrange Diretores Estatutários e Conselheiros.

Os membros de Comitês constituídos para assessorar o Conselho de Administração da Companhia farão jus à remuneração observados as premissas descritas na Política de Remuneração.

## **b. Diretoria**

Conforme previsto na Política de Remuneração, os elementos que compõem a remuneração da Diretoria são: (i) remuneração fixa mensal, definida pelo Conselho de Administração, tendo como limite o montante global de remuneração aprovado pela Assembleia Geral; (ii) benefícios; (iii) bônus/PLR; e (iv) programas de incentivo de longo prazo (i.e., Programa de Ações Restritas ou Plano de Opção de Compra).

A composição de remuneração foi estabelecida através de pesquisas de mercado em empresas de mesmo porte da Companhia na área de tecnologia. Estes trabalhos foram executados por consultoria externa especializada (SG Comp) e são revisados anualmente através do uso de pesquisas de outras empresas

especializadas. O equilíbrio entre os elementos que constituem a remuneração é essencial para a atração e a retenção de talentos na Companhia.

A política de remuneração foi desenhada para atrair e reter talentos e os indicadores que regem o Bônus/PLR e indiretamente os Programas de Ações Restritas e Opções de Compras de Ações foram escolhidos para se alinharem aos interesses de curto e longo prazo da Companhia, na medida em que são indicadores básicos para mensuração de crescimento e fidelização de clientes.

### *Benefícios*

Os diretores estatutários têm como benefícios apenas plano de seguro saúde, vaga de estacionamento, seguro de vida e acidentes pessoais e cobertura de seguro de responsabilidade civil.

### *Bônus/PLR*

O programa de Bônus e PLR objetiva o alinhamento dos interesses dos executivos e da Companhia e seus acionistas. É regido por metas que abrangem todos os Diretores com indicadores básicos para garantir crescimento e sustentabilidade da Companhia tais como Receita Operacional Bruta, EBITDA Ajustado, Receita com Vendas Novas, Churn, NPS etc..

### *Remuneração Baseada em Ações*

Os diretores estatutários também podem fazer jus à remuneração baseada em ações. A Companhia possui um Programa de Ações Restritas, que prevê a aprovação anual pelo Conselho de Administração de um rol de beneficiários, que podem ser tanto diretores estatutários como empregados, notadamente empregados com nível de gerência e diretores não estatutários, recomendados pela Diretoria. O Programa possui um limite de diluição de 5% do capital social da Companhia.

Os diretores estatutários também podem fazer jus à remuneração baseada em ações com base no Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia. Este Programa é destinado apenas aos principais executivos e tem seus beneficiários recomendados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração, anualmente. É um programa de stock options padrão com concessões mega grant, carência gradual em cinco parcelas anuais, termo de 10 anos, com limite de diluição de 2,96% do capital social da Companhia. O programa não se destina apenas a diretores estatutários, mas também a altos executivos não estatutário.

Os diretores estatutários não podem participar, simultaneamente, de Programas de Ações Restritas e Programas de Opções de Compra de Ações, tendo de optar entre um dos dois programas, e só podem trocar esta opção ao término do Programa escolhido.

Outras informações a respeito das formas de remuneração baseada em ações da Diretoria da Companhia estão descritas no item 13.4.

**(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;**

<b>Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2021</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Salário ou pró-labore</b>	96,15%	45,00%
<b>Benefícios diretos ou indiretos</b>	2,27%	2,90%
<b>Participação em Comitês/reuniões</b>	1,57%	0,00%
<b>Bônus (sem considerar encargos)</b>	0	15,21%
<b>Participação nos Lucros</b>	0	29,26%
<b>Remuneração baseada em ações</b>	0	7,63%
<b>Outros</b>	0	0
<b>Total da Remuneração</b>	100%	100%

<b>Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2020</b>		
	<b>Conselho Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Salário ou pró-labore</b>	93%	67%
<b>Benefícios direto ou indireto</b>	7%	4%
<b>Participação em Comitês/reuniões</b>	0%	0%
<b>Bônus (sem considerar encargos)</b>	0%	0%
<b>Participação nos Lucros</b>	0%	21%

<b>Remuneração baseada em ações</b>	0%	9%
<b>Outros</b>	0%	0%
<b>Total da Remuneração</b>	100%	100%

<b>Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2019</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Salário ou pró-labore</b>	92%	75%
<b>Benefícios direto ou indireto</b>	8%	6%
<b>Participação em Comitês/reuniões</b>	0%	0%
<b>Bônus (sem considerar encargos)</b>	0%	0%
<b>Participação nos Lucros</b>	0%	19%
<b>Remuneração baseada em ações</b>	0%	0%
<b>Outros</b>	0%	0%
<b>Total da Remuneração</b>	100%	100%

**(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;**

A cesta de remuneração foi constituída através de pesquisas de mercado em empresas de mesmo porte da companhia na área de tecnologia. Estes trabalhos foram executados por consultoria externa especializada (SG Comp) e são revisados anualmente através do uso de pesquisas de outras empresas especializadas. O equilíbrio entre os elementos constitutivos da remuneração é elemento essencial para atração e retenção de talentos. No Brasil, os salários e benefícios são reajustados pelo índice da convenção coletiva da categoria da empresa matriz ou da filial (o que for maior). Na hipótese de atrasos nos acordos coletivos entre sindicato patronal e de trabalhadores, a diretoria delibera antecipações baseadas no IPCA ou no INPC, de formas a evitar valores superiores aos das convenções coletivas futuras. Para sustentar estas decisões somos associados aos sindicatos patronais, participamos das assembleias e comissões de negociação.

**(iv) razões que justificam a composição da remuneração;**

A política de remuneração foi desenhada para atrair e reter talentos e os indicadores que regem o Bônus/PLR e, indiretamente, os Programas de Ações Restritas foram escolhidos para se alinharem aos interesses de curto e longo prazo da Companhia, na medida em que são indicadores básicos para mensuração de crescimento e fidelização de clientes;

**(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.**

Na data base deste Formulário de Referência, a Companhia não contava com membros do Conselho ou da Diretoria não remunerados.

**c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:**

Apenas o Bônus/PLR é regido por indicadores de desempenho conforme descrito em item acima. Os Programas de Ações Restritas são decorrentes dos bônus e que são determinados pelos referidos indicadores. A Companhia tem uma sistemática de avaliação dos colaboradores executada duas vezes por ano que é utilizada para determinar promoções por mérito (mudança de salário sem mudança de cargo). Diretores Estatutários têm estas promoções aprovadas pelo Conselho de Administração. Diretores não estatutários são promovidos pelo Diretor Presidente. Embora a avaliação de desempenho seja levada em conta, a indicação para o Programa de Opções de Compra de Ações é discricionária pelo Conselho de Administração.

**d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;**

O programa de Bônus e PLR objetiva o alinhamento dos interesses dos executivos e da Companhia. É regido por metas que abrangem todos os Diretores com indicadores básicos para garantir crescimento e sustentabilidade da empresa. como por exemplo a Receita Operacional Bruta, EBITDA Ajustado, Receita com Vendas Novas, Churn, NPS etc..

Os programas de remuneração de longo prazo preponderantemente focam no crescimento mensurado com metas de crescimento e equilibrados com indicadores que garantam sustentabilidade econômica.

**e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;**

Como visto no item anterior, toda a política de remuneração variável e de longo prazo se baseia em indicadores mensuráveis e auditáveis, totalmente alinhados com os interesses da Companhia, porque são indicadores diretamente relacionados aos resultados da Companhia no curto, médio e longo prazo.

**f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;**

Não há remuneração que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia.

**g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor;**

Não há.

**h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;**

Anualmente, a Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores conforme previsto em proposta da administração, competindo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores da Companhia.

A proposta do Conselho de Administração deverá ser balizada em proposta de distribuição da remuneração global anual entre os Diretores e os Conselheiros, baseando-se em padrões praticados no mercado e de outras avaliações e pesquisas realizadas, podendo inclusive contar com o auxílio de consultores externos.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e**

A remuneração individual dos administradores da Companhia é fixada pelo Conselho de Administração com base em estudos e pesquisas de mercado, podendo contar com o apoio de consultoria externa especializada, os quais levam

em consideração as práticas e valores de remuneração de empresas de porte e segmentos de atuação similares à Companhia.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.**

Nos termos da Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, o alinhamento da estrutura de remuneração às estratégias da Companhia é reavaliado periodicamente pelo Conselho de Administração, no âmbito da apreciação da proposta de orçamento e planejamento estratégico da Companhia. O Conselho de Administração também avalia a adequação da política de remuneração do emissor, sempre que solicitado pela Diretoria. A Companhia tem por prática revisar a Política de Remuneração anualmente embasada em pesquisa de empresas especializadas e a cada 4 anos de forma mais aprofundada, podendo, ainda, promover ajustes pontuais no intervalo.

### 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	5	0	12
Nº de membros remunerados	7	5	0	12
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 2.838.000,00	R\$ 4.872.663,26	R\$ -	R\$ 7.710.663,26
Benefícios diretos e indiretos	R\$ 51.157,17	R\$ 277.138,40	R\$ -	b R\$ 328.295,57
Participação em comitês	R\$ 79.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.200,00
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas
Remuneração variável				
Bônus	R\$ -	R\$ 1.225.319,50	R\$ -	R\$ 1.225.319,50
Participação de resultados	R\$ -	R\$ 2.099.231,90	R\$ -	R\$ 2.099.231,90
Participação em reuniões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Comissões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis
Pós-emprego	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cessaçã o do cargo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Baseada em ações, incluindo opções	R\$ -	R\$ 9.068.918,82 <sub>1</sub>	R\$ -	R\$ 9.068.918,82 <sub>1</sub>
Observação	-	-	-	-
<b>Total da remuneração</b>	<b>R\$ 2.968.357,17</b>	<b>R\$ 17.543.271,88</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 20.511.629,05</b>

<sup>1</sup> 49,68% do valor indicado corresponde a provisões decorrentes do Programa ILP2 (outorga de opções). As opções outorgadas no âmbito do Programa estão sujeitas a um período de carência (*vesting*) de 5 anos, iniciado em 2022, e só serão integralmente exercíveis se atingido 120% das metas de crescimento da empresa no período – atingimentos inferiores a 120% reduzirão a quantidade de opções exercíveis, sendo certo que nenhuma opção será exercível se o desempenho da empresa no período não atingir pelo menos 70% da meta fixada.

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	5,17	4,17	0	9,34
Nº de membros remunerados	4,75	4,17	0	8,92
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	R\$ 1.831.943,14	R\$ 3.625.469,74	R\$ -	R\$ 5.457.412,88
Benefícios diretos e indiretos	R\$ 43.267,79	R\$ 233.536,61	R\$ -	R\$ 276.804,40
Participação em comitês	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	R\$ -	R\$ 1.225.319,50	R\$ -	R\$ 1.225.319,50
Participação de resultados	R\$ -	R\$ 2.357.573,87	R\$ -	R\$ 2.357.573,87
Participação em reuniões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Comissões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis
<b>Pós-emprego</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Cessaçã o do cargo</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	R\$ -	R\$ 614.425,33	R\$ -	R\$ 614.425,33
<b>Observação</b>	O número de conselheiros apresentado é a média anual de	O número de diretores apresentado é a média anual de	-	-

	membros apurada mensalmente	membros apurada mensalmente		
<b>Total da remuneração</b>	R\$ 1.905.210,93	R\$ 8.056.325,05	R\$ -	R\$ 9.961.535,98

### 13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável - Exercício Social corrente (31/12/2022)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	7	5	0	12
<b>Nº de membros remunerados</b>	7	5	0	12
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 1.225.319,50	R\$ -	R\$ 1.225.319,50
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor previsto	R\$ -	R\$ 1.225.319,50	R\$ -	R\$ 1.225.319,50
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 1.551.837,38	R\$ -	R\$ 1.551.837,38
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 4.396.872,57	R\$ -	R\$ 4.396.872,57
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ -	R\$ 2.586.395,63	R\$ -	R\$ 2.586.395,63

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	5,17	4,17	0	9,34
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,75	4,17	0	8,92
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 1.225.319,50	R\$ -	R\$ 1.225.319,50
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Valor efetivamente reconhecido no resultado	R\$ -	R\$ 1.225.319,50	R\$ -	R\$ 1.225.319,50
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 1.029.376,24	R\$ -	R\$ 1.029.376,24
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 2.058.752,47	R\$ -	R\$ 2.058.752,47
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	R\$ -	R\$ 2.357.573,87	R\$ -	R\$ 2.357.573,87

Observação: O número de conselheiros e diretores apresentado é a média anual de membros apurada mensalmente.

<b>Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2020</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	3	3	0	6
Nº de membros remunerados	2	3	0	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 747.224,36	0	R\$ 747.224,36
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 1.494.448,73	0	R\$ 1.494.448,73
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas	0	R\$ 1.067.463,38	0	R\$ 1.067.463,38

fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	R\$ 1.047.901,00	0	R\$ 1.047.901,00

Observação: Não houve variação no número de membros do Conselho de Administração mês a mês. Um dos diretores é conselheiro e não recebe remuneração nesta função.

<b>Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2019</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	3	3	0	6
<b>Nº de membros remunerados</b>	2	3	0	5
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 722.444,28	0	R\$ 722.444,28
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 1.444.888,55	0	R\$ 1.444.888,55
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	R\$ 1.032.063,25	0	R\$ 1.032.063,25
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	R\$ 911.429,47	0	R\$ 911.429,47

Observação: Não houve variação no número de membros do Conselho de Administração mês a mês. Um dos diretores é conselheiro e não recebe remuneração nesta função.

### **13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

A Companhia, na data deste formulário de referência, possui apenas dois planos de incentivo de longo prazo baseado em ações em vigor, o Programa de Ações Restritas com Condições de Performance aprovado em assembleia geral extraordinária em 4 de maio de 2020 e o Programa de Opção de Compra de Ações aprovado em 31 de maio de 2021, ambos descritos abaixo.

Os conselheiros de administração não são, nesta data, beneficiários de plano de remuneração baseado em ações.

Os diretores, mediante aprovação anual do Conselho de Administração poderão fazer parte de apenas um dos seguintes planos:

#### **Programa de Ações Restritas com Condições de Performance:**

##### **a. Termos e condições gerais:**

Todo ano os beneficiários do Programa, definidos pelo Conselho de Administração, podem: (i) aplicar 50% da PLR líquida (ou valor equivalente de bônus de vendas) na subscrição de ações da Companhia; ou (ii) aplicar 33,33% da PLR líquida (ou valor equivalente de bônus de vendas) na subscrição de ações da Companhia; ou (iii) optar por não participar do plano anual.

No prazo de quatro anos após o exercício da opção de subscrever ações da Companhia (*vesting*), o beneficiário recebe: (i) 1,34 ações para cada ação subscrita, caso tenha aplicado 50% da PLR líquida ou valor equivalente de bônus de vendas (ou o montante equivalente em dinheiro); ou (ii) uma ação para cada ação subscrita, caso tenha aplicado 33,33% da PLR líquida ou valor equivalente de bônus de vendas (ou o montante equivalente em dinheiro).

##### **b. principais objetivos do plano**

- Aumentar o alinhamento e a integração dos interesses dos Beneficiários com os da Companhia e de seus Acionistas;
- Promover a meritocracia;
- Atrair e reter os melhores profissionais do mercado; e
- Incentivar a permanência e estabilidade de longo prazo dos Beneficiários.

##### **c. forma como o plano contribui para esses objetivos**

O Programa foi desenhado por consultoria especializada (SGComp), com base em pesquisa de mercado em empresas do mesmo porte, o que contribui para atração e retenção de talentos.

O fato de o diretor investir seu próprio bônus no início, alinha os interesses do diretor com os interesses dos investidores e da Companhia.

Na medida que as metas de crescimento afetam o *matching*, que pode ser inclusive perdido, o diretor é incentivado a promover o crescimento sustentável da Companhia. Observe-se que como as concessões são anuais, sempre haverá novos lotes anuais até o *matching*, o que contribui com a sustentabilidade do crescimento da empresa.

**d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

A política foi desenhada por consultoria especializada (SGComp) e é revisada anualmente através do uso de pesquisas de outras empresas especializadas sendo composta por quatro elementos: pró-labore, benefícios, bônus/PLR e ILP (Incentivos de Longo Prazo).

Os elementos foram equilibrados, com base em pesquisa de mercado, executada pela mesma consultoria, de formas a atender plenamente os objetivos.

**e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo:**

Os objetivos já abrangem o alinhamento dos interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo e o desenho do plano provê o atingimento dos objetivos conforme descrito no item (c).

Observe-se que o plano dá foco no longo prazo, mas como a concessão é regulada pelo montante de bônus/PLR anual, e como as metas do bônus/PLR focam bastante resultado do ano, há um equilíbrio de curto, médio e longo prazo.

**f. Número máximo de ações abrangidas.**

5%, considerando o Programa 2020/2023 em conjunto com o Programa 2016/2019.

A Companhia já emitiu 2.776.228 ações para os beneficiários no contexto do Plano. Outras 2.002.112 das ações estão comprometidas nos contratos com *matching* futuro e ainda não foram emitidas.

**g. Número máximo de opções a serem outorgadas:**

N/A.

**h. Condições de aquisição de ações:**

*Matching:*

No prazo de quatro anos após o exercício da opção de subscrever ações da Companhia (*vesting*), o beneficiário recebe: (i) 1,34 ações para cada ação subscrita, caso tenha aplicado 50% da PLR líquida ou valor equivalente do bônus de vendas (ou o montante equivalente em dinheiro); ou (ii) uma ação para cada ação subscrita, caso tenha aplicado 33,33% da PLR líquida ou valor equivalente do bônus de vendas (ou o montante equivalente em dinheiro).

A critério do Conselho de Administração, o valor do *matching* indicado acima pode ser aumentado (observado sempre o limite do Programa) em situações excepcionais, como na entrada de novos beneficiários na Companhia, com o objetivo de atração de executivos, e ajustes de política salarial, podendo, nestes casos, também a critério do Conselho de Administração, ser definido um prazo de *vesting* menor que quatro anos.

Para os fins do Programa a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, por proposta do Conselho de Administração: (i) disponibilizar a remuneração para aquisição das ações adicionais ao beneficiário para uso obrigatório na aquisição de ações mantidas em tesouraria ou (ii) disponibilizar ao beneficiário a remuneração para aquisição das ações adicionais, para que ele lhe dê a destinação que melhor lhe convier, sem a necessidade de aquisição de ações da Companhia.

*Metas de Crescimento.*

- Se o valor das ações crescer nos quatro primeiros anos a partir da data de assinatura do respectivo Contrato de Outorga o equivalente a IPCA + 9% ou mais, o beneficiário terá direito a 100% do *matching*;
- Se o crescimento for igual ou superior a IPCA + 6% e inferior a IPCA + 9%, o beneficiário só terá direito a 50% do *matching*;
- Se o crescimento for igual ou superior a IPCA + 3% e inferior a IPCA + 6%, o beneficiário só terá direito a 25% do *matching*;
- Se o crescimento for inferior a IPCA +3%, o beneficiário não terá direito ao *matching*.

Se o IPCA for extinto, adotar-se-á outro índice que venha substituí-lo ou, na impossibilidade disto, o índice que for definido pelo Conselho de Administração.

**i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:**

O valor das ações outorgadas no âmbito do Programa será calculado pela média das cotações das ações da Companhia dos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à data de eficácia dos direitos de aquisição e recebimento de remuneração para aquisição das ações adicionais, ponderada pelo volume negociado em bolsa de valores mobiliários.

**j. Critérios para fixação do prazo de exercício:**

As ações do matching são subscritas após o prazo de 4 anos da subscrição de ações originais, com base nas métricas de precificação das ações.

**k. Forma de liquidação:**

Para os fins do Programa, conforme alterado, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, por proposta do Conselho de Administração: (i) disponibilizar a remuneração para aquisição das ações adicionais ao beneficiário para uso obrigatório na aquisição de ações mantidas em tesouraria ou (ii) disponibilizar ao beneficiário a remuneração para aquisição das ações adicionais, para que ele lhe dê a destinação que melhor lhe convier, sem a necessidade de aquisição de ações da Companhia.

**l. Restrições à transferência das ações.**

N/A.

**m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:**

N/A.

**n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:**

Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário ou Aposentadoria, não haverá qualquer obrigação da Companhia de recompra das Ações Iniciais ou Adicionais já concedidas, bem como não haverá qualquer direito do Beneficiário no mesmo sentido.

Com relação ao direito de aquisição de ações adicionais e direito ao recebimento da remuneração para aquisição das ações adicionais que deveriam ser outorgadas ao beneficiário, mas que ainda estejam sujeitas ao Prazo de Carência, aplicar-se-á o seguinte:

- Desligamento em função de renúncia, demissão voluntária ou com justa causa: perda integral dos direitos.
- Desligamento em função de destituição, substituição ou término do mandato ou demissão sem justa causa: *matching* proporcional relativo ao período de carência já cumprido será antecipado.
- Desligamento em função de falecimento ou incapacidade do Beneficiário: *matching* proporcional relativo ao período de carência já cumprido será antecipado.
- Aposentadoria: (i) caso o beneficiário tenha 10 anos ininterruptos de serviços à Companhia, o *matching* será integralmente antecipado; e (ii) caso o beneficiário tenha menos de 10 anos ininterruptos de serviços à Companhia só será antecipado o *matching* proporcional relativo ao período de carência já cumprido.

## **Programa de Opção de Compra de Ações**

### **a. Termos e condições gerais:**

É um programa padrão de stock options com concessão na modalidade de mega-grant (concessão concentrada no momento inicial para gerar elevado efeito de retenção desde a implementação do plano e vincular os esforços dos contemplados com um projeto de valorização patrimonial de longo prazo).

A concessão específica de cada executivo dentro da respectiva faixa será definida com base em uma avaliação qualitativa de seu potencial de contribuição para o crescimento futuro do negócio por parte do conselho de administração. Presidentes e Vice-Presidentes terão níveis de concessão de 478.702, 710.332 ou 941.962 ações de emissão da Companhia. Diretores estatutários, diretores não estatutários e superintendentes terão níveis de concessão de 185.304, 277.956 ou 370.608 ações de emissão da Companhia. A realização de novas outorgas apenas em casos de contratações estratégicas ou reforço de outorgas feitas.

O Plano tem prazo de vigência de 3 anos (até 2024) ou mediante ou alcance do teto de diluição, o que ocorrer primeiro.

### **b. Principais objetivos do plano**

- Assegurar a competitividade e atratividade dos níveis de remuneração total praticados.
- Suportar o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas
- Ampliar os níveis de comprometimento com a geração de resultados sustentáveis
- Promover a retenção de longo prazo de pessoas chave para a organização
- Reforçar o foco em resultados e a meritocracia

**c. Forma como o plano contribui para esses objetivos:**

O programa foi desenhado por consultoria especializada (SGComp), com base em pesquisa de mercado em empresas do mesmo porte, o que contribui para atração e retenção de talentos de primeiro escalão, que no caso de novas contratações comumente têm planos equivalentes nas empresas onde trabalham.

A concessão concentrada no momento inicial gera elevado efeito de retenção desde a implementação do plano e vincula os esforços dos contemplados com um projeto de valorização patrimonial de longo prazo. Na medida que as metas de crescimento afetam o exercício, que pode ser inclusive perdido, o diretor é incentivado a promover o crescimento da empresa.

Observe-se que como há meta de margem EBITDA associada com a meta de crescimento, incentiva-se o crescimento sustentável.

**d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia:**

A política foi desenhada por consultoria especializada (SGComp) e é revisada anualmente através do uso de pesquisas de outras empresas especializadas sendo composta por quatro elementos: pró-labore, benefícios, bônus/PLR e ILP (Incentivos de Longo Prazo).

Os elementos foram equilibrados, com base em pesquisa de mercado, executada pela mesma consultoria, de formas a atender plenamente os objetivos.

**e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo:**

Os objetivos já abrangem o alinhamento dos interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo e o desenho do plano provê o atingimento dos objetivos conforme descrito no item (c).

Observe-se que o programa dá foco no longo prazo na medida em que estabelece carência de cinco anos e termo de 10 anos, mas não deixa de prezar pelo curto e médio prazo, na medida em que metas de margem EBITDA ajustado mínimas são necessárias concomitantemente com metas de crescimento.

**f. Número máximo de ações abrangidas:**

O limite de ações que poderão ser emitidas no contexto do programa é de 2,96% do capital social da Companhia.

**g. Número máximo de opções a serem outorgadas:**

Poderão ser outorgadas 4.570.832 opções que dão direito à subscrição a 4.570.832 ações. No ano de 2022 aconteceu a primeira outorga do programa para diretores estatutários, contemplando 2.073.652 opções que dão direito à subscrição a 2.073.652 ações. Em 2021 houve outorga para diretores não estatutários contemplando 1.315.398 opções que dão direito à subscrição de 1.315.398 ações.

#### **h. condições de aquisição de ações:**

A concessão específica de cada executivo dentro da respectiva faixa será definida com base em uma avaliação qualitativa de seu potencial de contribuição para o crescimento futuro do negócio por parte do conselho de administração. Presidentes e Vice-Presidentes terão níveis de concessão de 478.702, 710.332 ou 941.962 ações de emissão da Companhia. Diretores estatutários, diretores não estatutários e superintendentes terão níveis de concessão de 185.304, 277.956 ou 370.608 ações de emissão da Companhia. A realização de novas outorgas apenas em casos de contratações estratégicas ou reforço de outorgas feitas.

A critério do Conselho de Administração, observado o limite total do Programa, poderão ser feitas outorgas especiais, mesmo para contemplados de outra outorga nos padrões acima, em caráter excepcionalíssimo, em montante de ações fora das faixas especificadas apenas para altíssimos executivos na linha de sucessão da companhia. Nestas situações o conselho poderá definir mudanças em regras de carência, número de parcelas, datas das parcelas, número de ações das parcelas, valor das ações, regras referentes a metas e data do termo. Na hipótese de a outorga especial ampliar a diluição de capital, esta deverá ser aprovada em Assembleia Geral.

As opções relativas à cada parcela serão, parcial (50% a 99%) ou totalmente, verificadas em função de meta definida anualmente pelo conselho de administração que visa crescimento sustentável da companhia, havendo também um pré-requisito de margem percentual mínima de EBITDA ajustado obtida no ano.

Caso o atingimento da meta seja menor que o alvo e maior ou igual ao mínimo o beneficiário perde 50% da concessão. Se o atingimento for menor que o mínimo perde 100% da concessão. O atingimento da meta sempre é condicionado a gatilho de margem EBITDA ajustado.

#### **i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:**

Para as outorgas a partir de 10 de fevereiro de 2022, o preço de exercício das opções outorgadas na forma do Programa corresponderá à média das cotações das ações da Companhia dos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à data de

eficácia do exercício, ponderada pelo volume negociado em bolsa de valores mobiliários.

Para as outorgas anteriores a 9 de fevereiro de 2022, o preço de exercício das opções outorgadas na forma do Programa corresponderá a:  $(14,6 \times \text{o EBITDA da ClearSale ajustado do ano anterior ao da Concessão} + 12 \times 4 \times \text{MRR ClearSale LLC} + \text{Valor de Mercado Investidas} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendo provisionados não distribuídos} - \text{Passivos provisionados}) / \text{número de ações da ClearSale}$ .

**j. critérios para fixação do prazo de exercício:**

O prazo de exercício das opções é de 10 (dez) anos contados da data de celebração do Contrato de Outorga, ao longo do qual os direitos de aquisição devem ser exercidos pelos respectivos beneficiários sob pena de decaimento.

**k. forma de liquidação:**

Para fazer frente ao exercício das opções outorgadas na forma do Programa a Companhia poderá utilizar ações mantidas em tesouraria ou emitir novas ações no limite do capital autorizada, as quais serão subscritas e integralizadas pelos beneficiários que aderirem ao Programa.

**l. Restrições à transferência das ações.**

N/A.

**m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:**

N/A.

**n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Independentemente da data da concessão do direito de aquisição, nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, incluindo aposentadoria e falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Programa poderão ser extintos ou modificados.

Nos casos de falecimento, incapacidade, aposentadoria, os herdeiros do Beneficiário, os representantes do Beneficiário ou o próprio Beneficiário, conforme o caso, (a) decairá(ão) de pleno direito dos direitos de aquisição ainda sujeitos ao implemento de condições suspensivas; e (b) em relação aos direitos de aquisição cujas condições suspensivas tenham sido implementadas, deverão ser exercidos

em até 90 (noventa) dias contados da data do falecimento, declaração judicial de incapacidade ou aposentadoria.

Nos casos de desligamento voluntário do Beneficiário da Companhia ou demissão ou rompimento do vínculo do Beneficiário com a Companhia sem justa causa do Beneficiário, (a) decairá(ão) de pleno direito dos direitos de aquisição ainda sujeitos ao implemento de condições suspensivas; e (b) em relação aos direitos de aquisição cujas condições suspensivas tenham sido implementadas, deverão ser exercidos em até 30 (trinta) dias contados da data desligamento.

### 13.5 - Remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	7	5
<b>Nº de membros remunerados</b>	7	5
Preço médio ponderado de exercício:		
<i>(a) Das opções em aberto no início do exercício social</i>	0	10,00
<i>(b) Das opções perdidas durante o exercício social</i>	0	0
<i>(c) Das opções exercidas durante o exercício social</i>	0	10,00
<i>(d) Das opções expiradas durante o exercício social</i>	0	0
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	0	0,30%

Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	5,17	4,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,75	4,17
Preço médio ponderado de exercício:		
<i>(a) Das opções em aberto no início do exercício social</i>	0	2,62
<i>(b) Das opções perdidas durante o exercício social</i>	0	0
<i>(c) Das opções exercidas durante o exercício social</i>	0	2,87
<i>(d) Das opções expiradas durante o exercício social</i>	0	0
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	0	0,32%

Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2020*		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	3	3

<b>Nº de membros remunerados</b>	2	3
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$ 2,02
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$ 2,12
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	1,00%

\* Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano.

Entre 2019 e 2020 foi criada uma holding e todos os acionistas da Companhia integralizaram ações da holding com ações da Companhia.

Em 2020 a concessão era feita na holding que foi incorporada pela companhia em 2021. O preço da concessão na ocasião foi convertido para uma base de ações da Companhia, porque todos os beneficiários se tornaram novamente acionistas diretos da Companhia.

<b>Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019*</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	3	3
<b>Nº de membros remunerados</b>	2	3
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$ 1,84
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$ 2,69
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,85%

\* Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano.

**Informações sobre cada outorga reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e do exercício social corrente.**

<b>Outorga estimada no exercício social a encerrar em 31/12/2022</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		<b>ILP1</b>	<b>ILP2</b>
Data de outorga	0	2022	2022
Quantidade de opções outorgadas	0	43.002	2.873.652
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	2025	436791 em 2022 ; 698267 em 2023 ; 574731 em 2024 ; 543846 em 2025 ; 398249 em 2026 ; 221768 em 2027 ;
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA	2032
Prazo de restrição à transferência das ações	0	NA	NA
Valor justo das opções na data da outorga	0	10,00	R\$ 10,00

ILP1 é o programa de ações restritas. ILP2 é o programa de stock options.

<b>Outorga reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2021</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		<b>ILP1</b>	<b>ILP1</b>
Data de outorga	0	31/05/2021	31/05/2021
Quantidade de opções outorgadas	0	38.374	87.038
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	31/05/2021	30/04/2025
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	NA	NA
Valor justo das opções na data da outorga	0	5,89	R\$ 5,89

ILP1 é o programa de ações restritas. ILP2 é o programa de stock options.

<b>Outorga reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2020</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		<b>ILP1</b>	
Data de outorga	0	30/04/2020	30/04/2020
Quantidade de opções outorgadas	0	97.216	129.318
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2020	30/04/2024
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA	NA

Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 3,88	R\$ 3,88

ILP1 é o programa de ações restritas. ILP2 é o programa de stock options.

<b>Outorga reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2019</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		<b>ILP1</b>	
Data de outorga	0	30/04/2019	30/04/2019
Quantidade de opções outorgadas	0	124.684	165.830
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2019	30/04/2023
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 2,69	R\$ 2,69

ILP1 é o programa de ações restritas. ILP2 é o programa de stock options.

**13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária ao final do último exercício social**

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2021					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
		ILP1 2018	ILP1 2019	ILP1 2020	ILP1 2021
<b>Nº total de membros</b>	5,17	3	3	3	4,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,75	3	3	3	4,17
<b>Opções ainda não exercíveis</b>					
Quantidade	0	177.884	165.830	129.318	87.038
Data em que se tornarão exercíveis	0	abr/22	abr/23	abr/24	abr/25
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA	NA	NA	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	NA	NA	NA	NA
Preço médio ponderado de exercício	0	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>Opções exercíveis</b>	0	0	0	0	0
Quantidade	0	0	0	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	0	0	0	0	0
Prazo de restrição à	0	0	0	0	0

transferência das ações					
Preço médio ponderado de exercício	0	0	0	0	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0	0	0	0	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0	0	0	0	0

### 13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos últimos 3 exercícios sociais

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	5,17	4,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,75	4,17
<b>Opções exercidas</b>		
<i>Número de ações</i>	0	218.274
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	0	R\$ 2,87
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0	R\$ 3,02
<b>Ações entregues</b>		
<i>Número de ações entregues</i>	0	218.274
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	0	R\$ 2,87
<i>Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0	R\$ 3,02

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2020*		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	0	3

<b>Nº de membros remunerados</b>	0	3
<b>Opções exercidas</b>		
<i>Número de ações</i>	0	324.366
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	0	R\$ 2,12
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0	R\$ 1,76
<b>Ações entregues</b>		
<i>Número de ações entregues</i>	0	324.366
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	0	R\$ 2,12
<i>Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0	R\$ 1,76

*\*Em 2020, houve exercício de ações de matching (ações adicionais) outorgadas em 2016, pelo valor histórico de 2016, de modo que o valor médio ponderado do exercício ficou dentro da faixa entre o valor de 2016 e o valor de 2020. Dessa forma, houve uma diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado o que não aconteceu em anos anteriores, quando não houve exercício do matching.*

<b>Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2019*</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	0	3
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	3
<b>Opções exercidas</b>		
<i>Número de ações</i>	0	124.684
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	0	R\$ 2.69
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0	R\$ 0,00
<b>Ações entregues</b>		
<i>Número de ações entregues</i>	0	124.684
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	0	R\$ 2,69
<i>Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0	R\$ 0,00

*\* Em 2019, o valor apurado para cada ação na outorga da opção era de R\$ 2,69, sendo este considerado o valor de mercado na época. Considerando que o exercício neste caso foi sempre de ações iniciais (sem carência), as ações foram exercidas na mesma data da concessão, de modo que a diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado é zero.*

### **13.8 – Precificação das Ações/Opções**

Todas as quantidades de ações apresentadas neste formulário de referência e abrangidas nos planos de remuneração da companhia são sempre apresentadas nos números atuais. Após a criação dos programas de incentivo de longo prazo baseado em ações houve desdobramentos de ações que se refletiu nos contratos firmados e limites do número de ações dos programas, não alterando percentuais autorizados.

Como informado acima, a Companhia, na data deste formulário de referência, possui apenas dois planos de incentivo de longo prazo baseado em ações, o Plano de Ações Restritas com Condições de Performance aprovado em assembleia geral extraordinária em 4 de maio de 2020, e o Programa de Opção de Compra de Ações aprovado em 31/05/2021, ambos descritos no item 13.4 deste formulário de referências e com condições de precificação das ações descritas abaixo.

#### **Programa de Ações Restritas:**

- a. Modelo de precificação;

Programa 2016/2019

**$$\frac{(10 \times \text{EBITDA ajustado} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital} - \text{Dívida} - \text{Dividendos} - \text{Passivos Provisionados})}{\text{Quantidade de Ações}}$$**

onde:

- As definições válidas são as do regulamento do plano.
- Caixa = a soma do saldo bancário + saldo dos investimentos bancários + saldo do caixa interno apurado no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Dívida = a soma dos empréstimos bancários + financiamentos de curto e longo prazo (incluindo-se arrendamento mercantil e consórcios) apurada no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Aumento de Capital = os aumentos de capital social da Companhia eventualmente ocorridos entre 1º de janeiro do ano em exercício e a data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.
- Dividendos = a soma dos dividendos declarados ou distribuídos da Companhia no período compreendido entre 1º de janeiro do ano em exercício e a data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.

- Passivos Provisionados = a soma de todos os passivos cíveis e/ou tributários (com exceção de provisões para perda de crédito, *phantom share*, ILP, multa contratual e reclamações trabalhistas) cuja perda esteja provisionada no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Quantidade de Ações = quantidade total de ações representativas do capital social da Companhia data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.

Os valores apurados para as ações nestes anos foram: em 2016 R\$ 1,37; em 2017 R\$ 2,23; em 2018 R\$ 2,04; em 2019 R\$ 2,69.

A partir de 2022, todas as operações pendentes serão feitas pela media ponderada pelo volume das ultimas trinta cotações nos pregões da B3.

### Programa 2020/2023

Para o ano de 2020:

$(10 \times \text{EBITDA ajustado (do ano anterior)} + 4 \times \text{ARR ClearSale LLC} + 4 \times \text{ARR Send4}$

$\text{Tecnologia Ltda} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendo provisionados não distribuídos} - \text{Passivos provisionados}) / \text{número de ações da CLSS Participações S.A.}$

onde:

- As definições válidas são as do regulamento do plano.
- ARR = Receita Operacional Bruta Recorrente do mês de dezembro do ano anterior multiplicada por 12;
- Send4 Tecnologia Ltda. era uma sociedade que pertencia ao grupo da Companhia e foi vendida em março de 2021, conforme relatado no item 15.7 deste formulário de referências, e não entrará mais no cálculo para o futuro.
- Caixa = a soma do saldo bancário + saldo dos investimentos bancários + saldo do caixa interno apurado no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Dívida = a soma dos empréstimos bancários + financiamentos de curto e longo prazo (incluindo-se arrendamento mercantil e consórcios) + dívidas fiscais, apuradas no balancete do mês imediatamente anterior considerando todas as empresas do grupo, exceção feita as dívidas da Send4 Tecnologia Ltda. (desconsiderada para fins de cálculos futuros) e ClearSale LLC. As dívidas decorrentes de EARN OUT não serão consideradas.

- Aumento de Capital = os aumentos de capital social da Companhia eventualmente ocorridos no mês até a data da Reunião do Conselho que valida o Plano Anual.
- Dividendos = a soma dos dividendos declarados e não pagos da Companhia conhecidos até a data da Reunião do Conselho que valida o Plano Anual.
- Passivos Provisionados = a soma de todos os passivos cíveis e/ou tributários (com exceção de provisões para perda de crédito, *phantom share*, LLP, multa contratual e reclamações trabalhistas) cuja perda esteja provisionada no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Quantidade de Ações = quantidade total de ações representativas do capital social da Companhia data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.
- O valor apurado para ações em 2020 foi de R\$ 3,88.

A partir de 2022, todas as operações pendentes serão feitas pela média ponderada pelo volume das últimas trinta cotações nos pregões da B3.

Para o ano de 2021:

$(2,37 \times \text{Receita Operacional Bruta (do ano anterior)} + \text{Valuation ClearSale LLC} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendo provisionados não distribuídos} - \text{Passivos provisionados}) / \text{número de ações}$ .

Onde:

- As definições válidas são as do regulamento do plano.
- Receita Operacional Bruta sem ClearSale LLC
- Valuation LLC levantado por empresa externa. Para apurar este valor, foi contratada a empresa externa independente Teknos Associates LLC, com sede em São Francisco nos EUA, especializada em valuation e que o faz em conformidade com a legislação americana com base no valor justo de mercado na data de outorga (Seção 409A do código tributário norte-americano (Intern Revenue Code));
- Premissas utilizadas para cálculo:
  - o taxa de juros livre de risco
  - 0,36%
  - o expectativa de volatilidade – 60,0%
  - o

expectativa de dividendos  
– 0,00% o prazo estimado das  
opções – 5,0 anos

- Para os planos anuais, Caixa, Aumento de Capital, Dívidas e Dividendos, serão apurados na data de 31 de março (soma das empresas). Não será computado como dívida condições de earn out;

O valor apurado para as ações em 2021 foi de R\$ 5,89.

A partir de 2022, todas as operações pendentes serão feitas pela média ponderada pelo volume das últimas trinta cotações nos pregões da B3.

- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

Para definição do valor justo e fins de comparabilidade com metodologias de mercado, a Companhia desenvolveu um laudo para análise das estimativas de valor futuro da ação e propensão ao atingimento das obrigações de desempenho, a metodologia utilizada foi a de Monte Carlo, que se utiliza de números aleatórios para gerar cenários de preços (10.000 no caso da Companhia).

Com base nos valores calculados e considerando uma ponderação da probabilidade de atingimento das obrigações de desempenho os valores provisionados são:

**Planos de 2016 a 2019:**

	<b>Número de Ações</b>	<b>Passivo (R\$ mil)</b>
2018	910.280	2.341
2019	1.234.660	4.398
2020	1.177.456	10.725

## Planos a partir de 2020:

	Número de Ações	Passivo
2021	415.926	2.319

A tabela a seguir apresenta a quantidade e média ponderada do preço de exercício (MPPE) e o movimento das ações durante o exercício, os valores de 2019 e 2020 são apresentados como referência, uma vez que houve a conversão das ações da companhia para a Holding.

	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
	Quantidade	MPPE (R\$)	Quantidade	MPPE (R\$)	Quantidade	MPPE (R\$)
Saldo inicial	1.234.660	2,14	910.280	1,87	632.688	1,79
Outorgadas	415.926	2,91	344.232	2,69	300.482	2,04
Canceladas	(57.204)	2,91	-19.852	2,69	-22.890	2,04
<b>Saldo final</b>	<b>1.593.382</b>	<b>2,31</b>	<b>1.234.660</b>	<b>2,14</b>	<b>910.280</b>	<b>1,87</b>

Os valores referentes ao valor justo calculados durante o período do *vesting*, são alocados no resultado, enquanto as atualizações dos valores após entregue as ações, são alocados no patrimônio líquido da Companhia como reserva de capital.

As principais premissas utilizadas na avaliação das opções foram:

- (i) taxa de juros livre de risco – 2,0% em 2020 (4,5% em 2019 e 6,5% em 2018)
- (ii) expectativa de volatilidade – 46,3% em 2020 (42,19% em 2019 e 38,9% em 2018)
- (iii) expectativa de dividendos – 1,17% em 2020 (1,43% em 2019 e 1,19% em 2018)
- (iv) prazo estimado das opções – 6,4 anos em 2020 (7 anos em 2019 e 2018)

### Pagamento baseado em ações

Para refletir a realidade da operação a Companhia registrou um passivo referente as ações em período de *vesting*, onde está reconhecido o valor devido pela Companhia para readquirir as ações iniciais (adquiridas pelos beneficiários no início do plano) e ações adicionais já outorgadas.

Uma vez adquiridas, a atualização do preço das ações não é mais reconhecida no resultado e passa a ser reconhecida no patrimônio líquido em conta de reserva de capital, por se tratar de expectativa de ágio/deságio em transações entre acionistas.

	<b>R\$ mil</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>413</b>
Ajuste ao valor justo	1.060
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.473</b>
Ajuste ao valor justo	2.391
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3.864</b>
Ajuste ao valor justo	2.364
<b>Saldo 31 de dezembro de 2020</b>	<b>6.228</b>

Não foram considerados dados de volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livre de risco para precificação.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

As regras do programa não permitem exercício antecipado. Apenas na hipótese de saída da empresa, conforme descrito e nas condições explicitadas no item 13.4 deste formulário de referências, os valores pró rata são liquidados em dinheiro, passando em folha de pagamentos, sem diluir capital da empresa.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada;

O beneficiário está sujeito as regras de valuation, seja ao pagar pelas ações, seja no vender para a empresa, ressalvada a condição de IPO quando estará livre para negociá-las para a companhia ou para o mercado. Não se mediu volatilidade na elaboração do programa.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não é programa de opções e sim de ações restritas. Nenhuma outra característica foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

#### **Programa de opção de compra de ações:**

a. Modelo de precificação;

14,6 x EBITDA ajustado obtido pela Clear Sale no exercício imediatamente anterior somado a 4 x ARR (*anual regular revenue*, isto é a receita operacional bruta mensal recorrente obtida em dezembro do exercício imediatamente anterior multiplicada por 12) da ClearSale LLC, ao caixa (saldo bancário + saldo das aplicações + saldo do caixa interno) e a aumentos de capital não integralizados, reduzido de dividendos provisionados e não distribuídos, de passivos provisionados e de dívidas (empréstimos bancários + financiamentos de curto e longo prazos), sendo o resultado do cálculo dividido pela quantidade total de ações da Clear Sale; ou valor apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa externa e independente nos termos da Seção 409A do código tributário norte-americano (Intern Revenue Code) que determina que a avaliação das ações outorgadas sejam calculadas pelo valor justo de mercado na data da outorga.

Para a precificação do programa de opções de compra de ações será utilizado o modelo Black-Scholes Merton.

A partir de março de 2022, todas as operações serão feitas pela média ponderada pelo volume das últimas trinta cotações nos pregões da B3.

b Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

Programa de Opções de Compra de Ações:

Preço da ação na data da concessão: aplicação da fórmula de valuation a seguir 14,6 x EBITDA ajustado obtido pela Clear Sale no exercício imediatamente anterior somado a 4 x ARR (*anual regular revenue*, isto é a receita operacional bruta mensal recorrente obtida em dezembro do exercício imediatamente anterior multiplicada por 12) da ClearSale LLC, ao caixa e a aumentos de capital não integralizados, reduzido de dividendos provisionados e não distribuídos, de passivos provisionados e de dívidas, sendo o resultado do cálculo dividido pela quantidade total de ações da Clear Sale.

Preço de exercício: igual ao preço unitário da ação na data da concessão.

Volatilidade esperada: devido ao fato de a Clear Sale não possuir ações listadas em bolsa no momento do cálculo, foi analisada a volatilidade das empresas de tecnologia com capital aberto.

Prazo de vida da opção: estimado em metade do período entre o final da carência e o termo, ponderados pelo % de cada lote.

Dividendos esperados: utilizada a previsão interna de dividendos futuros no momento do cálculo.

Taxa de juros livre de risco: utilizada a taxa de CDI futura projetada no momento de efetivação do cálculo.

A partir de março de 2022, todas as operações serão feitas pela média ponderada pelo volume das últimas trinta cotações nos pregões da B3.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

Não são considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados decorrentes de desligamento involuntário, falecimento ou invalidez do beneficiário.

A premissa adotada foi a de que as opções serão exercidas na metade do período entre o final da carência de cada lote e o termo.

d. forma de determinação da volatilidade esperada;

Foi analisada a volatilidade das empresas de tecnologia com capital aberto.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não há características adicionais a informar neste item.

### 13.9 - Participações detidas por órgão

ACIONISTAS	AÇÕES	%
Diretoria Executiva	24.444.897	13,0077%
Conselho de Administração	147.567.325	78,5241%

Posição em 31 de dezembro de 2021.

### **13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

A Clear Sale não tem um plano de previdência conferido aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

### 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
<b>Nº de membros</b>	4,17	3	3	5,17	3	3
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,17	3	3	4,75	2	2
<b>Valor da maior remuneração (Reais)</b>	R\$ 2.557.471,99	R\$ 1.778.673,46	R\$ 1.742.633,94	R\$ 550.000,00 <sup>1</sup>	R\$ 125.319,03	R\$ 122.030,14
<b>Valor da menor remuneração (Reais)</b>	R\$ 1.456.478,47	R\$ 1.622.469,73	R\$ 1.400.495,15	R\$ 191.983,29	R\$ 125.319,03	R\$ 122.030,14
<b>Valor médio da remuneração (Reais)</b>	R\$ 2.026.366,15	R\$ 1.677.276,53	1.618,595,35	R\$ 318.229,30	R\$ 125.319,03	R\$ 122.030,14

<sup>1</sup> O membro do conselho de administração com a maior remuneração exerceu a função por 12 meses, porém renunciou a remuneração de conselheiro até 07/05/2021.

<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>31/12/2021</b>	Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.
<b>31/12/2020</b>	Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.
<b>31/12/2019</b>	Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2021</b>	Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.
<b>31/12/2020</b>	Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.
<b>31/12/2019</b>	Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.

### **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

### **13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Até 26/05/2021, todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria eram parte do acordo de acionistas da Companhia e, portanto, o percentual na remuneração total devido por administradores que eram partes relacionadas aos controladores foi de 100% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o percentual foi de 74,75%.

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Nos três últimos exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, não houve pagamentos a diretores e conselheiros que não pela função que ocupam.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Nos três últimos exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, não houve remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

### **13.16 - Outras informações relevantes**

Os valores apresentados no quadro 13.2 deste formulário de referências correspondem aos valores efetivamente reconhecidos nos registros contábeis da Companhia.

Em relação aos cálculos dos números de membros e de membros remunerados a serem informados nos quadros 13.2 e 13.3, a Companhia informa que:

- Os números de 2019 a 2020 são exatos, na medida que os mesmos diretores e conselheiros trabalharam durante todo o período na Companhia, não tendo havido nenhuma substituição, acréscimo ou redução de posições.
- Em 2021, operamos até maio com 3 conselheiros, em junho com 5 conselheiros e a partir de julho 7 conselheiros e chegamos na média pela fórmula  $\frac{6}{12} \times 7 + \frac{1}{12} \times 5 + \frac{5}{12} \times 3$ . Como um dos conselheiros não era remunerado por ser também diretor nos primeiros 5 meses do ano, a média de membros remunerados foi calculada pela fórmula  $\frac{5}{12} \times 2 + \frac{6}{12} \times 7 + \frac{1}{12} \times 5$ .
- Em 2021, operamos os 5 primeiros meses do ano com 3 diretores e os demais com 5 e a média foi calculada pela fórmula  $\frac{3}{12} \times 5 + \frac{5}{12} \times 7$ .

A Companhia esclarece que, até 2021, a Companhia possuía um programa de Phantom Shares, aprovado em Assembleia Geral realizada em 30/04/2012, que, todavia, não possuía administradores como beneficiários nos três últimos exercícios. No contexto de tal programa, extinto desde 31 de maio de 2021, foram concedidas unidades de remuneração com valores equivalentes aos valores das ações da Companhia, definidos com base em fórmula de cálculo baseada no EBITDA da Companhia.

**C. Informações indicadas no Anexo 19 da Instrução CVM nº 481/09, conforme previsto no art. 19 da Instrução CVM nº 481/09.**

## **ANEXO 19**

### **AQUISIÇÃO DE CONTROLE**

#### **1. Descrever o negócio**

O negócio consiste, em síntese, na aquisição, pela ClearSale, da totalidade das quotas representativas do capital social da Beta Learning Consultoria e Desenvolvimento de Software Ltda. ("Beta Learning"), nos termos do contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Transação").

O preço pago pela ClearSale aos vendedores em contrapartida à aquisição das quotas da Beta Learning de sua titularidade é composto por uma parcela fixa, no valor de R\$ 40,1 milhões, e duas parcelas adicionais, contingentes e variáveis, vinculadas ao desempenho da Beta Learning nos 24 meses seguintes à Transação – a expectativa é que as parcelas variáveis do preço atinjam R\$ 12,4 milhões.

Adicionalmente, alguns dos vendedores se comprometeram a, sujeito a determinadas condições, utilizar uma parcela do valor recebido como resultado da Transação para adquirir, em bolsa, ações de emissão da ClearSale.

#### **2. Informar a razão, estatutária ou legal, pela qual o negócio foi submetido à aprovação da assembleia**

A Transação está sendo submetida aos acionistas para ratificação na forma do artigo 256 da Lei das S.A., considerando que o preço por quota da Beta Learning pago pela ClearSale no âmbito da Transação ultrapassa 1,5x o maior dos valores apurados na forma do inciso II do artigo em questão.

#### **3. Relativamente à sociedade cujo controle foi ou será adquirido:**

##### **a. Informar o nome e qualificação**

BETA LEARNING CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.534.408/0001-00, com sede na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Alexandrina, 1366, Vila Monteiro (Gleba I),

CEP 13560-648.

**b. Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas**

300.000 (trezentos mil) quotas.

**c. Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos, e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não há.

**d. Para cada classe ou espécie de ações ou quota da sociedade cujo controle será adquirido, informar:**

*i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos:*

Não aplicável.

*ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 2 (dois) anos:*

Não aplicável.

*iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 6 (seis) meses:*

Não aplicável.

*iv. Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias:*

Não aplicável.

*v. Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível:*

R\$ 1.961.329 (um milhão e novecentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte nove reais).

*vi. Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios*

*sociais, atualizado monetariamente:*

Totaliza R\$ 1.114.492 (um milhão e cento e quatorze mil e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

#### **4. Principais termos e condições do negócio, incluindo:**

##### **a. Identificação dos vendedores**

- Antonio Carlos Alves Conserva Junior
- Felipe Roncador Lucheti
- Victor Yuki Oda
- Ligia Frem Di Nardo
- Victor Geraldo Doi
- Talilane de Grandi
- Lucas Diniz de Paula Lima
- Lucas dos Santos Borges Corrêa
- Flávio Heleno Batista
- Luiz Henrique Guelfi
- André Mendes Marcondes
- Felix Augusto Porcelli
- Matheus Nascimento Mattos
- Hygor Beltrão Amorim
- André Palis
- Marco Tulio Kehdi
- Daniel Palis
- Leonardo Araújo Lima

##### **b. Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas**

300.000 (trezentos mil) quotas.

##### **c. Preço total**

(i) uma parcela fixa no valor de R\$ 40.100.000 (quarenta milhões e cem mil reais); e (ii) duas parcelas adicionais, contingentes e variáveis, vinculadas ao desempenho da Beta Learning nos 24 meses seguintes à Transação (expectativa de atingirem R\$ 12,4 milhões).

##### **d. Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe**

R\$ 133,67, considerando apenas a parcela fixa do Preço.

##### **e. Forma de pagamento**

### *Preço Fixo:*

(i) uma parcela do Preço Fixo no valor total de R\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil reais) foi paga aos vendedores no dia 17 de janeiro de 2022.

(ii) uma parcela do Preço Fixo no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devida a Antonio e Felipe, foi retida pela Companhia e somente será paga quando verificado o cumprimento, por Antonio e Felipe, de determinadas obrigações fixadas no Contrato.

### *Earn-Out*

O valor da primeira das parcelas adicionais, contingentes e variáveis, vinculadas ao desempenho da Beta Learning (Earn-Out) será calculado ao final de um período de 12 meses contados da data da Transação e o valor da segunda dessas parcelas será calculado ao final de um período de 24 meses contados da data da Transação.

O valor das parcelas em referência será apurado em função do desempenho da Beta Learning nos 12 meses anteriores à data de referência para o cálculo das parcelas e será pago uma vez encerrados os procedimentos de ajustes de cálculo previstos no Contrato.

### **f. Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio**

As partes acordaram que caso a Assembleia Geral da Companhia não ratifique a celebração do Contrato, deverão tomar todas as medidas necessárias para reestabelecer o status-quo-ex-ante, incluindo (i) a transferência, pela Companhia, das quotas alienadas de volta para as vendedoras; e (ii) a restituição, pelas vendedoras, de eventuais parcelas já pagas do preço de compra.

### **g. Resumo das declarações e garantias dos vendedores**

Em síntese as vendedoras prestaram declarações e garantias, por si próprias e pela Beta Learning, quanto a:

- (i) sua capacidade para celebrar o Contrato e cumprir com as obrigações nele previstas;
- (ii) o fato de que a Transação não estaria sujeita a qualquer autorização ou anuência de qualquer órgão governamental, incluindo, sem limitação, do CADE;

- (iii) a regularidade dos seus negócios e a ausência de restrições para a condução das suas atividades;
- (iv) a regularidade da constituição da Beta Learning, a integridade do seu capital social e a veracidade e acurácia das suas informações financeiras e registros;
- (v) a composição e regularidade dos ativos da Beta Learning;
- (vi) os principais termos e condições dos contratos celebrados pela Beta Learning e o cumprimento das obrigações assumidas pela Sociedade;
- (vii) o cumprimento das obrigações legais e regulamentares às quais a Beta Learning está sujeita e a natureza e condição das suas contingências; e
- (viii) a composição dos passivos da Beta Learning;

#### **h. Regras sobre indenização dos compradores**

As vendedoras respondem por toda e qualquer perda incorrida pela Companhia, pela Beta Learning ou por seus respectivos sócios, acionistas, administradores, empregados ou prepostos em razão de: (i) qualquer imprecisão, erro, incorreção, insuficiência, violação ou falsidade de qualquer declaração ou garantia prestada pelas vendedoras no Contrato; (ii) qualquer descumprimento, parcial ou total, pelas vendedoras de qualquer obrigação prevista no Contrato; (iii) qualquer contingência passiva da Beta Learning.

#### **i. Aprovações governamentais necessárias**

Não aplicável.

#### **j. Garantias outorgadas**

Como forma de garantir a obrigação de indenização assumida pelas vendedoras no Contrato, a Companhia tem o direito de reter, de uma parcela de eventual saldo de Earn Out, um valor de até R\$ 2 milhões.

### **5. Descrever o propósito do negócio**

A Transação contribui com o incremento do time técnico da ClearSale, reforçando a manutenção e o desenvolvimento de novos produtos para melhor atender os seus clientes, principalmente para o produto de Onboarding. Mais do que isso, a Transação viabiliza esse incremento de time com talentos que tem fit cultural comprovado, considerando que a Companhia já é cliente da Beta desde 2020.

#### **6. Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio**

A Transação contribui com o incremento do time técnico da ClearSale e com o esforço da Companhia de suprir suas necessidades de mão de obra especializada, além de reforçar o compromisso que a ClearSale assumiu no IPO de desenvolver novos produtos.

A Transação não apresenta outros riscos além daqueles inerentes à atividade da Beta Learning, dentre os quais merecem destaque a dificuldade de contratar mão de obra especializada nos setores da Companhia e da Beta Learning e a dificuldade de gerir os custos associados a essa mão de obra.

Além do preço de aquisição, os custos envolvidos na Transação são apenas honorários de assessores legais, auditores e consultores externos.

#### **7. Informar quais custos serão incorridos pela companhia caso o negócio não seja aprovado**

Não aplicável.

#### **8. Descrever as fontes de recursos para o negócio**

A Transação foi financiada com recursos próprios da Companhia, disponíveis em caixa.

#### **9. Descrever os planos dos administradores para a companhia cujo controle foi ou será adquirido**

A aquisição reforça o compromisso que a ClearSale assumiu no IPO de desenvolver novos produtos. A companhia pretende utilizar os recursos da adquirida para suprir a necessidade de mão de obra especializada dentro da ClearSale.

#### **10. Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio**

A administração vê grande potencial na Transação e na capacidade da Beta Learning de contribuir para suprir a necessidade de mão de obra da Companhia e reforçar o compromisso assumido pela Companhia no IPO de desenvolver novos produtos. Há ainda o fato de que os talentos da Beta Learning já têm fit cultural com a Companhia, que é cliente da Beta desde 2020. Por esses motivos, a administração da Companhia propõe a aprovação da Transação.

**11. Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre:**

- a. Qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi ou será alienado; e*
- b. Partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto*

Não aplicável.

**12. Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi ou será adquirido**

Não há.

**13. Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela companhia ou por terceiros, que subsidiaram a negociação do preço de aquisição**

A cópia do laudo de avaliação da Beta Learning pode ser encontrada no Anexo II deste Manual.

**14. Em relação a terceiros que prepararam estudos ou laudos de avaliação**

**a. Informar o nome**

O laudo econômico-financeiro foi elaborado pela Meden Consultoria.

**b. Descrever sua capacitação**

A Meden Consultoria é uma empresa habilitada para exercer os trabalhos de peritos avaliadores para os processos de fusão, cisão, incorporação e afins nos mais diversos segmentos econômicos que incluem atividades empresariais em empreendimentos relacionados à concessão e/ou permissão de obras serviços públicos, construção civil, telecomunicações, siderurgia e metalurgia, geração de energia, construção naval e serviços.

**c. Descrever como foram selecionados**

A Meden Consultoria foi selecionada pela companhia em função de critérios de qualificação, independência e preço.

**d. Informar se são partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

A Meden Consultoria não é parte relacionada à Companhia.

**D. Informações indicadas no Anexo 20 da Instrução CVM nº 481/09, conforme previsto no art. 20 da Instrução CVM nº 481/09.**

## **ANEXO 20**

### **DIREITO DE RECESSO**

**1. Descrever o evento que deu ou dará ensejo ao recesso e seu fundamento jurídico**

Em 17 de janeiro de 2022 a Companhia concluiu a aquisição da Beta Learning, uma empresa especializada em serviços de desenvolvimento de softwares em diversos segmentos e treinamento corporativo e técnico de software. O preço pago pela Companhia como contrapartida é composto por uma parcela fixa no valor de R\$ 40,1 milhões e duas parcelas adicionais, com expectativa de R\$12,4 milhões, contingentes e variáveis, vinculadas ao desempenho da Sociedade nos 24 meses seguintes à data da aquisição.

Considerando única e exclusivamente a parcela fixa ora referida, o preço pago pela Beta Learning no âmbito da Transação supera uma vez e meia o maior dos valores indicados no § 1º do artigo 256 da Lei das S.A., de modo que o direito de recesso se dá na forma do §2º do artigo 256 da Lei das S.A.

**2. Informar as ações e classes às quais se aplica o recesso**

Ações ordinárias de emissão da Clear Sale S.A.

**3. Informar a data da primeira publicação do edital de convocação da assembleia, bem como a data da comunicação do fato relevante referente à deliberação que deu ou dará ensejo ao recesso**

Fato Relevante: 17 de janeiro de 2022

Edital de Convocação: 25 de março de 2022

**4. Informar o prazo para exercício do direito de recesso e a data que será considerada para efeito da determinação dos titulares das ações que poderão exercer o direito de recesso**

De acordo com o disposto nos artigos 252, §1º, 256, §2º, e 137, caput da Lei das S.A., será facultado o direito de recesso aos acionistas da Companhia que votarem contrariamente à ratificação da Transação, que se abstiverem de votar em qualquer dessas matérias ou que não comparecerem à Assembleia, e que

manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de recesso, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata de Assembleia que ratificar a Transação, ressalvado o direito de reconsideração previsto no §3º do art. 137 da Lei das S.A.

Nos termos do §1º do art. 137 da Lei das S.A., o direito de recesso, com o consequente pagamento do reembolso com base no valor patrimonial contábil das ações de emissão da ClearSale, somente será assegurado com relação às ações de emissão da Companhia de que o acionista dissidente era, comprovadamente, titular desde o encerramento do pregão do dia 17 de janeiro de 2022 e mantidas sob sua titularidade, ininterruptamente, até a data do efetivo exercício do direito de retirada.

**5. Informar o valor do reembolso por ação ou, caso não seja possível determiná-lo previamente, a estimativa da administração acerca desse valor**

R\$ 4,177270571 por ação.

**6. Informar a forma de cálculo do valor do reembolso**

O valor do reembolso foi calculado com base (a) no valor do patrimônio líquido contábil por ação da ClearSale, conforme apurado nas informações financeiras trimestrais relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021 (ITR3T/21); e (b) no número de ações de emissão da ClearSale nesta data.

**7. Informar se os acionistas terão direito de solicitar o levantamento de balanço especial**

Sim. De acordo com o art. 45, §2º da Lei das S.A. será facultado ao acionista solicitar o levantamento do balanço especial, dado que a deliberação ocorrerá mais de 60 (sessenta) dias depois do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

**8. Caso o valor do reembolso seja determinado mediante avaliação, listar os peritos ou empresas especializadas recomendadas pela administração**

Não aplicável.

**9. Na hipótese de incorporação, incorporação de ações ou fusão envolvendo sociedades controladora e controlada ou sob o controle**

comum

a. Calcular as relações de substituição das ações com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM

Não aplicável.

b. Informar se as relações de substituição das ações previstas no protocolo da operação são menos vantajosas que as calculadas de acordo com o item 9(a) acima

Não aplicável.

c. Informar o valor do reembolso calculado com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM

Não aplicável.

10. Informar o valor patrimonial de cada ação apurado de acordo com último balanço aprovado

	ITR3T/21	ITR2T/21	ITR1T/21	DF/20
PL/Ação	4,177270571	0,205900129	0,232958643	0,073933333

11. Informar a cotação de cada classe ou espécie de ações às quais se aplica o recesso nos mercados em que são negociadas, identificando:

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos

	Mín	Máx	Méd
2021	R\$ 7,73	R\$ 29,69	R\$ 20,31
2022	R\$ 7,24	R\$ 11,53	R\$ 9,32

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos

	Mín	Máx	Méd
3T21	R\$ 22,30	R\$ 29,69	R\$ 27,31
4T21	R\$ 7,73	R\$ 24,70	R\$ 15,26

**iii.Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses**

Mín	Máx	Méd
R\$ 7,73	R\$ 27,90	R\$ 15,03

**iv.Cotação média nos últimos 90 (noventa) dias**

R\$ 10,09

**E. Informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência relativamente aos candidatos indicados pela Administração, conforme previsto art. 10, I, da Instrução CVM nº 481/09.**

**12.5 / 12.6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidos na Companhia</b>					
Daniel Ferreira Lima	29/04/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2022	Até a AGO de 2023	0
279.634.498-30	Economista	Conselheiro de Administração Independente (Efetivo)	25/04/2022	Sim	N/A
N/A					

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

**Daniel Ferreira Lima – 279.634.498-30**

O Sr. Daniel Lima é atualmente Diretor Executivo do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, membro do Comitê de Assessoramento (Investimentos) do Conselho de Administração da SulAmérica, membro do Conselho Executivo da International Association of Deposit Insurers – IADI e membro dos Conselhos de Administração de Recursos de Terceiros e de Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA. Anteriormente foi Presidente e Diretor de Investimentos da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros. O Sr. Daniel Lima é bacharel em economia pela FEARP-USP, mestre em economia pela PUC-Rio e Ph.D. em economia pela Universidade da Califórnia, San Diego.

O Sr. Daniel Lima não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

**12.7 / 12.8 - Composição dos comitês**

Não aplicável.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Não aplicável.

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Não aplicável.

**F. Informações indicadas no Anexo 13 da Instrução CVM nº 481/09, conforme previsto no art. 13 da Instrução CVM nº 481/09.**

**1. Fornecer cópia do plano proposto**

A cópia do Programa de Ações Restritas com Critério de Performance 2022/2025 (“Programa”) foi disponibilizada no **Anexo I** deste Manual.

**2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:**

**a. Potenciais beneficiários**

Poderão ser beneficiários do Programa todos os empregados em nível de gerente ou especialista II e acima, incluindo diretores estatutários, e quaisquer outros empregados considerados talentos chaves para a Companhia e que podem ser Indicados pelo Conselho de Administração como Beneficiários, nos termos deste Programa. Não são elegíveis empregados e diretores estatutário que assinaram contratos do Programa de Incentivo de Longo Prazo de Opções de Compra de Ações 2021-2023 conforme regulamento aprovado no Conselho de Administração de 24 de maio de 2021 e na Assembleia Geral Extraordinária de 31 de maio de 2021.

**b. Número máximo de opções a serem outorgadas**

Considerando a tabela abaixo temos o valor em salários base para o cálculo de ações a serem concedidas:

Nível de Cargo	Faixa de Concessão Anual Bruta		
	Inicial	Médio	Máximo
Diretor ou acima	5	6	7
Superintendente	4	5	6
Gerente ou Especialista II	3	4	5
Talentos Estratégicos	2	3	4

O valor líquido correspondente ao número de salários da terceira coluna (máximo), dividido pelo preço de mercado das ações, determina o número máximo de ações a serem outorgadas a cada funcionário eleito à cada ano.

O preço das ações no mercado é estabelecido pela média das cotações, ponderada pelo volume negociado na bolsa, nos 30 dias anteriores a data da concessão

**c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano**

3.382.669 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil seiscentas e sessenta e nove) Ações que representam, na data da Assembleia Geral que aprovar o

Programa, 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) do capital social da Companhia.

#### **d. Condições de aquisição**

Os beneficiários adquirem o direito, a critério da Companhia, de receber Ações ou valor equivalente em dinheiro após o Prazo de Carência, desde que permaneçam trabalhando para a Companhia, sendo que:

- 50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas, ou o dinheiro equivalente, serão entregues imediatamente após cumprido o Prazo de Carência, objetivando efeito de retenção do Beneficiário na Companhia.
- 50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas, ou o dinheiro equivalente, estarão sujeitas a Condições de Performance, objetivando engajamento do Beneficiário com os objetivos da Companhia e dos Acionistas, podendo em função destas condições serem perdidas, reduzidas ou ampliadas conforme definido neste Programa e serão entregues ao beneficiário no prazo de carência.

As Condições de Performance são definidas em função do incremento percentual do Total Shareholder Return, assim entendido como a diferença entre o valor das ações de emissão da Companhia entre a data do término do Prazo de Carência e a data do Contrato de Outorga, somado aos proventos distribuídos durante o mesmo período (dividendos por ação, juros sobre o capital e qualquer outra vantagem monetária paga aos acionistas da Companhia no período).

- Se, durante o Período de Carência, o incremento percentual do Total Shareholder Return não for maior que o incremento percentual do IPCA + 20% aa (dez por cento ao ano) serão perdidas todas as ações sujeitas às Condições de Performance.
- Se, durante o Período de Carência, o incremento percentual do Total Shareholder Return for igual ao incremento percentual do IPCA + 30% aa (quinze por cento ao ano) serão concedidas 100% das ações sujeitas às Condições de Performance.
- Se, durante o Período de Carência, o incremento percentual do Total Shareholder Return for maior ou igual ao incremento percentual do IPCA + 40% aa (vinte por cento ao ano) serão concedidas 200% do montante de ações sujeitas às Condições de Performance.
- Se, durante o Período de Carência, o incremento percentual do Total Shareholder Return for de qualquer outro valor, maior que o incremento percentual do IPCA + 20% aa (dez por cento ao ano) e menor que o ao

incremento percentual do IPCA + 40% aa (vinte por cento ao ano), o percentual de ações sujeitas a Condições de Performance será calculado por interpolação segundo a equação das retas resultantes das regras aplicáveis às demais hipóteses (descritas nos itens acima).

Os percentuais somados ao IPCA indicados acima poderão ser alterados anualmente pelo Conselho de Administração que deverá levar em consideração a conjuntura das cotações das Ações na bolsa e a onerosidade do plano para a Companhia.

Se o IPCA for extinto, adotar-se-á o índice que venha substituí-lo ou na impossibilidade disto, índice de inflação definido pelo Conselho de Administração.

Uma vez transcorrido o Prazo de Carência, a Companhia fica obrigada a disponibilizar ao Beneficiário o montante bruto necessário para a aquisição das Ações, adotando-se o preço de aquisição calculado pela média, ponderada pelo volume negociado, dos últimos 30 (trinta) pregões, e o Beneficiário fica obrigado a aplicar o montante integral que vier a ser disponibilizado pela Companhia na aquisição das Ações se a Companhia assim o determinar.

#### **e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício**

Não aplicável.

#### **f. Critérios para fixação do prazo de exercício**

As Ações serão entregues, na forma descrita no item (d) acima, após transcorrido o período de 3 (três) anos (“Prazo de Carência”), contados da celebração do Contrato de Outorga no âmbito do Programa.

#### **g. Forma de liquidação de opções**

Não aplicável.

#### **h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Em casos de qualquer alteração legal significativa nas leis e regulamentações das sociedades por ações, relações trabalhistas e/ou aos efeitos fiscais, poderá levar à revisão integral do Programa pelo Conselho de Administração.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de Ações da Companhia, em decorrência de grupamento, desdobramento, bonificações de Ações, assim como nos casos de conversão de Ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em Ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, deverão ser efetuados os ajustes necessários no Programa e nos Planos Anuais já instituídos, notadamente ao número de Ações, com o objetivo de evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

Nos casos de fusão, cisão, com ou sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação da Companhia, bem como no caso de incorporação de Ações, deverão ser respeitados o Programa e os Planos Anuais já instituídos, fazendo-se os ajustes necessários no número de Ações, inclusive respeitando-se as relações de troca utilizadas para efeito das operações acima.

### **3. Justificar o plano proposto, explicando:**

#### **a. Os principais objetivos do plano**

O Programa tem por objetivo o fortalecimento e crescimento da Companhia e para consecução deste fim visará:

- (i) aumentar o alinhamento e a integração dos interesses dos Beneficiários com os da Companhia e de seus Acionistas;
- (ii) promover a meritocracia;
- (iii) atrair e reter os melhores profissionais do mercado; e
- (iv) incentivar a permanência e estabilidade de longo prazo dos Beneficiários.

#### **b. A forma como o plano contribui para esses objetivos**

O Conselho de Administração definirá os beneficiários e o número de Ações outorgadas com base no potencial de contribuição do beneficiário para o negócio da Companhia (elevado potencial de contribuição, papel estratégico ou papel decisivo), promovendo a meritocracia nos cargos de gerência e alta administração.

A entrega de todas as Ações objeto do Contrato de Outorga está atrelada à permanência do Beneficiário na Companhia, de forma a incentivar a permanência e estabilidade de longo prazo dos Beneficiários.

Além disso, 50% das Ações objeto do Contrato de Outorga, ou o valor equivalente em dinheiro, estão sujeitas critérios de performance atrelados ao

incremento percentual no Total Shareholder Return ao longo do Prazo de Carência, de forma a alinhar os interesses dos administradores aos dos acionistas da Companhia. Nesse sentido, a apuração da performance de longo prazo, para fins da definição das Ações entregues (ou do valor equivalente em dinheiro, conforme o caso), incentiva a promoção de crescimento sustentável. Esse incentivo é, ainda, potencializado nos casos em que o Beneficiário tenha nível hierárquico de gerente ou especialista II ou acima, na medida em que fica obrigado a não alienar 50% do total de Ações recebidas pelo período de um ano após o término do Prazo de Carência, salvo caso a Companhia tenha optado por liquidar suas obrigações no âmbito do Contrato de Outorga por meio do pagamento em dinheiro.

Por fim, o Programa foi baseado em trabalho realizado por consultoria especializada, com base em pesquisa de mercado em empresas do mesmo porte, o que contribui para atração e retenção de talentos.

#### **c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia**

A política de remuneração da companhia foi desenhada por consultoria especializada (SGComp) que é revista anualmente com apoio de pesquisas de empresas especializadas e é composta por quatro elementos: pró-labore, benefícios, bônus/PLR e ILP (Incentivos de Longo Prazo).

Os elementos foram equilibrados, com base em pesquisa de mercado, executada pela mesma consultoria, de formas a atender plenamente os objetivos.

#### **d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo**

Os objetivos já abrangem o alinhamento dos interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo e o desenho do plano provê o atingimento dos objetivos conforme descrito no item (c).

### **4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto**

As premissas adotadas para estimativa de custos/despesas foram as seguintes:

- Que o plano é abrangente e visão a atração e preservação de talentos, notadamente na área de tecnologia, com ações restritas equivalentes a um múltiplo de salários para até 244 funcionários no primeiro ano e culminando com até 414 funcionários;
- Patamares de concessão: ponto médio da faixa referencial em todos os anos

- Crescimento nominal projetado dos salários: 15,0% em 2023, 7,0% em 2024 e 5,0% em 2025
- Alíquota de IRPF: 27,5%
- Contribuições sociais: 16% para celetistas (FGTS: 8% e Sistema S + RAT: 8%, com a premissa de continuidade da desoneração da folha)
- Dedutibilidade em termos de imposto sobre o lucro da empresa: 34%
- CDI projetada para os próximos 5 anos: 7,7% a.a. (fonte: projeções de longo prazo Bradesco, acessado em 01/02; informação utilizada como taxa livre de risco para o cálculo do valor presente)
- IPCA projetado para os próximos 5 anos: 3,5% a.a. (fonte: projeções de longo prazo Bradesco, acessado em 01/02)
- As despesas do plano foram estimadas com base no valor justo das ações no momento da outorga e reconhecidas a partir da data de concessão de forma proporcional ao cumprimento do período de carência (conforme orientação CPC10)
- Assumida como premissa que o comportamento da provisão de despesas da parcela correspondente aos impostos será corrigida pelo desempenho do preço da ação
- Por conservadorismo, os cálculos do percentual do capital requerido e despesas não consideram projeções de rotatividade
- Preço inicial da ação na 1ª concessão: R\$ 11,00 (preço da ação CLSA.3).

Com base nestas premissas, em um cenário de crescimento da companhia nem pessimista e nem otimista mas mesmo assim relativamente conservador (mas mesmo assim compensador para os acionistas), estimamos os seguintes custos /despesas na hipótese de pagamento em ações:

Item		2022	2023	2024	2025	Total	
Quantidade Bruta de Ações Outorgada		1.177.994	789.663	781.500	729.529	3.478.686	
Alocação proporcional das despesas pelo período de carência	Remuneração Baseada em Ações	2022	R\$ 3.131.501			R\$ 3.131.501	
		2023	R\$ 3.131.501	R\$ 4.770.879		R\$ 7.902.380	
		2024	R\$ 3.131.501	R\$ 4.770.879	R\$ 5.665.878		R\$ 13.568.258
		2025	R\$ 0	R\$ 4.770.879	R\$ 5.665.878	R\$ 6.297.430	R\$ 16.734.187
		2026		R\$ 0	R\$ 5.665.878	R\$ 6.297.430	R\$ 11.963.308
		2027			R\$ 0	R\$ 6.297.430	R\$ 6.297.430
		Total	R\$ 9.394.502	R\$ 14.312.638	R\$ 16.997.633	R\$ 18.892.291	R\$ 59.597.063
	Provisão para Contribuições Sociais e IRRF	2022	R\$ 6.405.342				R\$ 6.405.342
		2023	R\$ 8.967.479	R\$ 3.486.620			R\$ 12.454.098
		2024	R\$ 12.082.572	R\$ 4.816.043	R\$ 4.047.634		R\$ 20.946.250
		2025		R\$ 6.525.642	R\$ 5.590.969	R\$ 4.498.808	R\$ 16.615.419
		2026			R\$ 7.575.651	R\$ 6.214.172	R\$ 13.789.823
		2027				R\$ 8.420.078	R\$ 8.420.078
		Total	R\$ 27.455.393	R\$ 14.828.305	R\$ 17.214.254	R\$ 19.133.058	R\$ 78.631.010
	Total	2022	R\$ 9.536.842				R\$ 9.536.842
		2023	R\$ 12.098.979	R\$ 8.257.499			R\$ 20.356.478
		2024	R\$ 15.214.073	R\$ 9.586.923	R\$ 9.713.512		R\$ 34.514.507
		2025		R\$ 11.296.521	R\$ 11.256.847	R\$ 10.796.238	R\$ 33.349.606
2026				R\$ 13.241.529	R\$ 12.511.602	R\$ 25.753.131	
2027					R\$ 14.717.508	R\$ 14.717.508	
<b>Despesas Totais com Contribuições Sociais</b> (incluindo o acréscimo de IRPF e contribuições sociais projetado a partir do crescimento do preço da ação)		<b>R\$ 36.849.894</b>	<b>R\$ 29.140.943</b>	<b>R\$ 34.211.888</b>	<b>R\$ 38.025.348</b>	<b>R\$ 138.228.073</b>	

Na hipótese de pagamento em dinheiro a estimativa é apresentada no quadro abaixo:

Item	2022	2023	2024	2025	Total	
<b>Quantidade Bruta de Ações Outorgada</b>	<b>1.177.994</b>	<b>789.663</b>	<b>781.500</b>	<b>729.529</b>	<b>3.478.686</b>	
<b>Total</b>	<b>2022</b>	R\$ 17.080.912			R\$ 17.080.912	
	<b>2023</b>	R\$ 23.913.277	R\$ 9.297.652		R\$ 33.210.929	
	<b>2024</b>	R\$ 32.220.192	R\$ 12.842.782	R\$ 10.793.692		R\$ 55.856.666
	<b>2025</b>	R\$ 17.401.711		R\$ 14.909.251	R\$ 11.996.821	R\$ 44.307.784
	<b>2026</b>	R\$ 20.201.736			R\$ 16.571.125	R\$ 36.772.861
	<b>2027</b>	R\$ 22.453.542				R\$ 22.453.542
<b>Despesas Totais com Contribuições Sociais</b> (incluindo o acréscimo de IRRF e contribuições sociais projetado a partir do crescimento do preço da ação)	<b>R\$ 73.214.381</b>	<b>R\$ 39.542.145</b>	<b>R\$ 45.904.679</b>	<b>R\$ 51.021.488</b>	<b>R\$ 209.682.692</b>	

Observe-se que o desenho do programa visa garantir alta competitividade no mercado de trabalho, notadamente na área de tecnologia, o que é essencial para a longevidade e crescimento da companhia e, portanto 50% das concessões devem ser encaradas como parte da retribuição pelo trabalho paga no longo prazo em troca de fidelidade.

Naturalmente, quanto maior for o crescimento da empresa, maiores serão as despesas/custos podendo superar os valores apresentados. 50% das concessões são sujeitas a condições de performance e esta condição é sempre favorável aos acionistas em termos de incremento do Total Shareholder Return, de forma crescente quanto mais otimistas as simulações. Nas situações em que o crescimento não atingir o patamar mínimo definido pelo Conselho de Administração, esta parte é perdida.

**G. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício, conforme Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09.**

O Anexo 9-1-II à ICVM 481 não está sendo apresentado em função da apuração de prejuízo no exercício de 2021.

**Anexo I**  
**Cópia Integral do Programa de Ações Restritas com Critério de Performance 2022/2025**

**PROGRAMA DE AÇÕES RESTRITAS COM CRITÉRIO DE PERFORMANCE  
2022/2025**

**CLEAR SALE S/A.**

O presente Programa de Ações Restritas com Critérios de Performance 2022/2025, proposto pelo Conselho de Administração em 09 de fevereiro de 2022 e aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia em [ ], é regido pelas disposições abaixo, bem como pela legislação aplicável.

**1. Definições**

As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em maiúsculo, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente previsto em contrário:

“**Acionistas**”: significam os acionistas da Companhia.

“**Ações**”: significam as ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que já foram ou serão emitidas pela Companhia, bem como as ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que se encontrem em tesouraria e forem outorgadas aos Beneficiários, conforme o caso.

“**Ações Sujeitas às Condições de Performance**”: significam 50% (cinquenta por cento) das Ações concedidas no Contrato de Outorga.

“**Alienação**” ou “**Alienar**”: significa qualquer alienação, venda, cessão, inclusive de direitos de subscrição, conferência, permuta, doação, instituição de usufruto, a título gratuito ou oneroso, de forma, direta ou indireta, ou qualquer outro ato ou negócio jurídico que resulte na transferência direta ou indireta da titularidade e/ou de direitos relativos às Ações.

“**Avaliação Qualitativa de Desempenho**”: significa processo formal de avaliação de desempenho instituído nas políticas de recursos humanos da Companhia. No caso de diretores estatutários significa a avaliação executada pelo Conselho de Administração.

“**Beneficiários**”: significa a **Pessoa Elegível** indicada pelo Conselho de Administração que firmar com a Companhia o Contrato de Outorga de Ações, nas condições deste Programa e respectivos Planos Anuais.

“**Comitê Gestor**”: significa o órgão interno da Companhia responsável por assessorar o Conselho de Administração no gerenciamento do Programa e dos Planos Anuais. O Comitê Gestor será composto pelos diretores estatutários em exercício na Companhia.

“**Companhia**”: significa a empresa **ClearSale S.A.**, com sede na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, Barra Funda, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.802.115/0001-98.

“**Condições de Performance**”: Significam condições definidas no item 10 deste Programa que podem zerar, reduzir ou ampliar o número de Ações a serem entregues ao Beneficiário.

“**Conselho de Administração**”: significa o órgão de deliberação colegiado da Companhia, constituído nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

“**Contrato de Outorga**”: significa o instrumento particular de outorga de Ações celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, por meio do qual a Companhia assume compromisso de transferência das Ações outorgadas, segundo critérios definidos neste Programa, cujas minutas integram os ANEXO III deste Programa. Os Contratos de Outorga sempre serão firmados com data igual à reunião do Conselho de Administração que aprovou a concessão.

“**Declaração de Livre Adesão ao Plano Anual**”: significa a declaração a ser prestada pelos Indicados, cujo modelo de minuta integra o ANEXO I deste Programa.

“**Desligamento**”: significa o término da relação jurídica de empregado ou de diretor, conforme o caso, entre o Beneficiário e a Companhia, por qualquer motivo, incluindo sem limitação, renúncia, destituição, substituição ou término do mandato, pedido de demissão voluntária ou demissão (com ou sem justa causa), falecimento e aposentadoria com ou sem invalidez permanente.

“**Indicados**”: significa a Pessoa Elegível indicada pelo Conselho de Administração para a condição de Beneficiário em determinado exercício social.

“**Níveis de Concessão**”: Significa o número de salários que serão convertidos em Ações para efeitos de concessão conforme regras do item 7.2 deste Programa.

**“Pessoas Elegíveis”**: todos os empregados em nível de gerente ou especialista II e acima, incluindo diretores estatutários, e quaisquer outros empregados considerados talentos chaves para a Companhia e que podem ser Indicados pelo Conselho de Administração como Beneficiários, nos termos deste Programa. Não são elegíveis empregados e diretores estatutário que assinaram contratos do Programa de Incentivo de Longo Prazo de Opções de Compra de Ações 2021-2023 conforme regulamento aprovado no Conselho de Administração de 24 de maio de 2021 e na Assembleia Geral Extraordinária de 31 de maio de 2021.

**“Período de Lock Up”**: tem o significado que lhe é atribuído no item 12 deste Programa.

**“Período de Black-out”** significa período em que por condição legal ou regulatória, pessoas da Companhia com acesso privilegiado a informações, não podem vender ou comprar Ações.

**“Plano Anual”**: significa as condições e detalhamento dos demais termos que, com base no Programa, forem aprovadas pelo Conselho de Administração para um determinado exercício social. O Plano Anual deverá especificar, ao menos, os Indicados, o número de Ações e o preço das Ações na data da reunião do Conselho de Administração.

**“Potencial de Contribuição Futura”**: Significa o potencial dos Indicados em contribuir para o sucesso futuro do negócio conforme definido no item 7.2 deste Programa.

**“Prazo de Carência”**: significa o período de 3 (três) anos contado a partir da data de assinatura do respectivo Contrato de Outorga.

**“Programa”**: significa este **PROGRAMA DE AÇÕES RESTRITAS COM CRITÉRIO DE PERFORMANCE 2022/2026**

**“Total Shareholder Return”** ou **“TSR”**: significa o retorno total ao Acionista de seus investimentos em ações calculado a partir da diferença do valor das ações entre a data do término do Prazo de Carência e a data do Contrato de Outorga, somado aos Proventos Distribuídos Durante o Período. Para cálculo do TSR será utilizada a seguinte fórmula:  $(\text{preço da ação no final do período} - \text{preço da ação no início do período} + \text{proventos distribuídos durante o período}) \div \text{preço da ação no início do período}$ . O preço das Ações deve ser calculado conforme o definido no item 9 Programa.

**“Proventos Distribuídos Durante o Período”**: significa dividendos por Ação, juros sobre o capital e qualquer outra vantagem monetária paga aos Acionistas em determinado período, sempre proporcional ao número de Ações.

**“Período de Outorga”**: significa o período em que poderão ser outorgadas Ações na forma deste Programa.

## **2. Objetivos**

2.1. O Programa tem por objetivo o fortalecimento e crescimento da Companhia e para consecução deste fim visará:

- (i) aumentar o alinhamento e a integração dos interesses dos Beneficiários com os da Companhia e de seus Acionistas;
- (ii) promover a meritocracia;
- (iii) atrair e reter os melhores profissionais do mercado; e
- (iv) incentivar a permanência e estabilidade de longo prazo dos Beneficiários.

## **3. Mecanismo Geral do Programa**

3.1 O Período de Outorga deste Programa será de 4 anos iniciando-se na data da aprovação deste Programa pela Assembleia Geral da Companhia e se encerrando em 31 de dezembro de 2025. Nenhuma outorga de Ação poderá ser feita na forma deste Programa após o decurso do Período de Outorga.

3.2 Anualmente em abril ou maio o Comitê Gestor deverá levar ao Conselho de Administração o Plano Anual com os Indicados do ano. Cabe ao Conselho de Administração a aprovação do Plano Anual.

3.3 Em qualquer data dentro do período de Período de Outorga o Comitê Gestor poderá levar concessões extraordinárias visando a contratação de talentos chaves no mercado. Cabe ao Conselho de Administração a aprovação desta concessão extraordinária que sempre é incorporada ao Plano Anual segundo condições definidas neste Programa.

3.2. Os Indicados assinarão Contrato de Outorga com a Companhia adquirindo o direito, a critério da Companhia, de receber Ações ou valor equivalente em dinheiro após Prazo de Carência, desde que permaneça trabalhando para a Companhia. Os Contratos de Outorga sempre serão firmados com data igual à reunião do Conselho de Administração que aprovou a concessão.

3.3. 50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas, ou o dinheiro equivalente, serão entregues imediatamente após cumprido o Prazo de Carência, objetivando efeito de retenção do Beneficiário na Companhia.

3.4. 50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas, ou o dinheiro equivalente, estarão sujeitas a Condições de Performance, objetivando engajamento do Beneficiário com os objetivos da Companhia e dos Acionistas, podendo em função destas condições serem perdidas, reduzidas ou ampliadas

conforme definido neste Programa e serão entregues ao beneficiário no prazo de carência.

#### **4. Administração do Programa**

4.1. O Conselho de Administração será o órgão responsável pela administração do Programa, com a assessoria do Comitê Gestor.

4.2. Obedecidas as condições gerais deste Programa, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia e a legislação aplicável, o Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração e organização do Programa e dos Planos Anuais, incluindo:

- (i) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações;
- (ii) a aprovação dos Planos Anuais elaborados pelo Comitê Gestor;
- (iii) a eleição dos Indicados e a autorização para outorgar Ações em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações a serem outorgadas;
- (iv) a autorização para alienação de Ações em tesouraria para dar cumprimento à outorga das Ações nos termos do Programa;
- (v) a autorização para pagamento dos direitos a Ações pelo equivalente em dinheiro.;
- (vi) a solução de dúvidas relativas ao Programa e/ou aos Planos Anuais.
- (vii) a alteração das regras do programa à exceção do número de Ações autorizadas no item 5.3.
- (viii) a suspensão do programa.

4.3. Competirá ao Comitê Gestor a elaboração dos Planos Anuais e a seleção dos Indicados, os quais deverão ser necessariamente aprovados pelo Conselho de Administração.

4.4. No exercício de suas competências, o Conselho de Administração e o Comitê Gestor apreciarão as circunstâncias individuais relativas às Pessoas Elegíveis, a fim de identificar os Indicados e os termos e condições que lhe serão aplicáveis, conforme item 7.2 deste Programa.

4.5. A modificação, do limite de Ações previsto no item 5.2 dependerá necessariamente da aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

#### **5. Ações Sujeitas ao Programa**

5.1. Para fazer frente às outorgas feitas na forma do presente Programa, a Companhia deverá utilizar Ações mantidas em tesouraria. Alternativamente a Companhia poderá, a seu livre critério, desvincular o pagamento de eventual

bônus prêmio da aquisição de Ações, hipótese na qual nenhuma Ação será adquirida por ou entregue ao Beneficiário na forma deste Programa.

5.2. Durante o Período de Outorga do Programa, não poderão ser transferidas aos Beneficiários mais do que 3.382.669 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil seiscentas e sessenta e nove) Ações que representam na data da assembleia geral que autorizou este Programa, 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) do capital social da Companhia. Este limite não abrange programas anteriores de incentivos com Ações já lançados pela Companhia.

## **6. Beneficiários**

6.1. A seleção dos Indicados e a definição da quantidade de Ações a que cada um terá direito serão realizadas pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, por indicação do Comitê Gestor, tendo em conta Avaliação Qualitativa de Desempenho e Potencial de Contribuição Futura do Indicado para a Companhia., sempre no melhor interesse da Companhia.

6.2. Não haverá a obrigatoriedade de se atribuir a condição de Indicado a todas as Pessoas Elegíveis, ainda que exerçam cargos ou funções semelhantes, podendo, inclusive, em relação a dois ou mais Indicados que exerçam funções semelhantes, atribuir-se diferentes níveis de outorga de Ações dentro dos limites estabelecidos neste Programa.

6.3. A seleção do Indicado em determinado exercício não assegurará o direito a nova indicação em qualquer outro exercício, a qual dependerá do atendimento da Pessoa Elegível dos requisitos necessários à nova indicação.

6.4. No exercício de suas competências, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos pela lei, pela regulamentação aplicável e por este Programa, não estando obrigado por qualquer regra de isonomia ou analogia a estender a todos os Beneficiários as condições que entenda aplicáveis a algum dos Beneficiários.

## **7. Outorga de Ações**

7.1. O Comitê Gestor deverá enviar a todos os Indicados, notificação nos moldes previstos no ANEXO I, a qual necessariamente conterá o número de Ações oferecidas.

7.2. O Comitê Gestor, para determinar o número de Ações outorgadas para cada Beneficiário, deverá guiar-se pelos parâmetros da tabela abaixo, nunca extrapolando o limite máximo, mas podendo outorgar abaixo dos parâmetros

Nível de Cargo	Faixa de Concessão Anual Bruta		
	Inicial	Médio	Máximo
Diretor ou acima	5	6	7
Superintendente	4	5	6
Gerente ou Especialista II	3	4	5
Talentos Estratégicos	2	3	4

iniciais:

onde:

Os valores da tabela correspondem ao número de salários brutos auferidos pelos Beneficiários no mês de dezembro do ano anterior e para cálculo do número de ações será utilizado o valor líquido decorrente dos descontos de impostos e encargos;

O nível inicial deve ser concedido apenas a quem tem elevado potencial de contribuição para o sucesso futuro do negócio;

O nível médio deve ser concedido apenas para quem tem papel estratégico para o sucesso futuro do negócio;

O nível máximo deve ser concedido apenas a quem tem papel decisivo para o sucesso futuro do negócio;

Os níveis inicial, médio e máximo servem apenas como guia. Podem ser outorgados qualquer múltiplo de salários abaixo do máximo.

7.3 Para cálculo do número de Ações concedidas para diretores estatutários, o número de salários da tabela do item 7.2 será reduzido para 92,31% (noventa e dois inteiros e trinta e um centésimos por cento) dos valores da tabela.

7.3 Para cálculo do número de Ações concedidas será considerado o preço das Ações definido no item 9 calculado para a data da contratação. O valor em salários líquidos de impostos e encargos será dividido pelo preço das Ações, resultando no número de Ações concedidas.

7.4. Os Indicados deverão apresentar ao Comitê Gestor, no prazo de até 7 (sete) dias a contar do recebimento da notificação a que se refere o item 7.1, a Declaração de Livre Adesão ao Plano Anual devidamente preenchida, nos moldes do ANEXO I, com sua intenção irrevogável e irretroatável de participar ou não do Plano Anual em determinado exercício social.

7.5. O silêncio do Indicado com relação ao item 7.2 será entendido como renúncia ao direito de participação no Plano Anual.

7.6. A adesão ao Plano Anual deverá ocorrer de forma voluntária por parte dos Indicados, sendo certo que a decisão quanto a não participação no Plano Anual em determinado exercício não impede a indicação da Pessoa Elegível como

Beneficiário em qualquer outro ano e a consequente adesão pelo Indicado ao Plano Anual, no exercício em que este vier a ser indicado.

7.7. A outorga de Ações, nos termos do Programa e dos Planos Anuais do respectivo exercício, será realizada mediante a celebração de Contrato de Outorga entre a Companhia e os Beneficiários, o qual deverá especificar a quantidade de Ações e os termos e condições para a entrega destas Ações após o Prazo de Carência.

7.8. Os Contratos de Outorga serão celebrados de forma individual e específica, devendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições para o respectivo Beneficiário, observadas as condições estipuladas neste Programa.

## **8. Da Entrega das Ações**

8.1. Uma vez transcorrido o Prazo de Carência e observado o disposto nos itens 8.3 e 11, a Companhia se obriga a disponibilizar ao Beneficiário o montante bruto necessário para a aquisição das Ações, adotando-se o preço de aquisição das Ações conforme estabelecido no item 9 a seguir e o Beneficiário se obriga a aplicar o montante integral que vier a ser disponibilizado pela Companhia na aquisição das Ações se a Companhia assim o determinar.

8.1.1. Entende-se por montante bruto o valor necessário para a compra das Ações pelo preço conforme item 9, agregado do montante suficiente para que com os descontos de impostos e encargos o Beneficiário tenha o exato valor a pagar.

8.1.1. Os valores brutos a serem disponibilizados pela Companhia ao Beneficiário serão lançados em folha de pagamento e estarão sujeitos ao recolhimento de imposto de renda de pessoa física e de contribuições sociais.

8.2. Enquanto não transferidas as Ações ao Beneficiário, o Beneficiário não fará jus ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro direito relativo às Ações.

8.3. A aquisição de Ações da Companhia constitui mera expectativa de direito do Beneficiário que se encontra vinculada ao cumprimento do Prazo de Carência e das Condições de Performance.

## **9. Preço das Ações**

9.1. O preço da Ação da Companhia, para os fins e efeitos deste Programa, será calculado pela média, ponderada pelo volume negociado, dos últimos 30 pregões. Para o cálculo do número de Ações a outorgar e preço inicial será

considerada a data do Contrato de Outorga. Para apuração do preço final será considerada a data do término do Prazo de Carência.

9.2. Nas hipóteses previstas no item 11 a seguir, o preço das Ações, será calculado pela média, ponderada pelo volume negociado, dos últimos 30 pregões anteriores à data de Desligamento do Beneficiário da Companhia.

## **10. Condições de Performance**

10.1. Tendo por objetivo alcançar o crescimento constante da Companhia, institui-se ainda Condições de Performance que incidirão sobre 50% (cinquenta por cento) das Ações concedidas (Ações Sujeitas à Condições de Performance).

10.1.1. Se, durante o Período de Carência, o incremento percentual do Total Shareholder Return não for maior que o incremento percentual do IPCA + 20% aa (dez por cento ao ano) serão perdidas todas as Ações Sujeitas às Condições de Performance.

10.1.2. Se, durante o Período de Carência, o incremento percentual do Total Shareholder Return for igual ao incremento percentual do IPCA + 30% aa (quinze por cento ao ano) serão concedidas 100% das Ações Sujeitas às Condições de Performance.

10.1.3. Se, durante o Período de Carência, o incremento percentual do Total Shareholder Return for maior ou igual ao incremento percentual do IPCA + 40% aa (vinte por cento ao ano) serão concedidas 200% do montante de Ações Sujeitas às Condições de Performance.

10.1.4. Se, durante o Período de Carência, o incremento percentual do Total Shareholder Return for de qualquer outro valor, maior que o incremento percentual do IPCA + 20% aa (dez por cento ao ano) e menor que o ao incremento percentual do IPCA + 40% aa (vinte por cento ao ano), o percentual de Ações Sujeitas a Condições de Performance será calculado por interpolação segundo a equação das retas resultantes das regras deste item 10.

10.3. Os percentuais somados ao IPCA expressos nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4 do item 10.1 são meras referências e poderão ser alterados anualmente pelo Conselho de Administração que deverá levar em consideração a conjuntura das cotações das Ações na bolsa e a onerosidade do plano para a Companhia.

10.4. Nas cláusulas 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4, e para as hipóteses de Desligamento de Beneficiários previstas no item 11 que prevejam Condições de Performance, deverá ser considerado o período entre a data de contratação e data de Desligamento do Beneficiário ao invés do Período de Carência.

10.5. Tendo em vista que a aquisição de Ações Sujeitas a Condições de Performance constitui mera expectativa de direito do Beneficiário vinculada às Condições de Performance na forma prevista no item 10.1 supra, em caso de evolução do Total Shareholder Return abaixo dos parâmetros indicados no item 10.1 no Período de Carência, não assistirá ao Beneficiário o direito a qualquer pagamento e/ou indenização.

10.6. Se o IPCA for extinto, adotar-se-á o índice que venha substituí-lo ou na impossibilidade disto, índice de inflação definido pelo Conselho de Administração.

## **11. Condições nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário.**

11.1. Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, incluindo aposentadoria e falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o presente Programa poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto nos itens 11.2, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 a seguir.

11.2. Em qualquer hipótese de Desligamento, as Ações já com Prazo de Carência cumpridos serão entregues normalmente ao Beneficiário dentro das condições estabelecidas no item 8 e observadas as Condições de Performance previstas no item 10, podendo inclusive a Companhia, a seu livre critério, pagar estes direitos em dinheiro com previsto no item 8 deste documento.

11.3. Nas hipóteses de Desligamento por justa causa ou por iniciativa do Beneficiário todos os direitos a Ações que não estejam com o Prazo de Carência cumprido serão totalmente perdidos.

11.4. Nas hipóteses de Desligamento por iniciativa da Companhia sem justa causa, as Ações com Prazo de Carência não cumprido serão entregues em número proporcional ao número de dias cumpridos com a aplicação das Condições de Performance previstas no item 10, podendo inclusive a Companhia, a seu livre critério, pagar estes direitos em dinheiro como previsto no item 8 deste documento.

11.5. Nas hipóteses de Desligamento por invalidez permanente ou no caso de morte do Beneficiário, as Ações com Prazo de Carência não cumprido serão entregues em número proporcional ao número de dias cumpridos sem a aplicação das Condições de Performance previstas no item 10, podendo inclusive a Companhia, a seu livre critério, pagar estes direitos em dinheiro como previsto no item 8 deste documento.

11.6. Nas hipóteses de Desligamento por aposentadoria que não seja por invalidez permanente, caberá ao Conselho de Administração avaliar se as Ações com Prazo de Carência não cumprido serão perdidas ou se as Ações com Prazo de Carência não cumprido serão entregues em número proporcional ao número

de dias cumpridos com a aplicação das Condições de Performance previstas no item 10. A Companhia poderá inclusive, a seu livre critério, pagar estes direitos em dinheiro como previsto no item 8 deste documento.

## **12. Período de Lock Up**

12.1. O Beneficiário, caso tenha nível hierárquico de gerente ou especialista II ou acima assume a obrigação irrevogável e irretroatável de não Alienar 50% do total de ações concedidas, no período compreendido entre a entrega das Ações e um ano após o término do Prazo de Carência (lock-up).

12.2. O Beneficiário autoriza a Companhia a registrar este lock-up na empresa que escritura as Ações.

12.3. Caso a Companhia opte por pagar em dinheiro e não em Ações, não se aplica este item 12.

## **13. Disposições Gerais**

13.1. Este Programa entra em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá em vigor até que a totalidade dos direitos e obrigações previstos nesse Programa tenham sido exercidos ou extintos.

13.2. O Beneficiário declara-se ciente de que nas ocasiões em que venha a vender Ações será totalmente responsável pelo recolhimento de impostos previstos em lei, não cabendo nenhuma responsabilidade à Companhia neste sentido.

13.3. O Beneficiário se compromete a abrir de imediato conta na corretora indicada pela Companhia para poder ter acesso aos extratos que demonstrem seus saldos de Ações e se declara ciente que a Companhia não terá obrigação de fornecer estes extratos. O Beneficiário poderá abrir conta em outra corretora para comercializar suas Ações.

13.4. O Beneficiário se compromete a encaminhar toda a documentação necessária para que a Companhia transfira as Ações, incluindo ficha de cadastro na escrituradora, cópias de documentos pessoais e quaisquer outros formulários necessários, estando ciente que o não envio desta documentação no prazo divulgado pelo RH o excluirá do Programa no ano.

13.5. O Beneficiário se compromete a cumprir todos os Períodos de Black-out.

13.6. Nenhuma disposição do Programa e/ou dos Planos Anuais conferirá a qualquer Pessoa Elegível, Indicado e/ou Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais

e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

13.7. Qualquer alteração legal significativa nas leis e regulamentações das sociedades por Ações, relações trabalhistas e/ou aos efeitos fiscais, poderá levar à revisão integral do Programa pelo Conselho de Administração.

13.8. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando se entender conveniente, a Assembleia Geral da Companhia.

13.9. Nos casos de fusão, cisão, com ou sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação da Companhia, bem como no caso de incorporação de Ações, deverão ser respeitados o Programa e os Planos Anuais já instituídos, fazendo-se os ajustes necessários no número de Ações, inclusive respeitando-se as relações de troca utilizadas para efeito das operações acima.

13.10. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de Ações da Companhia, em decorrência de grupamento, desdobramento, bonificações de Ações, assim como nos casos de conversão de Ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em Ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, deverão ser efetuados os ajustes necessários no Programa e nos Planos Anuais já instituídos, notadamente em relação ao número de Ações, com o objetivo de evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

13.11. A Companhia e os Beneficiários terão o direito de exigir judicialmente a execução específica das obrigações assumidas pela outra parte, nos termos deste Programa, de acordo com as disposições aplicáveis do Código de Processo Civil Brasileiro, em especial das disposições contidas nos artigos 497 e seguintes e inciso II do artigo 784.

13.12. Os direitos e obrigações decorrentes deste Programa, dos Planos Anuais e/ou dos Contratos de Outorga têm caráter personalíssimo e serão intransferíveis, não podendo ser cedidos ou de qualquer forma transferidos a Terceiros.

13.13. Em caso de conflito entre as disposições deste Programa, Planos Anuais e dos Contratos de Outorga, prevalecerão as deste Programa.

13.14. Os cabeçalhos e títulos deste Programa e anexos servem apenas para conveniência de referência e não limitarão ou afetarão o significado das cláusulas, parágrafos ou artigos aos quais se aplicam. Sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas neste instrumento aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa. Referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações,

salvo se expressamente disposto de forma diferente. Referências a disposições legais serão interpretadas como referências às disposições vigentes conforme alteradas. Salvo se de outra forma expressamente estabelecido neste Programa, referências a itens ou anexos aplicam-se a itens e anexos deste instrumento. Todos os prazos previstos neste instrumento serão em dias corridos e contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, salvo se expressamente disposto de forma diferente.

13.15. Para efeitos deste Programa, todos os cálculos necessários para execução desse Programa serão feitos pela Companhia adotando o critério do arredondamento universal.

## ANEXO I

São Paulo, [•] de [•] de [•].

Ilmo(a). Sr(a).

[•] [inserir nome do indicado]

[•] [inserir cargo do indicado]

Ref.: **Programa de ações restritas com critério de performance 2022/2025 – Comunicação ao Indicado.**

Prezado(a) Sr(a). [•],

Fazemos referência ao programa de ações restritas com critério de performance 2022/2025 (“Programa”) da **CLEAR SALE S.A.**, com sede na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, Barra Funda, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.802.115/0001-98 (“Companhia”). Todos os termos iniciados em letras maiúsculas e não batizados na presente carta têm os significados que lhes são atribuídos no Programa.

Na qualidade de membros do Comitê Gestor da Companhia, servimo-nos da presente para informar que V.Sa. foi Indicado(a) pelo Conselho de Administração para participar do Programa no presente exercício social.

Nos termos do Programa, é neste ato oferecida a V.Sa. a possibilidade de aderir ao Programa com [ ] Ações da Companhia:

Caso V.Sa. tenha a intenção de aderir ao Programa, deverá enviar, no prazo de até 7 (sete) dias a contar do recebimento da presente, a Declaração de Livre Adesão ao Plano Anual anexa, devidamente preenchida, para indicar sua intenção irrevogável e irretratável de participar do Programa no presente exercício social.

Reiteramos que a adesão ao Programa deverá ocorrer de forma voluntária por parte de V.Sa., sendo certo que a decisão quanto a não participação no Programa ou a não manifestação formal de V.Sa. dentro prazo de 7 (sete) dias acima assinalado não impedirá sua indicação como Beneficiário do Programa em qualquer outro ano, desde que observadas as demais condições previstas no Programa e nos Planos Anuais da Companhia.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Comitê Gestor  
**CLEAR SALE S.A.**

## Anexo II

São Paulo, [•] de [•] de [•].

À  
**CLEAR SALE S.A.**  
At.: Comitê Gestor

Ref.: **Programa de ações restritas com  
critério de performance 2022/2025 –  
Declaração de Livre Adesão ao Plano  
Anual**

Prezados Senhores,

Faço referência à carta endereçada por V.Sas. aos meus cuidados, com fundamento no programa de ações restritas com critério de performance 2022/2025 (“Programa”) da **CLEAR SALE S.A.**, com sede na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, Barra Funda, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.802.115/0001-98 (“Companhia”). Todos os termos iniciados em letras maiúsculas e não batizados na presente carta têm os significados que lhes são atribuídos no Programa.

Na qualidade de Indicado do Programa, sirvo-me da presente para apresentar minha decisão quanto à adesão ao Programa, conforme opções abaixo:

- Não tenho intenção de participar do Programa neste exercício social; ou
- Declaro minha adesão ao Programa

A Declaração de Livre Adesão ao Plano Anual em Ações ora realizada é efetuada em caráter irrevogável e irretroatável, tendo sido neste ato por mim manifestada de forma voluntária, livre de qualquer induzimento ou coação de quem quer que seja.

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,  
**[nomear Indicado]**

### Anexo III

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE OUTORGA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS DA

### CLEAR SALE S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas (em conjunto designadas “**Partes**” ou isoladamente “**Parte**”), a saber,

De um lado,

I. **CLEAR SALE S.A.**, com sede na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, Barra Funda, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01144-010 inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.802.115/0001-98, neste ato representada pelos administradores abaixo assinados, doravante denominada “**Companhia**”;

E, de outro lado,

II. **NOMEAR BENEFICIÁRIO**, brasileiro, **estado civil**, **profissão**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], doravante denominado “**Beneficiário**”;

#### CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia instituiu o programa de ações restritas com critério de performance 2022/2025 (“**Programa**”) proposto e aprovado pelo Conselho de Administração. em [REDACTED], , ratificado pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. em [REDACTED],

(ii) o Programa tem por objetivo promover o fortalecimento e crescimento da Companhia, visando (i.a) aumentar o alinhamento e a integração dos interesses dos beneficiários do Programa com os da Companhia e de seus acionistas; (i.b) promover a meritocracia; (i.c) atrair e reter os melhores profissionais do mercado; e (i.d) incentivar a permanência e estabilidade de longo prazo dos beneficiários do Programa;

(iii) a Companhia aprovou a indicação do Beneficiário, em [REDACTED], incluindo-o no Plano Anual (“**Plano Anual**”) que trata das condições e do detalhamento dos demais termos que, com base no Programa, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2021, tendo sido

oferecido ao Beneficiário [ ] ([ ]) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia Líquidas de impostos e encargos, doravante denominadas simplesmente **Ações**

(iv) o Beneficiário enviou à Companhia Declaração de Livre Adesão ao Plano Anual devidamente preenchida, para indicar sua intenção irrevogável e irreatável de participar do Programa, no presente exercício social, e

(v) as Partes estão de acordo quanto às demais condições do presente negócio.

RESOLVEM firmar este Instrumento Particular de Outorga de Ações e Outras Avenças da Clear Sale S.A. ("**Contrato de Outorga**"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

## **1. Da Outorga de Ações**

1.1. Pelo presente instrumento outorga o direito ao recebimento futuro das Ações após transcorrido o Prazo de Carência e dentro das condições estabelecidas no Programa.

1.2 Os percentuais somados ao IPCA expressos nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4 do programa foram alterados na reunião do Conselho de Administração de [ ], para este Plano Anual., conforme prerrogativa dada ao Conselho de Administração pelo item 10.3 do Programa, ficando certo que os percentuais a aplicar serão de [ %] para o item 10.1.1, [ %] para o item 10.1.2 e [ %] para o item 10.1.3. Para o item 10.1.4 será considerado [ %] para o limite inferior e [ %] para o limite superior..

## **2. Das Disposições Gerais**

5.1. Neste ato, o Beneficiário declara ter recebido cópia, lido e entendido integralmente o Programa, anuindo e concordando expressamente com todos os termos e condições ali estipulados, obrigando-se a cumpri-los integralmente.

5.2. As Partes concordam e aceitam que este instrumento é firmado em caráter estritamente sigiloso e confidencial e, portanto, as Partes não divulgarão, nem permitirão que os termos, intenções e informações aqui contidos sejam divulgados para quaisquer terceiros, sem o expresso e prévio consentimento escrito da outra Parte. A parte violadora se responsabiliza por todos os prejuízos e danos derivados de seu inadimplemento contratual.

5.3. Todos os avisos, comunicações e notificações, bem como solicitações e interpelações, fundados neste instrumento ou resultantes de sua execução, deverão ser feitos por escrito por qualquer forma inequívoca de comunicação, tais como, carta com

aviso de recebimento, telegrama, protocolo, cartório de registro de títulos e documentos, encaminhados para os endereços das Partes mencionados no preâmbulo.

5.3.1.A Parte que tiver alterado seu endereço deverá comunicar de imediato seu novo endereço à outra Parte. Até que seja feita essa comunicação, serão válidos e eficazes os avisos, comunicações, notificações, interpelações e solicitações dirigidas de acordo com o disposto nesta cláusula.

5.4. Qualquer obrigação de fazer ou não fazer prevista ou resultante deste instrumento, quando não adimplida pontual e fielmente, poderá ser objeto de execução específica, nos termos da lei, devendo a parte inadimplente reembolsar à parte exequente todos os custos e despesas incorridas na execução específica da obrigação.

5.5. A nulidade ou anulabilidade de disposição deste instrumento não atingirá suas demais disposições, e as partes se obrigam a convalidar, nos termos permitidos pela lei, a disposição nula ou anulada, de modo a que prevaleça, no que for legalmente possível, a vontade das partes nela expressada.

5.6. Quaisquer alterações deste instrumento serão somente válidas quando feitas por escrito.

5.7. O não exercício, por qualquer das partes, de pretensão ou direito que lhe assegure este instrumento ou a lei não significará alteração ou novação de suas disposições e condições, não impedindo o exercício da mesma pretensão ou direito em época subsequente ou em idêntica ou análoga ocorrência posterior.

5.8. Este instrumento, os compromissos e as responsabilidades nele assumidas pelas Partes são irrevogáveis e irretratáveis e obrigam as Partes e seus sucessores a qualquer título.

5.9. Os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato de Outorga tem caráter personalíssimo, sendo certo que as consequências relativas às hipóteses de desligamento do Beneficiário da Companhia estão devidamente descritas no item 11 do Programa.

5.10. Em caso de conflito entre as disposições deste Contrato de Outorga em relação ao Programa ou aos Planos Anuais, prevalecerão as disposições do Programa.

5.12. Este Contrato de Outorga constitui negócio de natureza exclusivamente civil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre a Companhia e o Beneficiário.

5.13.Fica eleita a Comarca da Capital do Estado de São Paulo para serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo,  de  de 2021.

**CLEAR SALE S.A.**

***NOMEAR BENEFICIÁRIO***

Testemunhas:

1.

\_\_\_\_\_

2.

Nome:

RG:

CPF/MF:

Nome:

RG:

CPF/MF:

**Anexo II**

**Laudo de Avaliação preparado para os fins do art. 256 da Lei das S.A**







Clear Sale S.A.

Laudo:

**MA-0246/21**

25 de março

2022

**MEDEN**  
CONSULTORIA



CLEAR SALE S.A.,  
Rua José de Oliveira Coutinho, 151 - Barra Funda  
São Paulo – SP  
25 de março de 2022

Prezado Senhor Alexandre Manhe,

A Meden Consultoria Empresarial Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.936.447/0001-23, apresenta a seguir laudo de apuração do valor da Beta Learning Consultoria e Desenvolvimento de Software LTDA (“Beta Learning”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.534.408/0001-00, para atendimento ao Inciso II do Art. 256 da Lei das S.A., de acordo com a Proposta comercial MA-0246/21.

MEDEN CONSULTORIA  
Rua 1º de Março, 23 – pav.2  
Rio de Janeiro  
CEP: 20010-000  
Tel.(21) 2507-3552

Agradecemos a oportunidade de assessorá-los e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

LUCAS  
PASQUALINI DE  
LIMA:14093607  
761

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
PASQUALINI DE  
LIMA:14093607761  
Dados: 2022.03.25  
16:29:52 -03'00'

Lucas Pasqualini de Lima – Sócio Diretor.

ANTONIO  
LUIZ FEIJO  
NICOLAU

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
LUIZ FEIJO NICOLAU  
Dados: 2022.03.25  
16:32:11 -03'00'

Antonio Luiz Feijó Nicolau – Sócio Diretor



# Índice

Índice .....	2
Sumário Executivo .....	3
Informações sobre o Avaliador .....	5
Notas Importantes.....	8
Informações sobre a Companhia Avaliada.....	9
Informações da Transação.....	13
Base de Informações e Critérios da Avaliação.....	14
Avaliação – Cotação Média das Ações em Bolsa .....	16
Avaliação - Patrimônio Líquido a Mercado .....	17
Avaliação – Lucro Líquido da Quota.....	24
Conclusão .....	26
Anexos .....	27

## Sumário Executivo

A Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 27.936.447/0001-23, foi contratada para apuração do valor da Beta Learning para atendimento ao Inciso II do Art. 256 da Lei das S.A..

Com base no artigo 256 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tem-se:

A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da assembleia-geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:

I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (artigo 247, parágrafo único); ou

II - O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:

a) cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias

anteriores à data da contratação; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

b) valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (artigo 183, § 1º); e

c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

§ 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da assembleia-geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

§ 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que a aprovar terá o

direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu inciso II. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

Neste contexto, o presente laudo de avaliação tem por objetivo dar suporte à operação societária na qual a Clear Sale S.A. (“Clear Sale”) adquire as quotas da Beta Learning, através da efetuação dos procedimentos aplicáveis ao artigo supracitado.

## Resumo dos Resultados

A tabela abaixo resume as conclusões encontradas neste relatório cuja data-base é de 31 de outubro de 2021:

Análise - Art. 256 Lei 6.404/76	
Valor Pago na Aquisição	40.100.000
# Quotas Beta Learning	300.000
Valor pago por quota (R\$)	R\$ 133,67
Metodologias de Avaliação	
Cotação em Bolsa	N/A
Patrimônio Líquido a Mercado	R\$ 39,23
Lucro Líquido por Ação	R\$ 27,86
Resultado por Quota	Preço Pago / Valor da Quota
	N/A
	20,45x
	4,80x

Como pode ser observado na tabela acima, o preço pago por Clear Sale pelas quotas da Beta Learning ultrapassa uma vez e meia o maior dos três critérios passíveis de análise conforme o artigo 256 da Lei 6.404/1976.

## Informações sobre o Avaliador

A Meden Consultoria é uma empresa habilitada para exercer os trabalhos de peritos avaliadores para os processos de fusão, cisão, incorporação e afins nos mais diversos segmentos econômicos que incluem atividades empresariais em empreendimentos relacionados à concessão e/ou permissão de obras e serviços públicos, construção civil, telecomunicações, siderurgia e metalurgia, geração de energia, construção naval e serviços.

A seguir, apresenta-se o currículo dos principais profissionais envolvidos na elaboração e revisão deste estudo de avaliação:

**Antonio Nicolau** – CEO da Meden Consultoria. Advogado, com experiência de mais de 40 anos. Foi durante dez anos auditor externo de Big 4, Diretor de Obrigações Corporativas de Instituição Financeira de grande porte durante dez anos e a mais de 20 anos atua no mercado de consultoria.

**Fellipe Franco Rosman** – Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO) e Contador pela Universidade Estácio de Sá

(UNESA), com cursos de especialização em matemática na Universidade Federal Fluminense (UFF) e psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), há mais de 10 anos atua no mercado de avaliação de negócios, tendo vasta experiência em treinamentos técnicos nas áreas de finanças, avaliação de ativos e normas de avaliação.

**Maurício Emerick Leal** - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Mestre em Administração (FGV-RJ), Economista pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Contador pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), com cursos na ESADE Business School (Barcelona) e INDEG-ISCTE Executive Education (Lisboa), atua no mercado de avaliação há mais de 10 anos como líder de equipe nas áreas de Business Valuation, Gestão Imobiliária, Gestão de Ativo Fixo. Curso o BV 301 - Avaliação de Ativos Intangíveis pelo Institute of International Business Valuers (IIBV), joint venture da ASA com o CICBV (Canadian Institute of Chartered Business Valuators).

**Lucas Pasqualini de Lima** – Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Engenheiro pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com

graduação sanduíche na Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) na Espanha, com Cursos de Extensão em Finanças e Contabilidade pela University of La Verne, nos Estados Unidos e de Pós-graduação em Direito Societário e Mercados de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Desde 2013 atua no mercado de avaliações como analista de negócios em transações corporativas como reestruturações societárias, avaliação de empresas, *corporate finance*, gestão de ativo imobilizado, avaliação imobiliária, entre outros projetos.

**João Arthur Paes de Miranda Santos** – Sócio-Diretor da Meden Consultoria, Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), com cursos de especialização em matemática (FGV) e pós-graduação na UC Berkeley – CA, atuou por 8 anos no mercado financeiro nas áreas de Operações e *Private Equity* e por 4 anos no mercado de avaliação de negócios em empresa especializada, tendo vasta experiência em avaliação de empresas, operações de M&A, entre outros.

Seguindo as normas internas da Meden Consultoria, este relatório foi realizado pela equipe técnica descrita acima e revisado por um dos seus sócios responsáveis.

Ainda, a Meden Consultoria, junto com seus sócios e avaliadores declara:

- ✘ Não ser titular de nenhum título de valores mobiliários de emissão das companhias objeto deste relatório;
- ✘ Não ter conflito de interesses ou conhecimento sobre existência de circunstâncias relevantes que comprometam nossa posição de independência em relação a este trabalho; e
- ✘ Não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza que possam impactar o Laudo de Avaliação.

A equipe envolvida, na sua trajetória profissional, já participou de centenas de projetos envolvendo avaliações em empresas de todos os portes e segmentos, inclusive de capital aberto. Relacionamos abaixo alguns dos trabalhos recentes elaborados pela equipe da Meden Consultoria:

Oi S.A – Em Recuperação Judicial e Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial	Laudo de avaliação do Patrimônio Líquido a Mercado de Oi S.A. e Telemar Norte Leste S.A. para fins de cálculo de relação de troca de ações, para fins de atendimento o art. 264 da Lei das S.A.
Andrade Gutierrez Participação S.A.	Laudos de avaliação do Patrimônio Líquido Contábil para fins de incorporação e relação de troca da Andrade Gutierrez Concessões S.A., de acordo com o previsto nos art. 226, 227 e 264 da Lei das S.A.
Ideiasnet S.A.	Laudos de avaliação da Ideiasnet S.A. e de sua investida Padtec S.A., para fins de determinação da relação de substituição de ações da Ideiasnet por ações da Padtec, para fins de atendimento ao art. 264 da Lei das S.A.
Gerdau S.A.	Laudos de avaliação do Patrimônio Líquido Contábil para fins de incorporação e relação de troca da Gerdau Aços Especiais, Gerdau América Latina e Itaguaí, de acordo com o previsto nos art. 226, 227 e 264 da Lei das S.A.
Andrade Gutierrez S.A.	Laudo de avaliação do valor contábil do acervo líquido da Andrade Gutierrez S.A. para fins de atender os art. 226 e 229 da Lei das S.A.
Grupo PDG	Em Recuperação Judicial– Laudo de avaliação para determinar o valor justo da dívida renegociada com base no Plano de Recuperação Judicial do Grupo.
Jereissati Participações S.A.	Laudo de avaliação do Patrimônio Líquido a Mercado de Jereissati Participações S.A. e Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. para fins de cálculo de relação de troca de ações, para fins de atendimento o art. 264 da Lei das S.A.
Rede D’or São Luiz S.A.	Laudo de avaliação do Patrimônio Líquido Contábil, de acordo com os art. 226, 227 da Lei das S.A.

## Notas Importantes

A leitura das informações a seguir é imprescindível para a compreensão das limitações de responsabilidade do presente relatório:

- ✳ As projeções apresentadas neste documento são fruto de discussões técnicas envolvendo todas as partes, sendo importante enfatizar que a Meden Consultoria não é responsável e não fornece garantias quanto à efetivação dessas;
- ✳ Declaramos não ter conflito de interesses ou conhecimento sobre existência de circunstâncias relevantes que comprometam nossa posição de independência em relação a este trabalho. Notadamente, ressaltamos que nossos honorários não estão de forma alguma vinculados a nossa conclusão.
- ✳ Declaramos não ter conhecimento de qualquer ação da Contratante com a intenção de direcionar, limitar ou dificultar nossos trabalhos, inclusive no que tange a prática de atos que possam ter comprometido nosso acesso a informações relevantes para nossa conclusão;
- ✳ Este relatório não representa, sob nenhuma hipótese, aconselhamento ou recomendação por parte da Meden Consultoria, sendo a decisão a respeito da utilização das informações aqui contidas de responsabilidade única e exclusiva daquele que o acessar. Dessa forma, a Meden Consultoria, seus sócios e profissionais são isentos de responsabilidade sobre qualquer prejuízo decorrente da efetivação da transação na qual este relatório se insere;
- ✳ O escopo deste trabalho não inclui auditoria de demonstrações financeiras. Adicionalmente, este trabalho não deve ser apresentado ou distribuído a terceiros sem a prévia autorização da Meden Consultoria;
- ✳ Reservamo-nos o direito de revisar os cálculos incluídos neste relatório e de revisar nossa opinião caso tenhamos conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão deste relatório;
- ✳ Assumimos, a não ser quando comunicados do contrário, que inexistem ônus ou gravames atingindo as sociedades objeto da nossa avaliação;
- ✳ A Meden Consultoria não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas, nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso deste Laudo;
- ✳ O processo de aprovação interna deste Laudo incluiu a revisão metodológica e de cálculos pela liderança da equipe envolvida no trabalho, incluindo os sócios responsáveis pela avaliação.



# Informações sobre a Companhia Avaliada

## Beta Learning



A Beta Learning é uma empresa de TI e consultoria, que busca ajudar pessoas e empresas a se prepararem para a economia digital com um olhar sistêmico.

Fundada no dia 6 de maio de 2019 e, ao completar 2 anos de existência em 2021, a empresa alcançou a marca de 100 funcionários.

Diante de um crescimento exponencial, como pode ser visto na tabela adiante, a Beta Learning se posiciona no mercado seguindo a estratégia de Oceano Azul, buscando se diferenciar dos demais concorrentes por meio de agilidade e qualidade nos serviços prestados:

Beta Learning				
Ano	2019	2020	2021	2022
Margem Líquida	0,2%	3,3%	11,9%	25,5%
Crescimento em relação ao ano anterior		16,5x	3,6x	2,1x

A Beta Learning está estruturada em 3 unidades de negócio, como pode ser visto pela imagem adiante, sendo seu principal produto a Beta Produto Digital, que conta com 110 especialistas.



A Beta Produto Digital tem como objetivo evoluir as versões de produtos digitais, sendo estruturada por times descentralizados e conectados.

Nesta unidade, os líderes são responsáveis por:

- ✳ Líder Produto: Gerir de forma ágil com cadência e alinhamento;
- ✳ Líder Tech: Entregar produtos em funcionamento com arquiteturas modernas e exponenciais;
- ✳ Líder Design: Garantir a experiência do usuário; e
- ✳ Guardião da Cultura: Cuidar das relações e do time.

Abaixo a lista apresenta alguns dos serviços prestados pela Beta Learning Produto Digital:

- ✳ Aplicativos para consumo B2C;
- ✳ E-Commerce B2C;
- ✳ SaaS Fintech B2B e B2C;
- ✳ Software e integrações B2B;
- ✳ Projetos de segurança (SER); e
- ✳ Aplicativos B2B.

## Análise do Setor de Consultoria no Brasil

O setor de consultoria é um mercado bastante amplo sendo segmentado em Consultoria Estratégica, Financeira, TI, Operacional e RH.

A tabela a seguir apresenta algumas das maiores empresas de consultoria em faturamento e número de funcionários:

Ano	Empresa	Faturamento (USD)	Colaboradores
2021	Deloitte	46,2 B	345.000
2021	Accenture	50,5B	624.000
2021	PWC	45,1 B	295.000
2020	KPMG	29,22B	227.000
2021	EY	40B	312.250

Fonte: Elaboração própria

Segundo o relatório "Global Consulting Service Market - Growth, Trends, COVID-19 Impact, and Forecasts (2021 - 2026)" o setor mundial de consultoria espera um CAGR de 4,30% durante o período 2021 a 2026, apresentando um bom sinal de recuperação diante do cenário gerado pela pandemia de COVID-19.

Analisando o cenário brasileiro é possível destacar um fenômeno que vem acontecendo ao longo dos últimos anos nas empresas do setor, chamado "juniorização". Este fenômeno consiste em

substituir profissionais mais experientes por colaboradores jovens, com a intenção de reduzir custos e continuar competitiva. Devido a este fenômeno e com a crise causada pela pandemia de COVID-19, as empresas passaram a buscar profissionais mais experientes para reestruturar a gestão, aumentar a lucratividade e manter a competitividade, aumentando de forma significativa a demanda por consultorias.

Com o forte crescimento do setor, principalmente das demandas do mercado por transformação digital, a Deloitte Brasil anunciou que pretende investir 400 milhões de reais para potencializar o crescimento da área de consultoria, objetivando elevar o faturamento em 60% em um período de três anos.

Segundo CEO da empresa, o setor de consultoria no Brasil cresceu 26% em 2020, enquanto Deloitte Brasil cresceu apenas 8% e a Deloitte global 7,1%.

Ainda de acordo com o CEO da Deloitte Brasil, área de transformação digital é a que deve receber mais investimentos até 2024, cerca de R\$ 200 milhões.

Segundo previsões da consultoria americana Grand View Reserach, o mercado de transformação digital deve movimentar US\$ 800 bilhões até 2025.

A transformação digital, conforme definição da consultoria McKinsey, é caracterizada por:

- ✳ Modelos de negócio (novas formas de operar e novos modelos econômicos);
- ✳ Conectividade (engajamento em tempo real);
- ✳ Processos (foco na experiência do cliente, automação e agilidade); e
- ✳ *Analytics* (melhoria na tomada de decisão e cultura de dados).

Segundo a McKinsey, a expectativa de vida de uma empresa é de apenas 15 anos e entre as empresas que buscam se adaptar ao mercado para atender às novas demandas, 70% falham.

Apesar da alta taxa de insucesso, o processo é fundamental, já que as companhias que obtiveram sucesso no processo de

transformação possuem uma grande vantagem frente aos seus concorrentes.

Os líderes em maturidade digital no mundo apresentam desempenho superior com taxa de crescimento de EBITA até 5 vezes maior em comparação às demais empresas, no Brasil este crescimento é de até 3 vezes.

Alguns dos principais cases de sucesso de transformação digital são listados abaixo:

- ✳ Netflix;
- ✳ Uber;
- ✳ Magazine Luiza;
- ✳ Amazon; e
- ✳ Nubank.

## Informações da Transação

Conforme informado pela administração da Clear Sale, a empresa está em vias de anunciar a aquisição de 100% do capital social da Beta Learning. A operação tem como objetivo trazer a experiência da equipe da Beta Learning em consultoria de TI e na metodologia Ágil para a equipe da Clear Sale, abrindo novas oportunidades de negócios para a adquirente.

### Valor Pago por ação

A aquisição de 100% do capital social da Beta Learning foi realizada mediante o seguinte pagamento:

- ✳ R\$ 40.100.000,00 (quarenta milhões de reais) no fechamento da operação; e
- ✳ R\$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais) de *Earn-out* atrelado ao atingimento de metas.

Assim, o valor total pago por quota é apresentado na tabela abaixo:

	Valor pago por Quota (R\$)
Valor da Parcela Fixa (a)	40.100.000
# Quotas Beta Learning (b)	300.000
Valor Fixo por Quota (R\$) (c = a / b)	R\$ 133,67
Valor Máximo Earn-out (d)	12.400.000
Valor Total Máximo (e = a + d)	52.500.000
Valor Máximo Pago por Quota (e / b) (R\$)	R\$ 175,00

Para fins do presente trabalho, entendemos ser aplicável a visão mais conservadora possível em relação ao cálculo do preço pago. Desta forma, para o cálculo dos critérios previstos no art 256 da Lei das S.A., não incluímos o *earn-out* no valor do preço pago por ação, tomando este valor como R\$ 133,67, conforme demonstrado na tabela acima.

# Base de Informações e Critérios de Avaliação

## Base de Informações

Na elaboração deste trabalho foram utilizados como insumos, dentre outros, as seguintes informações e documentos disponibilizados à Meden Consultoria:

- ✳ DF's históricas;
- ✳ Balançetes na data-base de 31 de outubro de 2021;
- ✳ Apresentação institucional da Companhia;
- ✳ Projeções plurianuais da Companhia elaboradas pela administração da Clear Sale;
- ✳ Listagem de clientes e expectativa de faturamento futuro, por cliente.
- ✳ Entrevistas com membros da companhia avaliada;
- ✳ Informações gerenciais dos principais ativos e passivos das companhias;
- ✳ Dados públicos sobre o setor de atuação da sociedade avaliadas; e
- ✳ Outras informações disponibilizadas, inclusive de forma verbal através de reuniões e discussões técnicas com a Administração da sociedade.

## Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação serão de acordo com o inciso II do artigo 256 da Lei 6.404/1976, exposto abaixo:

- II - O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:
- a) cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)
  - b) valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (artigo 183, § 1º); e
  - c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

Ressalta-se que para o item c exposto acima, inicialmente será feita a análise do limitador de 15 vezes o lucro líquido anual histórico. Caso o preço pago seja inferior a uma vez e meia este parâmetro, será elaborado o cálculo do valor do lucro líquido por quota e o parâmetro utilizado será o menor entre os dois valores.

## Avaliação – Cotação Média das Ações em Bolsa

A Beta Learning é uma sociedade empresarial limitada e, conseqüentemente, não possui quotas negociadas em bolsa ou em mercado de balcão organizado.

Dessa forma, esta metodologia de avaliação não é aplicável ao caso em tela.

## Avaliação - Patrimônio Líquido a Mercado

O intuito da metodologia do Patrimônio Líquido à Preços de Mercado é o de verificar o somatório dos valores de ativos e passivos de uma empresa, analisados individualmente e isoladamente, em um cenário de liquidação ordenada.

Além disso, na mensuração do patrimônio líquido a preços de mercado, não se computa, tal como explicitado pelo Professor Eliseu Martins, “quaisquer efeitos de sinergia, sem a inclusão de fatores intangíveis não contabilizáveis, ou, em certa circunstância, mesmo quando contabilizados alguns desses intangíveis, se forem representativos de elementos que não têm vida própria e que não podem ser comercializados independentemente”.

O ponto de partida para a avaliação são os saldos contábeis registrados dos ativos e dos passivos das companhias. Tais saldos são ajustados para refletirem seus prováveis valores de realização. Ao saldo total entre a diferença do valor justo dos ativos e passivos avaliados para os seus respectivos valores contábeis (mais-valias) foi calculado imposto de renda diferido.

As principais etapas para identificação e avaliação dos ativos e passivos são:

- ✳ Análise das demonstrações financeiras da sociedade;
- ✳ Entendimento do negócio e do mercado em que a companhia está inserida;
- ✳ Análise dos participantes de mercado;
- ✳ Identificação dos ativos e passivos sujeitos a ajuste a mercado;
- ✳ Entrevistas com a Administração da sociedade;
- ✳ Definição dos critérios de avaliação a serem utilizados;
- ✳ Aplicação dos critérios apropriados para cada avaliação;
- ✳ Apuração do valor de mercado dos ativos e passivos; e
- ✳ Análise de demais documentações necessários.

Em análises preliminares do balanço da companhia, identificamos saldos no ativo referentes a Adiantamentos de Dividendos. Este saldo se trata de remuneração aos quotistas que trabalham na companhia e que serão baixados com a apuração de resultado ao final do ano. Assim, consideramos seu valor de mercado igual a zero.

É usual que empresas apresentem ativos não contabilizados, mas que possuem valor por gerarem benefícios econômicos (presentes ou futuros) para a companhia. Abaixo destacamos os principais ativos dessa natureza usualmente encontrados em empresas:

Relacionados com Mercado	Relacionados com Clientes	Contratos	Relacionados com Tecnologia	Outros
Marcas/Patentes	Carteira de Clientes/Relacionamento	Cláusula de Não Competição	Licença de Software	Direitos Autorais
Certificações	Contrato com Cliente	Franquia	Software Próprio	
Domínios de Internet	Backlog de Produção	Licenças de operação	Patente de Tecnologia	
		Contrato de exclusividade	Banco de Dados	
		Contrato de Aluguel	Tecnologia não patenteada	
		Direitos de Exploração	Segredos do Negócio (fórmulas, processos, receitas)	

✳ **Marca:** O valor da marca de uma empresa advém, fundamentalmente, de sua capacidade de repassar preços superiores ao de seus concorrentes em produtos similares. Ao analisar a representatividade da Beta Learning no mercado, considerando principalmente o tempo em atividade, *Market share*, entre outros, entendemos que a marca da Beta Learning não apresenta valor relevante. Um fato que corrobora este entendimento é o direcionamento de toda marca da Beta Learning para a marca da Adquirente Clear Sale.

✳ **Carteira de Clientes:** Consiste em uma carteira de clientela que por variados motivos se tornam recorrentes, demonstrando uma relação comercial que gere benefícios econômicos para a empresa. Em conversas com a administração da companhia e análise da documentação apresentada, entendemos que a Beta Learning possui uma variedade de clientes que apresentam receitas significantes e recorrentes que representam um benefício econômico para as quotistas, caracterizando um ativo intangível atrelado ao relacionamento com clientes.

Assim sendo, realizamos a devida avaliação da Carteira de Clientes a seu valor justo. Para realizar a avaliação da Carteira de Clientes, procedemos pela metodologia do *Multiple Periods Excess Earnings Method* – MPEEM, que será detalhado mais adiante neste relatório

✳ **Software:** É usual que empresas desenvolvam internamente softwares ou patentes que lhes confiram benefícios econômicos relevantemente superiores aos seus valores contábeis, seja por aumentarem as receitas, seja pela diminuição dos custos do possessor do ativo. Conforme entendimentos mantidos com a administração da companhia, a plataforma utilizada pela companhia não possui qualquer especificidade que a diferencie de outras disponíveis no mercado, acessíveis em curto prazo e a baixo custo. Dessa forma, entendemos que a companhia não possui um software que apresente valor relevante para fins de avaliação.

✳ **Força de Trabalho:** Conforme descrito no item B37 do CPC 15 – Combinação de Negócios, a força de trabalho não se constitui em ativo identificável para ser reconhecido separadamente do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). Assim, qualquer valor atribuído à força de trabalho deve integrar o *goodwill*. Por esse motivo, não consideramos a avaliação deste ativo neste relatório.

## **Avaliação da Carteira de Clientes**

A carteira de clientes foi avaliada pela metodologia do MPEEM (*Multi-Period Excess Earnings Method*), a qual é utilizada majoritariamente para mensurar o valor dos ativos primários ou mais importante de uma empresa. Essa metodologia retira os encargos sobre os ativos contributórios (*Contributory Assets Charge* – “CAC’s”) do fluxo de caixa projetado para o ativo em questão para determinação de seu valor justo.

No fluxo de caixa operacional considerado para a Carteira de Contratos, os ativos contributórios identificados são os ativos fixos (Imobilizado), o intangível Software e o Capital de Giro:

**Ativos Fixos (*Return On e Return Of*):** Representa o retorno sobre os ativos fixos com base em seu valor justo. A segregação entre Return On e Return Of diz respeito ao valor do retorno esperado para um ativo fixo (*Return On*) e o encargo de reinvestimentos necessário para sua manutenção devido a depreciação (*Return Of*).

**Capital de Giro:** Representa a contribuição do Capital de Giro necessário para a continuidade das operações de uma atividade.

Mais detalhes sobre a metodologia MPEEM e orientações sobre sua aplicação podem ser encontradas na publicação “*Identification of Contributory Assets and calculation of economic rents: toolkit*” emitida pela *The Appraisal Foundation* em 2010, e no livro **Valuation For Financial Reporting: Fair Value Measurements and Reporting, Intangible Assets, Goodwill, and Impairment** (MARD et al., 2007).

**Taxa de Desconto:** Conforme descrito anteriormente na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, o valor de um ativo ou unidade geradora de caixa qualquer é função de sua geração de caixa esperada e da taxa de desconto aplicável.

A taxa de desconto considerada para o cálculo do valor justo da carteira de contratos foi estimada partindo-se do CAPM (“Capital Asset Pricing Model”) da companhia.

Para mais referências sobre o modelo CAPM, verificar, dentre outros, a obra: Duff & Phelps. 2018 Valuation Handbook – Guide to Cost of Capital.

**Mid-Year Convention:** A taxa de desconto obtida conforme descrito anteriormente é uma taxa anual, porém, os fluxos da unidade geradora de caixa objeto da avaliação ocorrem ao

longo de cada um dos períodos projetados.

Assim, o caixa gerado no início de cada ano deveria ser trazido a valor presente por um fator diferente em relação ao caixa gerado no final de cada ano. Como premissa simplificadora foi adotada a convenção de descontar os fluxos supondo que todos eles são gerados linearmente ao longo de cada um dos períodos projetados.

#### **Definição do Horizonte de Projeção e Cálculo do Valor Residual:**

Na presente avaliação, projetamos o fluxo de caixa da carteira de clientes considerando o *churn rate* de histórico de clientes da companhia.

Sendo assim, as projeções econômicas foram realizadas de forma a atender estes prazos e, após isso, a projeção foi encerrada

**Benefício Fiscal De Amortização (TAB):** O TAB representa o valor adicional que um ativo representa no momento de sua compra, em função do benefício fiscal gerado para o comprador no momento da depreciação/amortização dele.

## **Modelagem**

Consideramos as seguintes premissas na modelagem utilizada para avaliar a carteira de clientes da Beta Learning:

- ✳ A estimativa de valor da companhia foi realizada com base no conceito de valor justo, sendo esse definido de acordo como Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo como: “o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”;
- ✳ Os dados da avaliação são apresentados em termos nominais, ou seja, consideramos a expectativa de inflação;
- ✳ Para descontar os valores dos fluxos de caixa futuros foi considerada a taxa de desconto nominal da Beta Learning, calculada conforme demonstrado no Anexo 01 do laudo, adicionada de um *spread* de 1%.
- ✳ A receita foi projetada conforme orçamento da companhia;

- ✳ Foi estimado um custo de aproximadamente 46% da Receita Operacional Líquida, durante todo o período projetivo;
  - ✳ Foram consideradas Despesas Gerais e Administrativas de aproximadamente 36% durante todo o período projetivo.
  - ✳ **Capital de giro:** Foi considerado um CAC de 4,0% a.a. como retorno esperado do Capital de Giro, com base na CDI.
  - ✳ **Imobilizado (Return On e Return Of):** Representa o retorno sobre os ativos fixos com base em seu valor justo. A segregação entre *Return On* e *Return Of* diz respeito ao valor do retorno esperado para um ativo fixo (*Return On*) e o encargo de reinvestimentos necessário para sua manutenção devido a depreciação (*Return Of*). Estimamos o *Return Of* do imobilizado igual a depreciação anual do imobilizado da companhia. Estimamos o *Return On* do Imobilizado em 4,0% a.a., com base no CDI.
- Os cálculos realizados e os resultados encontrados estão pormenorizados no Anexo 2 deste relatório.

- ✳ **Workforce (Return On):** Foi considerado, como ativo contribuinte da carteira de clientes, o custo de reposição da força de trabalho equivalente ao capital intelectual

## Patrimônio Líquido a Preços de Mercado

Com base nas premissas esplanadas anteriormente, apresentamos a seguir o patrimônio líquido a mercado da Beta Learning e o seu valor por quota:

	Patrimônio Líquido a Mercado por Quota
Patrimônio Líquido a Mercado	1.961.329
# Quotas Beta Learning	300.000
<b>PL a Mercado por Quota (R\$)</b>	<b>R\$ 39,23</b>

BETA LEARNING			
Balanco Patrimonial (Em R\$)	SALDOS EM 31/10/2021	AJUSTES A MERCADO	SALDOS A MERCADO
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.001.499</b>	<b>(1.557.968)</b>	<b>1.443.531</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.111.052	-	1.111.052
Contas a receber	252.033	-	252.033
Impostos a Recuperar	68.436	-	68.436
Adiantamentos de dividendos	1.557.968	(1.557.968)	-
Mtuos	12.010	-	12.010
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>90.424</b>	<b>2.443.151</b>	<b>2.533.575</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	-	-	-
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>90.424</b>	-	<b>90.424</b>
Máquinas e Equipamentos	90.424	-	90.424
<b>INTANGÍVEL</b>	-	<b>2.443.151</b>	<b>2.443.151</b>
Software	-	-	-
Carteira de Clientes	-	2.443.151	2.443.151
Marcas	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.091.923</b>	<b>885.183</b>	<b>3.977.106</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.464.814</b>	<b>300.962</b>	<b>1.765.777</b>
Fornecedores	2.831	-	2.831
Salários e Encargos a pagar	1.138.417	-	1.138.417
IR Diferido*	-	300.962	300.962
Impostos a pagar	323.566	-	323.566
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>250.000</b>	-	<b>250.000</b>
AFAC	250.000	-	250.000
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.377.109</b>	<b>584.221</b>	<b>1.961.329</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.091.923</b>	<b>885.183</b>	<b>3.977.106</b>

## Avaliação – Lucro Líquido da Quota

Como descrito no capítulo Base de Informações e Critérios da Avaliação, inicialmente será analisado o critério máximo de 15 vezes o valor do lucro líquido histórico das quotas, atualizado monetariamente.

Considerando que a data base para este relatório é 31 de outubro de 2021, foram utilizados como base para cálculo do lucro líquido anual por quota os balanços referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A tabela abaixo apresenta o resultado do valor apurado limite, considerando 15 vezes o lucro líquido anual histórico, atualizado monetariamente:

LUCRO LÍQUIDO HISTÓRICO POR AÇÃO			
	2019	2020	
Lucro (Prejuízo) Líquido Histórico (A)	186.309	834.919	
Fator Reajuste Inflacionário (B)	1,13x	1,08x	
Lucro Líquido Histórico Ajustado (C = A x B)	210.776	903.716	
# Quotas Beta Learning (D)	300.000		
Lucro Líquido Histórico Ajustado / Quota (E = C / D)	0,7026	3,0124	
Fator multiplicador conforme Art. 256 (F)	15,00x	15,00x	
Limitador do Lucro Líquido / Quota (R\$) (G = E x F)	10,5388	45,1858	
<b>MÉDIA LIMITE VALOR LUCRO LÍQUIDO / QUOTA</b>	<b>R\$27,86</b>		

Após o cálculo do lucro líquido anual histórico, atualizado monetariamente, foi analisado se o valor calculado, que é o limite do valor de teste para o critério do Lucro Líquido da Quota estipulado no art. 256, se enquadra no critério de 1,5x do inciso II do artigo 256 da Lei 6.404/1976:

Análise - Lucro Líquido Histórico por Quota	
Média de 15x Lucro Líquido Histórico (a)	R\$ 27,86
Valor Pago por Quota (b)	R\$ 133,67
<b>Comparação com Preço pago (b/a)</b>	<b>4,8 x</b>

Conforme verificado na tabela anterior, o valor pago por quota é de 4,8x a média do lucro líquido anual histórico, atualizado monetariamente, sendo, portanto, superior ao critério de uma vez e meia.

Como a média do lucro líquido anual histórico, atualizado monetariamente é o limite superior do valor a ser utilizado para este critério e, uma vez que não atinge ao valor de uma vez e meia, não foi necessário o cálculo do valor do lucro líquido projetado para atendimento deste critério.

## Conclusão

Com base nas análises realizadas e procedimentos descritos anteriormente, concluímos que o preço pago pela Clear Sale pelas quotas da Beta Learning ultrapassa uma vez e meia para os três critérios passíveis de análise conforme o artigo 256 da Lei 6.404./1976, conforme apresentado na tabela abaixo:

<i>Análise - Art. 256 Lei 6.404/76</i>	
Valor Pago na Aquisição	40.100.000
# Quotas Beta Learning	300.000
Valor pago por quota (R\$)	R\$ 133,67
<i>Metodologias de Avaliação</i>	
Cotação em Bolsa	N/A
Patrimônio Líquido a Mercado	R\$ 39,23
Lucro Líquido por Ação	R\$ 27,86
	Preço Pago / Valor da Quota
	N/A
	20,45x
	4,80x

Resaltamos que as interpretações sobre a conclusão deste relatório devem ser feitas a partir de leitura integral, inclusive anexos, não sendo a Meden Consultoria responsável por considerações tiradas de sua leitura parcial.

Conclui-se assim o presente relatório de avaliação, sendo o mesmo entregue em vias físicas e sob forma digital com certificação dos responsáveis técnicos, composto por 27 (vinte e sete) páginas e 04 (quatro) anexos.

## **Anexos**

1. TAXA DE DESCONTO
2. AVALIAÇÃO – CARTEIRA DE CLIENTES
3. FLUXO DE CAIXA DA EMPRESA
4. GLOSSÁRIO

# ANEXO I

## CÁLCULO DA TAXA DE DESCONTO

ESTRUTURA DE CAPITAL	
CAPITAL PRÓPRIO	100,0%
CAPITAL DE TERCEIROS	0,0%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0% (i)
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO (Pre-Tax)	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,9% (ii)
BETA	1,37 (iii)
BETA r	1,37
PRÊMIO DE MERCADO (Rm - Rf)	6,0% (iv)
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	8,4% (v)
RISCO PAÍS	3,6% (vi)
<b>Re Nominal em US\$ (=)</b>	<b>22,2%</b>
<b>Re Nominal em R\$ (=)</b>	<b>23,7%</b>

$$Re = Rf + (Rm - Rf) \times \beta r + Rs + \text{Risco País} + \text{Risco Específico}$$

Em que:

- Re = Retorno do Capital Próprio
- Rf = Taxa Livre de Risco
- Rm = Retorno Esperado de Mercado
- Br = Beta Alavancado
- Rs = Prêmio de Tamanho

- i. Estimativa de inflação americana e brasileira.
- ii. Representa o retorno requerido por um investidor ao aplicar seus recursos em um título livre de risco de crédito, aqui considerado como a taxa dos títulos do governo americano (T-Bonds de 20 anos).
- iii. É uma medida do risco do setor da companhia avaliada em relação à média do Mercado Para fins de cálculo, foi considerado o estudo do professor da *New York University Stern School of Business*, Aswath.Damodaran, para os betas do setor de Software (*System & Application*)

- iv. Excesso de retorno, em relação a taxa livre de risco, que um investidor exigiria para estar exposto ao mercado de ações. Foram utilizados dados da série histórica presente no livro: Duff & Phelps. Valuation Handbook – Guide to Cost of Capital.
- v. Retorno adicional verificado para investimentos em empresas menores em relação aos seus pares maiores, assim, assume-se que um investidor exigiria esse tipo de compensação pelo risco incorrido. Para mensuração foi utilizada a fonte: Duff & Phelps. Valuation Handbook – Guide to Cost of Capital.
- vi. Retorno adicional que um investidor exigiria para aplicar seus recursos em títulos do governo brasileiro, que não são considerados livres de risco. Nossa análise utilizou o índice Emerging Markets Bond Index Plus (EMBI+)

# ANEXO II

<b>RETURN ON CAPITAL DE GIRO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Receita Operacional Líquida (ROL)	3.839.196	28.705.502	55.173.174	97.242.179	152.653.242	157.232.840
Capital de Giro BoP	(1.144.345)	(1.080.118)	(274.960)	981.771	2.979.280	5.610.293
Varição Capital de Giro	64.227	805.159	1.256.731	1.997.509	2.631.013	2.631.013
Capital de Giro EoP	(1.080.118)	(274.960)	981.771	2.979.280	5.610.293	8.241.307
Saldo Médio	(1.112.232)	(677.539)	353.406	1.980.526	4.294.787	6.925.800
<b>Return On Capital de Giro</b>	<b>4,0%</b>	<b>(26.831)</b>	<b>13.995</b>	<b>78.429</b>	<b>170.074</b>	<b>274.262</b>
Return On CG / ROL	-1,1%	-0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%

IMOBILIZADO / INTANGÍVEL	2021	2022	2023	2024	2025	2026
R\$						
<b>CAPEX TOTAL</b>	19.196	143.528	275.866	486.211	763.266	786.164
Imobilizado - Custo Original	90.424	90.424	90.424	90.424	90.424	90.424
Valor Residual	90.424	81.382	72.339	63.297	54.254	45.212
Depreciação do Imobilizado Original	4.521	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042
Depreciação dos Novos Investimentos		16.272	43.859	92.480	168.807	247.423
<b>DEPRECIACÃO TOTAL</b>	4.521	25.315	52.901	101.522	177.849	256.465
Depreciação CAPEX						
2021	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920
2022	-	14.353	14.353	14.353	14.353	14.353
2023	-	-	27.587	27.587	27.587	27.587
2024	-	-	-	48.621	48.621	48.621
2025	-	-	-	-	76.327	76.327
2026	-	-	-	-	-	78.616
<b>RETURN OF</b>						
Return Of / ROL	4.521	25.315	52.901	101.522	177.849	256.465
	0,6%	0,4%	0,6%	1,0%	1,4%	1,7%
<b>RETURN ON</b>						
Return On / ROL	3.871	6.212	10.627	18.243	29.835	40.323
	0,5%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,3%
Imobilizado BoP	90.424	97.762	156.868	268.350	460.694	753.403
Depreciação ( - )	(4.521)	(25.315)	(52.901)	(101.522)	(177.849)	(256.465)
Investimentos ( + )	19.196	143.528	275.866	486.211	763.266	786.164
Imobilizado EoP	105.099	215.974	379.832	653.039	1.046.112	1.283.102
<b>SALDO MÉDIO DO PERÍODO</b>	97.762	156.868	268.350	460.694	753.403	1.018.252

#	Cargo¹	# Funcionários²	Salário + Encargos e Benefícios¹	Produtividade Inicial¹	Produtividade Média Inicial	Meses para atingir 100% da produtividade¹	Perda de produtividade com reposição de funcionário	Perda com a reposição do funcionário	Custo de Contratação¹	Custo de treinamento¹	Valor por empregado	Valor total
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>	<b>2.435.40</b>	<b>40%</b>	<b>30%</b>	<b>2,8</b>	<b>8%</b>	<b>553,15</b>	<b>9.367</b>	<b>9.888</b>	<b>19.809</b>	<b>1.690.674</b>
		<b>Nov-Dez 2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>					
<b>ROL</b>	<b>7.909.077</b>	<b>3.839.196</b>	<b>28.705.502</b>	<b>55.173.174</b>	<b>97.242.179</b>	<b>152.653.242</b>	<b>157.232.840</b>					
Valor Inicial		1.690.674	1.690.674	4.130.960	7.939.878	13.993.957	21.968.068	3%				
Cresc.			2.440.286	3.808.918	6.054.079	7.974.112	659.042					
Valor Final		1.690.674	4.130.960	7.939.878	13.993.957	21.968.068	22.627.111					
Avg Balance		1.690.674	2.910.817	6.035.419	10.966.917	17.981.013	22.297.589					
<b>RETURN ON</b>	<b>24%</b>	<b>66.916</b>	<b>691.255</b>	<b>1.433.280</b>	<b>2.604.402</b>	<b>4.270.096</b>	<b>5.295.188</b>					
Return On / ROL		1,7%	2,4%	2,6%	2,7%	2,8%	3,4%					

CARTEIRA DE CONTRATOS	2021	2022	2023	2024
R\$ mil				
(% crescimento)		647,7%	92,2%	76,2%
<b>RECEITA BRUTA TOTAL</b>	<b>4.461.451</b>	<b>33.358.077</b>	<b>64.115.618</b>	<b>113.003.148</b>
<b>RECEITA BRUTA TOTAL COM CONTRATOS</b>	<b>1.315.714</b>	<b>12.538.491</b>	<b>22.766.565</b>	<b>35.610.304</b>
% Receita de Contratos vs Receita da Empresa	29,5%	37,6%	35,5%	31,5%
% Remanescente da carteira	95%	63%	31%	0%
% Remanescente da carteira Média	0,97	0,79	0,47	0,15
<b>RECEITA BRUTA CONTRATOS</b>	<b>1.280.551</b>	<b>9.857.785</b>	<b>10.597.944</b>	<b>5.433.351</b>
<b>IMPOSTOS SOBRE RECEITA CONTRATOS (-)</b>	<b>(178.603)</b>	<b>(1.374.902)</b>	<b>(1.478.135)</b>	<b>(757.810)</b>
PIS/COFINS	(178.603)	(1.374.902)	(1.478.135)	(757.810)
<b>RECEITA LIQUIDA CONTRATOS</b>	<b>1.101.948</b>	<b>8.482.883</b>	<b>9.119.809</b>	<b>4.675.542</b>
CUSTOS DOS SERVIÇOS (-)	(234.682)	(3.901.836)	(4.194.800)	(2.150.589)
% ROB	-21%	-46%	-46%	-46%
<b>LUCRO BRUTO (=)</b>	<b>867.266</b>	<b>4.581.048</b>	<b>4.925.009</b>	<b>2.524.953</b>
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(1.438.953)	(2.375.194)	(2.566.873)	(1.280.623)
		-28,0%	-28,1%	-27,4%
<b>EBITDA (=)</b>	<b>(571.687)</b>	<b>2.205.854</b>	<b>2.358.136</b>	<b>1.244.330</b>
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	194.374	(749.990)	(801.766)	(423.072)
Alíquota efetiva de IR/CSLL	-34%	-34%	-34%	-34%
<b>ENTRADAS (=)</b>	<b>(377.313)</b>	<b>1.455.863</b>	<b>1.556.370</b>	<b>821.258</b>
<b>SAIDAS</b>	<b>(26.324)</b>	<b>(255.014)</b>	<b>(316.317)</b>	<b>(188.324)</b>
Capital de Giro Return-ON (-)	12.642	7.929	(2.313)	(3.771)
Imobilizado Return-ON (-)	(5.734)	(8.389)	(11.668)	(8.190)
Imobilizado Return-OF (-)	(6.696)	(34.187)	(58.084)	(45.577)
WorkForce Return-ON (-)	(26.536)	(220.367)	(244.253)	(130.787)
<b>SALDO DO PERÍODO</b>	<b>(403.637)</b>	<b>1.200.850</b>	<b>1.240.052</b>	<b>632.933</b>
Período de Desconto	0,17	1,17	2,17	3,12
Mid-Year Convention	0,08	0,67	1,67	2,64
Fator de Desconto - Taxa 24,75%	1,02	1,16	1,45	1,79
<b>FLUXO DE CAIXA DESCONTADO</b>	<b>(396.268)</b>	<b>1.036.255</b>	<b>857.798</b>	<b>352.856</b>
<b>VALOR OPERACIONAL DA CARTEIRA DE CONTRATOS</b>	<b>1.850.641</b>			
<b>Tax Amortization Benefit (TAB)</b>	<b>592.509</b>			
Vida Útil do ativo	3,12 anos			
Amortização do ativo	130.585	783.511	783.511	745.542
Benefício Fiscal atrelado a Amortização do Ativo	43.913	263.480	263.480	250.712
<b>Valor Presente do TAB</b>	<b>43.112</b>	<b>227.366</b>	<b>182.261</b>	<b>139.770</b>
<b>VALOR DA CARTEIRA DE CONTRATOS - PÓS TAB</b>	<b>2.443.151</b>			

# ANEXO III

DRE PROJETADO	31/12/2019	31/12/2020	31/10/2021	Nov-Dez 2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>R\$</b>									
					144,3%	92,2%	76,2%	57,0%	3,0%
(% crescimento)									
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)</b>	<b>223.681</b>	<b>3.270.198</b>	<b>9.190.977</b>	<b>4.461.451</b>	<b>33.358.077</b>	<b>64.115.618</b>	<b>113.003.148</b>	<b>177.395.212</b>	<b>182.717.069</b>
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA	(35.971)	(631.307)	(1.281.900)	(622.255)	(4.652.575)	(8.942.444)	(15.760.969)	(24.741.970)	(25.484.229)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)</b>	<b>187.709</b>	<b>2.638.891</b>	<b>7.909.077</b>	<b>3.839.196</b>	<b>28.705.502</b>	<b>55.173.174</b>	<b>97.242.179</b>	<b>152.653.242</b>	<b>157.232.840</b>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (-)	-	(1.135.559)	(4.870.580)	(817.634)	(13.203.548)	(25.377.770)	(44.728.071)	(70.215.262)	(72.321.720)
				-21%	-46%	-46%	-46%	-46%	-46%
<b>LUCRO BRUTO (=)</b>	<b>187.709</b>	<b>1.503.332</b>	<b>3.038.497</b>	<b>3.021.562</b>	<b>15.501.954</b>	<b>29.795.404</b>	<b>52.514.108</b>	<b>82.437.980</b>	<b>84.911.119</b>
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(1.400)	(666.335)	(1.566.249)	(5.031.766)	(9.220.776)	(17.908.318)	(31.016.614)	(48.374.183)	(56.483.820)
<b>EBITDA (=)</b>	<b>186.309</b>	<b>836.996</b>	<b>1.472.248</b>	<b>(2.010.204)</b>	<b>6.281.179</b>	<b>11.887.086</b>	<b>21.497.493</b>	<b>34.063.797</b>	<b>28.427.299</b>
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	99,3%	31,7%	18,6%	-52,4%	21,9%	21,5%	22,1%	22,3%	18,1%
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO (-)	-	(11.589)	-	(2.851)	(28.857)	(57.562)	(112.735)	(209.977)	(216.277)
<b>EBIT (=)</b>	<b>186.309</b>	<b>825.407</b>	<b>1.472.248</b>	<b>(2.013.056)</b>	<b>6.252.322</b>	<b>11.829.524</b>	<b>21.384.758</b>	<b>33.853.819</b>	<b>28.211.023</b>
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	-	-	-	-	(1.464.053)	(3.951.336)	(7.246.818)	(11.486.299)	(9.567.748)
Aliquota efetiva de IR/CSLL				0%	-23%	-33%	-34%	-34%	-34%
<b>NOPAT (=)</b>	<b>(2.013.056)</b>	<b>4.788.269</b>	<b>7.878.188</b>	<b>(2.013.056)</b>	<b>4.788.269</b>	<b>7.878.188</b>	<b>14.137.940</b>	<b>22.367.521</b>	<b>18.643.275</b>
Margem líquida (LL/ROL)				-52,4%	16,7%	14,3%	14,5%	14,7%	11,9%
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>	<b>Nov-Dez 2021</b>	<b>dez/20</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
<b>R\$</b>									
<b>ENTRADAS</b>									
LUCRO LÍQUIDO (+)	(2.013.056)	4.788.269	7.878.188	7.935.750	14.250.676	22.577.498	18.859.552	18.643.275	18.643.275
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	2.851	28.857	57.562	57.562	112.735	209.977	216.277	216.277	216.277
<b>SÁIDAS</b>									
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)	(9.790)	(143.528)	(275.866)	(275.866)	(486.211)	(763.266)	(786.164)	(786.164)	(786.164)
<b>SALDO SIMPLES</b>	<b>(2.019.994)</b>	<b>4.673.598</b>	<b>7.659.884</b>	<b>7.659.884</b>	<b>13.764.465</b>	<b>21.814.232</b>	<b>18.073.387</b>		
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (+/-)	(64.227)	(805.159)	(1.256.731)	(1.256.731)	(1.997.509)	(2.631.013)	(2.631.013)	(2.631.013)	(2.631.013)
<b>SALDO DO PERÍODO</b>	<b>(2.084.222)</b>	<b>3.868.440</b>	<b>6.403.153</b>	<b>6.403.153</b>	<b>11.766.956</b>	<b>19.183.219</b>	<b>15.442.374</b>		
Período de Desconto	0,17	1,17	2,17	3,17	4,17	5,17	5,17		
Mid-Year Convention	0,08	0,67	1,67	2,67	3,67	4,67	4,67		
Fator de Desconto - Taxa 23,75%	1,02	1,15	1,43	1,77	2,18	2,70	2,70		
<b>FLUXO DE CAIXA DESCONTADO</b>	<b>(2.047.540)</b>	<b>3.356.172</b>	<b>4.489.156</b>	<b>6.666.493</b>	<b>8.782.482</b>	<b>5.713.107</b>			
Saldo a ser Perpetuado	5.713.107								
Taxa de Perpetuidade	3,0%								
Valor da Perpetuidade	28.362.036								
<b>VALOR OPERACIONAL DO NEGÓCIO</b>	<b>55.321.906</b>								

# ANEXO IV

Apresentamos, em ordem alfabética, os termos técnicos, expressões em língua estrangeira, além de siglas e indicadores em geral que possam ter sido utilizados neste trabalho:

<b>Termo</b>	<b>Descrição</b>
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BACEN	Banco Central do Brasil
Benchmark	Padrão de excelência do mercado
Beta	Coefficiente que quantifica o risco não diversificável a qual um ativo está sujeito, é um indicador de correlação entre o setor analisado e o mercado como um todo.
Bloomberg	Serviço especializado de informações financeiras
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
Book Value	Valor Contábil de uma Ação
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual ( <i>Compound Annual Growth Rate</i> )
CAPEX	Termo em inglês para gastos com aquisição de bens de capital ( <i>Capital Expenditure</i> )
CAPM	Sigla em inglês para modelo de precificação de ativos financeiros
CDI	Taxa média praticada pelas instituições financeiras nas operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
<i>Cross-selling</i>	Venda Cruzada
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
<i>Due diligence</i>	Termo em inglês que designa um procedimento de análise através do qual um comprador procura se certificar da veracidade e segurança das informações obtidas durante a fase de negociação
<i>Earn outs</i>	Forma de pagamento baseado em performance
EBITDA	Sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization</i> )
EMBI+	Índice utilizado como medida de risco país ( <i>Emerging Markets Bond Index</i> )

<b>Termo</b>	<b>Descrição</b>
EV	Sigla em inglês para Valor da Empresa ( <i>Enterprise Value</i> )
FCD	Fluxo de Caixa Descontado
<i>Funding</i>	Termo usado para a captação de recursos por instituições financeiras
GAAP	Princípios Contábeis Geralmente Aceitos ( <i>Generally Accepted Accounting Principles</i> )
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produto Industrializados
IPO	Sigla em inglês para Oferta Pública Inicial de Ações ( <i>Initial Public Offering</i> )
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços
ITR	Informações Trimestrais
<i>Joint Venture</i>	Expressão em inglês para união de sociedades com o objetivo de realizar uma atividade econômica comum
Kd	Custo da Dívida
Ke	Custo do Capital Próprio
LALUR	Livro de Apuração do Lucro Real
<i>Leasing</i>	Arrendamento Mercantil
<i>Market Cap</i>	Valor total das ações/quotas da empresa
<i>Market Premium</i>	Prêmio de risco de mercado, representa o quanto o mercado paga além do retorno obtido em títulos livre de risco
<i>Market Share</i>	Participação de Mercado
NA	Não aplicável
ON	Ação Ordinária
OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos
Perpetuidade	Valor presente dos fluxos de caixa gerados após o último ano de projeção

<b>Termo</b>	<b>Descrição</b>
PF	Pessoa Física
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Patrimônio Líquido
<i>Player</i>	Participante de mercado
PME	Pequenas e Médias Empresas
PN	Ação Preferencial
Risco País	Risco de um país não honrar sua dívida soberana
<i>Risk Free Rate</i>	Taxa livre de risco
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Líquido ( <i>Return on Equity</i> )
Securitização	Transformação de Direitos Creditórios ou Recebíveis em Títulos Negociáveis
SELIC	Taxa de juros fixada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do BACEN
<i>Size premium</i>	Prêmio por tamanho, representa o quanto historicamente as companhias com menor valor de mercado tem rendido acima do previsto pelo modelo CAPM
<i>Spread Bancário</i>	Diferença entre taxa de juros de aplicação e de captação de recursos
<i>Stand-alone (valor)</i>	Valor calculado com base nas projeções sem sinergias decorrentes da transação analisada
Crescimento na Perpetuidade ("g")	Taxa a qual se espera que os fluxos de caixa cresçam no período da perpetuidade
T-Bond	Títulos emitidos pelo governo norte-americano ( <i>Treasury Bonds</i> )
<i>Ticker</i>	Código de Negociação de um Ativo na Bolsa de Valores
USD	Dólares americanos
WACC	Sigla em inglês para Custo Médio Ponderado de Capital ( <i>Weighted Average Cost Of Capital</i> )